

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2014

Região Sudeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sudeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2014 foram concedidos 169.722 benefícios em toda a Região Sudeste, no valor total de R\$ 201,92 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 8,80% e o valor desses benefícios diminuiu em 7,58%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sudeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2014 foram 14,2 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 15,01 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2014, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sudeste atingiu a marca de R\$ 21,34 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 66,01%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO SUDESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	4
Área (km2 mil) .....	924,5
Quantidade de Municípios .....	1.668

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
<b>2.088.221,5</b>	<b>132.728,1</b>	<b>6,36</b>	<b>126.955,5</b>	<b>6,08</b>

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2014			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>169.722</b>	<b>201.920</b>	<b>369.401</b>	<b>396.315</b>
Urbana	159.023	194.114	299.896	345.927
Rural	10.699	7.805	69.505	50.388

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2014			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>14.167.151</b>	<b>15.006.439</b>	<b>32.152.518</b>	<b>29.829.511</b>
Urbana	12.357.164	13.788.883	22.900.497	23.858.196
Rural	1.809.987	1.217.557	9.252.021	5.971.315

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	dezembro/2014	
	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>21.339.589</b>	<b>39.225.103</b>
Empresas ou Equiparados	20.529.855	37.465.553
Contribuintes Individuais	561.268	1.163.675
Outros	248.467	595.875

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>82.686.676</b>
Urbana	77.095.386
Rural	5.591.290
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>43.540.287</b>
Ocupada	40.830.232
Desocupada	2.710.055
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>28.412.874</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>40.830.232</b>
<b>Empregados</b>	<b>27.707.729</b>
Com carteira de trabalho assinada	19.659.086
Funcionários públicos estatutários e militares	2.865.815
Outros e sem declaração	5.182.828
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>3.025.718</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.111.038
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	1.914.680
<b>Conta Própria</b>	<b>7.244.873</b>
<b>Empregador</b>	<b>1.658.702</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>647.830</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>545.380</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>28.395.347</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>77.622.709</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	13.194.735	17,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	23.161.503	29,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>9.966.768</b>	<b>12,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

01-A

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUDESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	12.357.164	87,2	22.900.497	71,2	53,96	13.788.883	91,9	23.858.196	80,0	57,80
Rural	1.809.987	12,8	9.252.021	28,8	19,56	1.217.557	8,1	5.971.315	20,0	20,39
Total	14.167.151	100,0	32.152.518	100,0	44,06	15.006.439	100,0	29.829.511	100,0	50,31

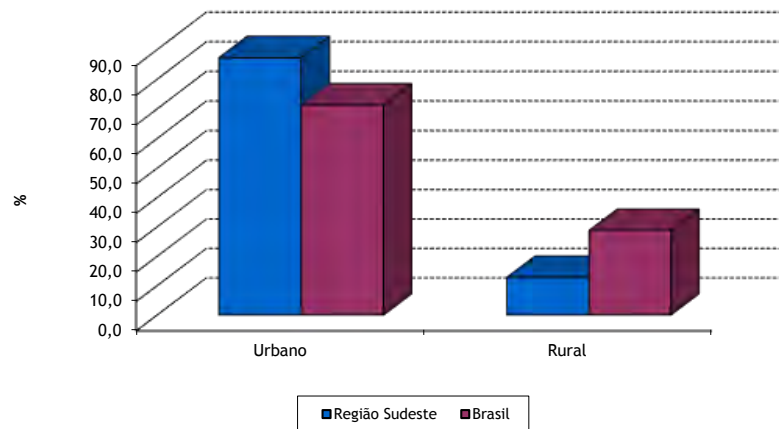
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	8.029.384	65,8	17.940.405	66,5	44,76	9.355.703	69,3	17.854.991	68,8	52,40
Idade	3.146.319	25,8	9.508.695	35,3	33,09	2.574.544	19,1	6.910.565	26,6	37,26
Invalidez	1.644.679	13,5	3.176.799	11,8	51,77	1.585.809	11,7	2.899.068	11,2	54,70
Tempo de Contribuição	3.238.386	26,6	5.254.911	19,5	61,63	5.195.350	38,5	8.045.358	31,0	64,58
Auxílio-Doença	649.433	5,3	1.515.525	5,6	42,85	708.920	5,2	1.516.207	5,8	46,76
Outros	3.516.076	28,8	7.501.914	27,8	46,87	3.439.403	25,5	6.570.013	25,3	52,35
Total	12.194.893	100,0	26.957.844	100,0	45,24	13.504.026	100,0	25.941.210	100,0	52,06

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	12.194.893	86,1	26.957.844	83,8	45,24	13.504.026	90,0	25.941.210	87,0	52,06
Acidentário	478.233	3,4	861.129	2,7	55,54	417.607	2,8	741.390	2,5	56,33
Assistencial	1.488.038	10,5	4.310.448	13,4	34,52	1.074.799	7,2	3.113.655	10,4	34,52
EPU	5.987	0,0	23.097	0,1	25,92	10.008	0,1	33.255	0,1	30,10
Total	14.167.151	100,0	32.152.518	100,0	44,06	15.006.439	100,0	29.829.511	100,0	50,31

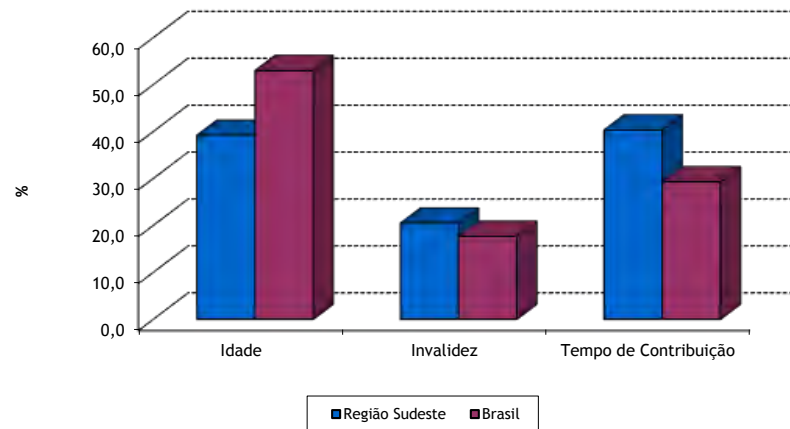
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2014					Acumulado em 2014				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	20.529.855	96,2	37.465.553	95,5	54,80	153.101.447	94,8	20.185.908	93,4	758,46
Contribuinte Individual	561.268	2,6	1.163.675	3,0	48,23	5.630.202	3,5	753.489	3,5	747,22
Outros	248.467	1,2	595.875	1,5	41,70	2.703.255	1,7	675.221	3,1	400,35
Total	21.339.589	100,0	39.225.103	100,0	54,40	161.434.904	100,0	21.614.618	100,0	746,88

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

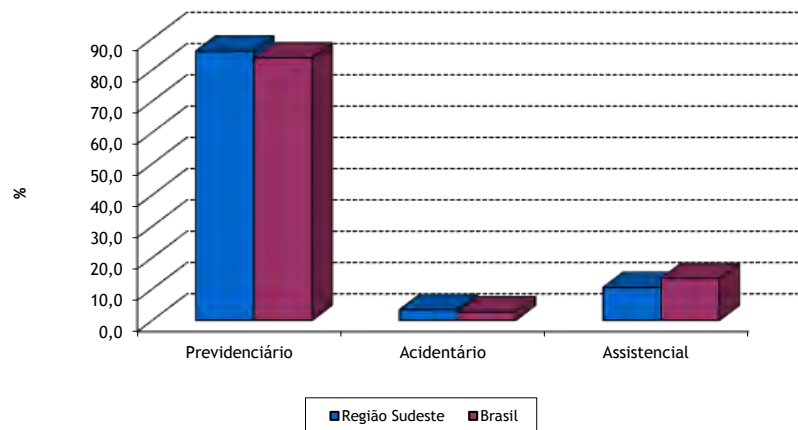
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



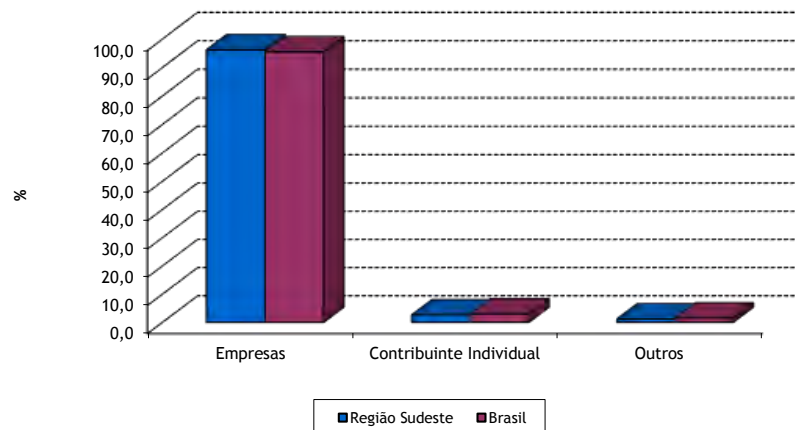
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	1.839.227	...	1.687.997	151.230	1.139.576.517	...	1.094.355.256	45.221.261	619,60	648,32	299,02
<b>2006</b>	<b>Total</b>	1.965.867	6,89	1.815.766	150.101	1.331.118.937	16,81	1.279.295.777	51.823.159	677,12	704,55	345,26
<b>2007</b>	<b>Total</b>	1.912.669	-2,71	1.760.571	152.098	1.365.937.378	2,62	1.308.543.848	57.393.530	714,15	743,25	377,35
<b>2008</b>	<b>Total</b>	2.015.650	5,38	1.863.353	152.297	1.534.758.314	12,36	1.471.633.317	63.124.997	761,42	789,78	414,49
<b>2009</b>	<b>Total</b>	1.975.524	-1,99	1.823.743	151.781	1.618.291.085	5,44	1.547.553.563	70.737.521	819,17	848,56	466,05
<b>2010</b>	<b>Total</b>	2.038.562	3,19	1.891.614	146.948	1.800.783.179	11,28	1.725.223.670	75.559.509	883,36	912,04	514,19
<b>2011</b>	<b>Total</b>	2.140.736	5,01	1.992.380	148.356	2.027.563.226	12,59	1.946.089.059	81.474.167	947,13	976,77	549,18
<b>2012</b>	<b>Total</b>	2.231.679	4,25	2.078.712	152.967	2.284.174.283	12,66	2.188.371.995	95.802.288	1.023,52	1.052,75	626,29
<b>2013</b>	<b>Total</b>	2.328.450	4,34	2.179.380	149.070	2.562.579.882	12,19	2.460.853.093	101.726.788	1.100,55	1.129,15	682,41
	Janeiro	181.232	16,46	170.040	11.192	201.868.726	26,10	194.260.773	7.607.953	1.113,87	1.142,44	679,77
	Fevereiro	167.148	-7,77	157.059	10.089	183.130.904	-9,28	176.238.731	6.892.173	1.095,62	1.122,12	683,14
	Março	201.295	20,43	188.138	13.157	219.487.953	19,85	210.506.431	8.981.522	1.090,38	1.118,89	682,64
	Abril	216.971	7,79	203.277	13.694	237.951.506	8,41	228.611.213	9.340.293	1.096,70	1.124,63	682,07
	Maio	201.358	-7,20	188.167	13.191	221.309.665	-6,99	212.305.266	9.004.398	1.099,09	1.128,28	682,62
	Junho	185.326	-7,96	173.472	11.854	205.827.116	-7,00	197.734.721	8.092.394	1.110,62	1.139,87	682,67
	Julho	193.210	4,25	180.017	13.193	211.529.560	2,77	202.529.618	8.999.942	1.094,82	1.125,06	682,18
	Agosto	209.493	8,43	196.106	13.387	230.648.479	9,04	221.504.616	9.143.863	1.100,98	1.129,51	683,04
	Setembro	213.764	2,04	200.591	13.173	234.664.708	1,74	225.673.792	8.990.916	1.097,77	1.125,04	682,53
	Outubro	209.435	-2,03	196.166	13.269	230.856.624	-1,62	221.792.945	9.063.679	1.102,28	1.130,64	683,07
	Novembro	184.377	-11,96	172.356	12.021	202.907.308	-12,11	194.698.364	8.208.944	1.100,50	1.129,63	682,88
	Dezembro	164.841	-10,60	153.991	10.850	182.397.335	-10,11	174.996.625	7.400.710	1.106,50	1.136,41	682,09
<b>2014</b>	<b>Janeiro</b>	174.929	6,12	164.910	10.019	205.187.563	12,49	197.884.893	7.302.670	1.172,98	1.199,96	728,88
	Fevereiro	200.856	14,82	188.388	12.468	231.611.628	12,88	222.514.984	9.096.644	1.153,12	1.181,15	729,60
	Março	182.100	-9,34	170.726	11.374	210.331.901	-9,19	202.037.440	8.294.461	1.155,04	1.183,40	729,25
	Abril	192.107	5,50	180.057	12.050	220.999.631	5,07	212.224.401	8.775.230	1.150,40	1.178,65	728,23
	Maio	194.749	1,38	181.884	12.865	225.757.637	2,15	216.395.860	9.361.778	1.159,22	1.189,75	727,69
	Junho	177.344	-8,94	165.943	11.401	207.274.609	-8,19	198.949.640	8.324.969	1.168,77	1.198,90	730,20
	Julho	205.509	15,88	192.378	13.131	239.683.166	15,64	230.119.145	9.564.021	1.166,29	1.196,18	728,35
	Agosto	217.463	5,82	203.972	13.491	255.999.071	6,81	246.157.420	9.841.651	1.177,21	1.206,82	729,50
	Setembro	231.027	6,24	217.057	13.970	269.939.182	5,45	259.733.161	10.206.021	1.168,43	1.196,61	730,57
	Outubro	213.967	-7,38	200.623	13.344	252.524.401	-6,45	242.782.158	9.742.244	1.180,20	1.210,14	730,08
	Novembro	186.098	-13,02	174.257	11.841	218.473.892	-13,48	209.831.981	8.641.911	1.173,97	1.204,15	729,83
	<b>Dezembro</b>	<b>169.722</b>	<b>-8,80</b>	<b>159.023</b>	<b>10.699</b>	<b>201.919.600</b>	<b>-7,58</b>	<b>194.114.182</b>	<b>7.805.418</b>	<b>1.189,71</b>	<b>1.220,67</b>	<b>729,55</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>2.345.871</b>	<b>0,75</b>	<b>2.199.218</b>	<b>146.653</b>	<b>2.739.702.283</b>	<b>6,91</b>	<b>2.632.745.265</b>	<b>106.957.018</b>	<b>1.167,88</b>	<b>1.197,13</b>	<b>729,32</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>169.722</b>	<b>100,00</b>			<b>159.023</b>	<b>10.699</b>	<b>201.919.600</b>	<b>100,00</b>			<b>194.114.182</b>	<b>7.805.418</b>	<b>1.189,71</b>	<b>1.220,67</b>	<b>729,55</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>159.853</b>	<b>94,19</b>	<b>100,00</b>		<b>149.154</b>	<b>10.699</b>	<b>194.757.864</b>	<b>96,45</b>	<b>100,00</b>		<b>186.952.446</b>	<b>7.805.418</b>	<b>1.218,36</b>	<b>1.253,42</b>	<b>729,55</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>150.015</b>	<b>88,39</b>	<b>93,85</b>	<b>100,00</b>	<b>139.447</b>	<b>10.568</b>	<b>181.715.025</b>	<b>89,99</b>	<b>93,30</b>	<b>100,00</b>	<b>174.004.451</b>	<b>7.710.574</b>	<b>1.211,31</b>	<b>1.247,82</b>	<b>729,62</b>
Aposentadorias	39.977	23,55	25,01	26,65	34.969	5.008	53.184.316	26,34	27,31	29,27	49.517.972	3.666.344	1.330,37	1.416,05	732,10
Idade	18.431	10,86	11,53	12,29	13.794	4.637	17.474.679	8,65	8,97	9,62	14.083.218	3.391.461	948,11	1.020,97	731,39
Invalidez	7.283	4,29	4,56	4,85	6.961	322	9.150.149	4,53	4,70	5,04	8.916.145	234.004	1.256,37	1.280,87	726,72
Tempo de Contribuição	14.263	8,40	8,92	9,51	14.214	49	26.559.487	13,15	13,64	14,62	26.518.608	40.879	1.862,12	1.865,67	834,27
Pensões por Morte	13.430	7,91	8,40	8,95	11.561	1.869	17.163.087	8,50	8,81	9,45	15.789.564	1.373.523	1.277,97	1.365,76	734,90
Auxílios	81.806	48,20	51,18	54,53	79.490	2.316	98.984.228	49,02	50,82	54,47	97.309.207	1.675.021	1.209,99	1.224,17	723,24
Doença	80.611	47,50	50,43	53,74	78.332	2.279	97.980.777	48,52	50,31	53,92	96.329.694	1.651.083	1.215,48	1.229,76	724,48
Acidente	234	0,14	0,15	0,16	224	10	155.569	0,08	0,08	0,09	151.949	3.620	664,83	678,35	362,00
Reclusão	961	0,57	0,60	0,64	934	27	847.882	0,42	0,44	0,47	827.563	20.318	882,29	886,04	752,53
Salário-Maternidade	14.802	8,72	9,26	9,87	13.427	1.375	12.383.395	6,13	6,36	6,81	11.387.709	995.686	836,60	848,12	724,14
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>9.838</b>	<b>5,80</b>	<b>6,15</b>	<b>100,00</b>	<b>9.707</b>	<b>131</b>	<b>13.042.839</b>	<b>6,46</b>	<b>6,70</b>	<b>100,00</b>	<b>12.947.995</b>	<b>94.844</b>	<b>1.325,76</b>	<b>1.333,88</b>	<b>724,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	415	0,24	0,26	4,22	409	6	658.075	0,33	0,34	5,05	653.369	4.706	1.585,72	1.597,48	784,33
Pensão por Morte	14	0,01	0,01	0,14	14	–	22.721	0,01	0,01	0,17	22.721	–	1.622,95	1.622,95	–
Auxílio-Doença	8.390	4,94	5,25	85,28	8.266	124	11.303.785	5,60	5,80	86,67	11.214.009	89.776	1.347,29	1.356,64	724,00
Auxílio-Acidente	1.018	0,60	0,64	10,35	1.017	1	1.058.121	0,52	0,54	8,11	1.057.759	362	1.039,41	1.040,08	362,00
Auxílio-Suplementar	1	0,00	0,00	0,01	1	–	138	0,00	0,00	0,00	138	–	137,56	137,56	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>9.862</b>	<b>5,81</b>	<b>100,00</b>		<b>9.862</b>	<b>–</b>	<b>7.140.088</b>	<b>3,54</b>	<b>100,00</b>		<b>7.140.088</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>9.862</b>	<b>5,81</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9.862</b>	<b>–</b>	<b>7.140.088</b>	<b>3,54</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>7.140.088</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
Idoso	5.305	3,13	53,79	53,79	5.305	–	3.840.820	1,90	53,79	53,79	3.840.820	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	4.557	2,68	46,21	46,21	4.557	–	3.299.268	1,63	46,21	46,21	3.299.268	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>7</b>	<b>0,00</b>			<b>7</b>	<b>–</b>	<b>21.648</b>	<b>0,01</b>			<b>21.648</b>	<b>–</b>	<b>3.092,51</b>	<b>3.092,51</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>169.722</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>201.919.600</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	835	0,49	0,49	436.894	0,22	0,22
= 1	66.961	39,45	39,95	48.479.764	24,01	24,23
1 -  2	64.088	37,76	77,71	64.541.559	31,96	56,19
2 -  3	19.791	11,66	89,37	34.832.253	17,25	73,44
3 -  4	9.581	5,65	95,01	23.929.891	11,85	85,29
4 -  5	5.195	3,06	98,07	16.695.641	8,27	93,56
5 -  6	2.879	1,70	99,77	11.155.504	5,52	99,08
6 -  7	348	0,21	99,97	1.558.515	0,77	99,86
7 -  8	24	0,01	99,99	131.609	0,07	99,92
8 -  9	13	0,01	100,00	78.595	0,04	99,96
9 -  10	3	0,00	100,00	20.157	0,01	99,97
10 -  20	3	0,00	100,00	33.591	0,02	99,99
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	99,99
30 -  40	1	0,00	100,00	25.627	0,01	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	11.034.669	...	9.492.815	1.541.854	6.165.216.076	...	5.704.868.517	460.347.559	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	11.265.968	2,10	9.701.973	1.563.995	6.765.324.724	9,73	6.234.116.227	531.208.497	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	11.431.566	1,47	9.838.022	1.593.544	7.197.532.615	6,39	6.618.960.428	578.572.187	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	11.773.730	2,99	10.146.126	1.627.604	7.956.444.648	10,54	7.342.629.357	613.815.291	675,78	723,69	377,13
2009 Dezembro	12.141.965	3,13	10.478.139	1.663.826	8.869.918.543	11,48	8.134.775.348	735.143.195	730,52	776,36	441,84
2010 Dezembro	12.555.539	3,41	10.863.227	1.692.312	9.955.220.264	12,24	9.139.940.719	815.279.545	792,89	841,37	481,75
2011 Dezembro	12.908.764	2,81	11.188.441	1.720.323	10.889.361.045	9,38	10.012.994.181	876.366.864	843,56	894,94	509,42
2012 Dezembro	13.307.412	3,09	11.551.520	1.755.892	12.234.018.674	12,35	11.218.430.107	1.015.588.567	919,34	971,16	578,39
2013 Dezembro	13.801.925	3,72	12.015.231	1.786.694	13.737.719.049	12,29	12.612.119.911	1.125.599.138	995,35	1.049,68	629,99
Janeiro	13.321.907	0,11	11.565.625	1.756.282	13.209.372.153	7,97	12.095.748.811	1.113.623.342	991,55	1.045,84	634,08
Fevereiro	13.336.628	0,11	11.578.164	1.758.464	13.221.538.083	0,09	12.107.923.465	1.113.614.618	991,37	1.045,76	633,29
Março	13.364.087	0,21	11.604.096	1.759.991	13.248.665.521	0,21	12.135.009.111	1.113.656.409	991,36	1.045,75	632,76
Abril	13.466.205	0,76	11.701.778	1.764.427	13.401.213.321	1,15	12.284.848.812	1.116.364.509	995,17	1.049,83	632,71
Mai	13.516.234	0,37	11.747.149	1.769.085	13.450.105.445	0,36	12.331.592.664	1.118.512.782	995,11	1.049,75	632,25
Junho	13.534.491	0,14	11.764.675	1.769.816	13.476.288.880	0,19	12.358.117.734	1.118.171.146	995,70	1.050,44	631,80
Julho	13.554.699	0,15	11.784.097	1.770.602	13.498.602.524	0,17	12.380.481.243	1.118.121.281	995,86	1.050,61	631,49
Agosto <sup>(1)</sup>	13.612.491	0,43	11.837.874	1.774.617	20.080.464.493	48,76	18.371.818.434	1.708.646.059	1.475,15	1.551,95	962,83
Setembro	13.634.329	0,16	11.858.416	1.775.913	13.569.950.140	-32,42	12.449.592.933	1.120.357.207	995,28	1.049,85	630,86
Outubro	13.727.031	0,68	11.946.223	1.780.808	13.677.749.972	0,79	12.554.247.340	1.123.502.632	996,41	1.050,90	630,89
Novembro <sup>(1)</sup>	13.744.270	0,13	11.962.620	1.781.650	20.382.734.109	49,02	18.667.707.911	1.715.026.198	1.483,00	1.560,50	962,61
Dezembro	13.801.925	0,42	12.015.231	1.786.694	13.737.719.049	-32,60	12.612.119.911	1.125.599.138	995,35	1.049,68	629,99
2014 Janeiro	13.783.871	-0,13	11.998.170	1.785.701	14.584.953.904	6,17	13.378.031.362	1.206.922.542	1.058,12	1.115,01	675,88
Fevereiro	13.785.014	0,01	11.999.323	1.785.691	14.584.478.494	0,00	13.378.869.205	1.205.609.288	1.058,00	1.114,97	675,15
Março	13.830.184	0,33	12.041.598	1.788.586	14.637.484.017	0,36	13.430.670.641	1.206.813.376	1.058,37	1.115,36	674,73
Abril	13.896.725	0,48	12.104.010	1.792.715	14.711.634.556	0,51	13.502.442.952	1.209.191.603	1.058,64	1.115,53	674,50
Mai	13.907.421	0,08	12.113.684	1.793.737	14.683.658.877	-0,19	13.475.003.397	1.208.655.480	1.055,81	1.112,38	673,82
Junho	13.938.342	0,22	12.142.177	1.796.165	14.782.669.635	0,67	13.571.366.472	1.211.303.163	1.060,58	1.117,70	674,38
Julho	13.987.635	0,35	12.188.384	1.799.251	14.828.675.512	0,31	13.615.671.251	1.213.004.261	1.060,13	1.117,10	674,17
Agosto <sup>(1)</sup>	13.997.273	0,07	12.198.418	1.798.855	21.998.108.534	48,35	20.147.402.449	1.850.706.085	1.571,60	1.651,64	1.028,82
Setembro	14.044.660	0,34	12.242.114	1.802.546	14.889.534.132	-32,31	13.674.743.548	1.214.790.585	1.060,16	1.117,02	673,93
Outubro	14.127.695	0,59	12.321.116	1.806.579	15.036.349.287	0,99	13.817.748.361	1.218.600.926	1.064,32	1.121,47	674,54
Novembro <sup>(1)</sup>	14.140.084	0,09	12.332.618	1.807.466	22.346.251.453	48,61	20.486.903.023	1.859.348.429	1.580,35	1.661,20	1.028,70
<b>Dezembro</b>	<b>14.167.151</b>	<b>0,19</b>	<b>12.357.164</b>	<b>1.809.987</b>	<b>15.006.439.418</b>	<b>-32,85</b>	<b>13.788.882.634</b>	<b>1.217.556.784</b>	<b>1.059,24</b>	<b>1.115,86</b>	<b>672,69</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>192.090.237.819</b>	<b>9,79</b>	<b>176.267.735.294</b>	<b>15.822.502.524</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>14.167.151</b>	<b>100,00</b>			<b>12.357.164</b>	<b>1.809.987</b>	<b>15.006.439.418</b>	<b>100,00</b>			<b>13.788.882.634</b>	<b>1.217.556.784</b>	<b>1.059,24</b>	<b>1.115,86</b>	<b>672,69</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>12.673.126</b>	<b>89,45</b>	<b>100,00</b>		<b>10.887.692</b>	<b>1.785.434</b>	<b>13.921.632.766</b>	<b>92,77</b>	<b>100,00</b>		<b>12.721.823.980</b>	<b>1.199.808.786</b>	<b>1.098,52</b>	<b>1.168,46</b>	<b>672,00</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>12.194.893</b>	<b>86,08</b>	<b>96,23</b>	<b>100,00</b>	<b>10.417.527</b>	<b>1.777.366</b>	<b>13.504.025.820</b>	<b>89,99</b>	<b>97,00</b>	<b>100,00</b>	<b>12.309.061.339</b>	<b>1.194.964.481</b>	<b>1.107,35</b>	<b>1.181,57</b>	<b>672,32</b>
Aposentadorias	8.029.384	56,68	63,36	65,84	6.794.428	1.234.956	9.355.703.196	62,34	67,20	69,28	8.522.489.760	833.213.437	1.165,18	1.254,34	674,69
Idade	3.146.319	22,21	24,83	25,80	2.031.866	1.114.453	2.574.544.055	17,16	18,49	19,07	1.824.739.850	749.804.205	818,27	898,06	672,80
Invalidez	1.644.679	11,61	12,98	13,49	1.535.286	109.393	1.585.808.726	10,57	11,39	11,74	1.512.132.071	73.676.655	964,21	984,92	673,50
Tempo de Contribuição	3.238.386	22,86	25,55	26,56	3.227.276	11.110	5.195.350.415	34,62	37,32	38,47	5.185.617.839	9.732.576	1.604,30	1.606,81	876,02
Pensões por Morte	3.432.734	24,23	27,09	28,15	2.912.765	519.969	3.382.597.258	22,54	24,30	25,05	3.035.661.810	346.935.447	985,39	1.042,19	667,22
Auxílios	691.743	4,88	5,46	5,67	671.101	20.642	739.887.550	4,93	5,31	5,48	726.088.231	13.799.319	1.069,60	1.081,94	668,51
Doença	649.433	4,58	5,12	5,33	630.700	18.733	708.919.714	4,72	5,09	5,25	696.085.700	12.834.014	1.091,60	1.103,67	685,10
Acidente	18.582	0,13	0,15	0,15	17.487	1.095	12.258.580	0,08	0,09	0,09	11.855.206	403.374	659,70	677,94	368,38
Reclusão	23.728	0,17	0,19	0,19	22.914	814	18.709.257	0,12	0,13	0,14	18.147.325	561.932	788,49	791,98	690,33
Salário-Maternidade	40.924	0,29	0,32	0,34	39.131	1.793	25.760.732	0,17	0,19	0,19	24.748.798	1.011.934	629,48	632,46	564,38
Outros <sup>(1)</sup>	108	0,00	0,00	0,00	102	6	77.083	0,00	0,00	0,00	72.739	4.344	713,73	713,13	724,00
<b>Acidentários</b>	<b>478.233</b>	<b>3,38</b>	<b>3,77</b>	<b>100,00</b>	<b>470.165</b>	<b>8.068</b>	<b>417.606.946</b>	<b>2,78</b>	<b>3,00</b>	<b>100,00</b>	<b>412.762.641</b>	<b>4.844.305</b>	<b>873,23</b>	<b>877,91</b>	<b>600,43</b>
Aposentadorias por Invalidez	100.646	0,71	0,79	21,05	97.089	3.557	120.177.515	0,80	0,86	28,78	117.835.862	2.341.653	1.194,06	1.213,69	658,32
Pensão por Morte	59.844	0,42	0,47	12,51	57.936	1.908	62.489.072	0,42	0,45	14,96	61.212.995	1.276.077	1.044,20	1.056,56	668,80
Auxílio-Doença	70.175	0,50	0,55	14,67	69.305	870	85.393.446	0,57	0,61	20,45	84.815.797	577.650	1.216,86	1.223,80	663,97
Auxílio-Acidente	204.723	1,45	1,62	42,81	202.990	1.733	141.537.744	0,94	1,02	33,89	140.888.819	648.925	691,36	694,07	374,45
Auxílio-Suplementar	42.845	0,30	0,34	8,96	42.845	-	8.009.168	0,05	0,06	1,92	8.009.168	-	186,93	186,93	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.488.038</b>	<b>10,50</b>	<b>100,00</b>		<b>1.463.485</b>	<b>24.553</b>	<b>1.074.798.692</b>	<b>7,16</b>	<b>100,00</b>		<b>1.057.050.693</b>	<b>17.747.998</b>	<b>722,29</b>	<b>722,28</b>	<b>722,84</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.420.219	10,02	95,44	100,00	1.420.219	-	1.025.828.885	6,84	95,44	100,00	1.025.828.885	-	722,30	722,30	-
Idoso	736.622	5,20	49,50	51,87	736.622	-	532.584.311	3,55	49,55	51,92	532.584.311	-	723,01	723,01	-
Portador de Deficiência	683.597	4,83	45,94	48,13	683.597	-	493.244.575	3,29	45,89	48,08	493.244.575	-	721,54	721,54	-
Rendas Mensais Vitalícias	67.819	0,48	4,56	100,00	43.266	24.553	48.969.806	0,33	4,56	100,00	31.221.808	17.747.998	722,07	721,62	722,84
Idade	10.572	0,07	0,71	15,59	7.042	3.530	7.649.954	0,05	0,71	15,62	5.094.375	2.555.578	723,61	723,43	723,96
Invalidez	57.247	0,40	3,85	84,41	36.224	21.023	41.319.853	0,28	3,84	84,38	26.127.433	15.192.420	721,78	721,27	722,66
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>5.987</b>	<b>0,04</b>			<b>5.987</b>	<b>-</b>	<b>10.007.960</b>	<b>0,07</b>			<b>10.007.960</b>	<b>-</b>	<b>1.671,62</b>	<b>1.671,62</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>14.167.151</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>16.332.626.793</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	402.134	2,84	2,84	151.798.803	0,93	0,93
= 1	7.646.749	53,98	56,81	5.536.246.276	33,90	34,83
1 -  2	2.764.837	19,52	76,33	2.884.966.924	17,66	52,49
2 -  3	1.632.339	11,52	87,85	2.934.751.449	17,97	70,46
3 -  4	1.107.603	7,82	95,67	2.765.853.077	16,93	87,39
4 -  5	491.633	3,47	99,14	1.564.150.109	9,58	96,97
5 -  6	109.367	0,77	99,91	422.912.220	2,59	99,56
6 -  7	7.725	0,05	99,97	34.349.602	0,21	99,77
7 -  8	1.567	0,01	99,98	8.552.676	0,05	99,82
8 -  9	1.106	0,01	99,99	6.670.511	0,04	99,86
9 -  10	325	0,00	99,99	2.238.816	0,01	99,88
10 -  20	1.469	0,01	100,00	13.937.656	0,09	99,96
20 -  30	185	0,00	100,00	3.108.041	0,02	99,98
30 -  40	55	0,00	100,00	1.355.840	0,01	99,99
40 -  50	54	0,00	100,00	1.593.786	0,01	100,00
50 -  60	2	0,00	100,00	76.764	0,00	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	1	0,00	100,00	64.243	0,00	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	30.108	–	30.108	21.412.194	–	21.412.194	711,18	–	711,18
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	3.766	–	3.766	2.832.726	–	2.832.726	752,18	–	752,18
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	3.112.445	2.031.866	1.080.579	2.550.299.135	1.824.739.850	725.559.285	819,39	898,06	671,45
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>3.146.319</b>	<b>2.031.866</b>	<b>1.114.453</b>	<b>2.574.544.055</b>	<b>1.824.739.850</b>	<b>749.804.205</b>	<b>818,27</b>	<b>898,06</b>	<b>672,80</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	24.964	–	24.964	16.842.363	–	16.842.363	674,67	–	674,67
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	770	–	770	567.261	–	567.261	736,70	–	736,70
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	1.618.834	1.535.175	83.659	1.568.185.924	1.511.918.893	56.267.031	968,71	984,85	672,58
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	55	55	–	129.871	129.871	–	2.361,29	2.361,29	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	3	3	–	6.395	6.395	–	2.131,69	2.131,69	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	24	24	–	15.236	15.236	–	634,83	634,83	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	29	29	–	61.676	61.676	–	2.126,77	2.126,77	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>1.644.679</b>	<b>1.535.286</b>	<b>109.393</b>	<b>1.585.808.726</b>	<b>1.512.132.071</b>	<b>73.676.655</b>	<b>964,21</b>	<b>984,92</b>	<b>673,50</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	2.952.850	2.941.740	11.110	4.645.953.654	4.636.221.078	9.732.576	1.573,38	1.576,01	876,02
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	687	687	–	2.317.410	2.317.410	–	3.373,23	3.373,23	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	502	502	–	1.648.026	1.648.026	–	3.282,92	3.282,92	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	241	241	–	570.130	570.130	–	2.365,69	2.365,69	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	247.066	247.066	–	475.070.548	475.070.548	–	1.922,85	1.922,85	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	3.331	3.331	–	1.110,20	1.110,20	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	36.766	36.766	–	68.033.958	68.033.958	–	1.850,46	1.850,46	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	80	80	–	337.559	337.559	–	4.219,49	4.219,49	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	191	191	–	1.415.799	1.415.799	–	7.412,56	7.412,56	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>3.238.386</b>	<b>3.227.276</b>	<b>11.110</b>	<b>5.195.350.415</b>	<b>5.185.617.839</b>	<b>9.732.576</b>	<b>1.604,30</b>	<b>1.606,81</b>	<b>876,02</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	128.036	–	128.036	84.515.111	–	84.515.111	660,09	–	660,09
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	6.305	–	6.305	4.533.181	–	4.533.181	718,98	–	718,98
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	3.291.981	2.906.353	385.628	3.280.429.247	3.022.542.092	257.887.155	996,49	1.039,98	668,75
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.312	3.312	–	8.121.606	8.121.606	–	2.452,18	2.452,18	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	541	541	–	518.575	518.575	–	958,55	958,55	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	1.218	1.218	–	775.664	775.664	–	636,83	636,83	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	576	576	–	1.784.095	1.784.095	–	3.097,39	3.097,39	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	123	123	–	84.078	84.078	–	683,56	683,56	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	642	642	–	1.835.701	1.835.701	–	2.859,35	2.859,35	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>3.432.734</b>	<b>2.912.765</b>	<b>519.969</b>	<b>3.382.597.258</b>	<b>3.035.661.810</b>	<b>346.935.447</b>	<b>985,39</b>	<b>1.042,19</b>	<b>667,22</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	6	–	6	4.344	–	4.344	724,00	–	724,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	23.728	22.914	814	18.709.257	18.147.325	561.932	788,49	791,98	690,33
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	649.433	630.700	18.733	708.919.714	696.085.700	12.834.014	1.091,60	1.103,67	685,10
36	Auxílio Acidente	18.582	17.487	1.095	12.258.580	11.855.206	403.374	659,70	677,94	368,38
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>691.749</b>	<b>671.101</b>	<b>20.648</b>	<b>739.891.894</b>	<b>726.088.231</b>	<b>13.803.663</b>	<b>1.069,60</b>	<b>1.081,94</b>	<b>668,52</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1.022	–	1.022	640.398	–	640.398	626,61	–	626,61
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1.047	–	1.047	658.981	–	658.981	629,40	–	629,40
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	70.175	69.305	870	85.393.446	84.815.797	577.650	1.216,86	1.223,80	663,97
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	99.599	97.089	2.510	119.518.534	117.835.862	1.682.672	1.200,00	1.213,69	670,39
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	58.822	57.936	886	61.848.674	61.212.995	635.678	1.051,45	1.056,56	717,47
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	204.723	202.990	1.733	141.537.744	140.888.819	648.925	691,36	694,07	374,45
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	42.845	42.845	–	8.009.168	8.009.168	–	186,93	186,93	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>478.233</b>	<b>470.165</b>	<b>8.068</b>	<b>417.606.946</b>	<b>412.762.641</b>	<b>4.844.305</b>	<b>873,23</b>	<b>877,91</b>	<b>600,43</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	20	20	–	16.667	16.667	–	833,37	833,37	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	66	66	–	51.993	51.993	–	787,77	787,77	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	16	16	–	4.079	4.079	–	254,94	254,94	–
80	Salário-maternidade	40.924	39.131	1.793	25.760.732	24.748.798	1.011.934	629,48	632,46	564,38
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>41.026</b>	<b>39.233</b>	<b>1.793</b>	<b>25.833.472</b>	<b>24.821.538</b>	<b>1.011.934</b>	<b>629,69</b>	<b>632,67</b>	<b>564,38</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>12.673.126</b>	<b>10.887.692</b>	<b>1.785.434</b>	<b>13.921.632.766</b>	<b>12.721.823.980</b>	<b>1.199.808.786</b>	<b>1.098,52</b>	<b>1.168,46</b>	<b>672,00</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	16.053	–	16.053	11.604.427	–	11.604.427	722,88	–	722,88
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.424	–	2.424	1.754.890	–	1.754.890	723,96	–	723,96
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	41.194	36.224	4.970	29.715.425	26.127.433	3.587.993	721,35	721,27	721,93
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	8.148	7.042	1.106	5.895.064	5.094.375	800.689	723,50	723,43	723,95
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	683.597	683.597	–	493.244.575	493.244.575	–	721,54	721,54	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	736.622	736.622	–	532.584.311	532.584.311	–	723,01	723,01	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>1.488.038</b>	<b>1.463.485</b>	<b>24.553</b>	<b>1.074.798.692</b>	<b>1.057.050.693</b>	<b>17.747.998</b>	<b>722,29</b>	<b>722,28</b>	<b>722,84</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	537	537	–	537.156	537.156	–	1.000,29	1.000,29	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.168	1.168	–	879.281	879.281	–	752,81	752,81	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	16	16	–	22.773	22.773	–	1.423,32	1.423,32	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.876	3.876	–	1.938,24	1.938,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	10	10	–	20.846	20.846	–	2.084,62	2.084,62	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	475	475	–	611.430	611.430	–	1.287,22	1.287,22	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	198	198	–	1.710.876	1.710.876	–	8.640,79	8.640,79	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	378	378	–	2.831.029	2.831.029	–	7.489,49	7.489,49	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	13	13	–	20.794	20.794	–	1.599,56	1.599,56	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	12	12	–	16.942	16.942	–	1.411,83	1.411,83	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	20	20	–	26.419	26.419	–	1.320,94	1.320,94	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.448	1.448	–	724,00	724,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	3.156	3.156	–	3.325.091	3.325.091	–	1.053,58	1.053,58	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>5.987</b>	<b>5.987</b>	<b>–</b>	<b>10.007.960</b>	<b>10.007.960</b>	<b>–</b>	<b>1.671,62</b>	<b>1.671,62</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	68.758.223.857	...	63.148.147.716	...	2.793.248.706	...	2.816.827.435	...
2006	Total	77.417.424.370	12,59	71.138.272.936	12,65	3.142.178.507	12,49	3.136.972.927	11,37
2007	Total	89.062.901.779	15,04	82.490.424.097	15,96	3.367.110.309	7,16	3.205.367.373	2,18
2008	Total	105.653.134.676	18,63	98.439.860.923	19,33	3.732.671.506	10,86	3.480.602.247	8,59
2009	Total	114.436.344.279	8,31	107.294.324.980	8,99	4.110.174.903	10,11	3.031.844.396	-12,89
2010	Total	132.728.136.780	15,98	125.951.449.440	17,39	4.503.925.518	9,58	2.272.761.822	-25,04
2011	Total	153.812.388.978	15,89	145.767.276.950	15,73	4.972.314.637	10,40	3.072.797.391	35,20
2012	Total	167.741.037.661	9,06	158.963.258.901	9,05	5.549.369.325	11,61	3.228.409.435	5,06
2013	Total	173.005.619.971	3,14	163.241.706.000	2,69	6.124.420.321	10,36	3.639.493.650	12,73
	Janeiro	14.353.337.902	-35,15	13.568.294.000	-36,31	505.632.412	-6,92	279.411.490	-2,53
	Fevereiro	13.251.215.656	-7,68	12.475.326.936	-8,06	472.420.855	-6,57	303.467.865	8,61
	Março	13.222.981.971	-0,21	12.408.836.345	-0,53	493.939.874	4,56	320.205.752	5,52
	Abril	13.734.792.016	3,87	12.917.296.368	4,10	511.835.369	3,62	305.660.279	-4,54
	Mai	13.589.876.570	-1,06	12.754.992.920	-1,26	510.443.394	-0,27	324.440.256	6,14
	Junho	13.410.252.475	-1,32	12.675.205.645	-0,63	494.859.180	-3,05	240.187.650	-25,97
	Julho	13.761.466.721	2,62	12.940.433.273	2,09	517.598.702	4,60	303.434.746	26,33
	Agosto	13.942.461.991	1,32	13.162.292.679	1,71	508.421.167	-1,77	271.748.145	-10,44
	Setembro	13.892.479.823	-0,36	13.120.887.171	-0,31	503.423.232	-0,98	268.169.420	-1,32
	Outubro	14.025.770.743	0,96	13.218.566.116	0,74	516.916.506	2,68	290.288.121	8,25
	Novembro	14.128.759.373	0,73	13.362.899.402	1,09	497.230.597	-3,81	268.629.374	-7,46
	Dezembro	21.692.224.730	53,53	20.636.675.145	54,43	591.699.033	19,00	463.850.552	72,67
2014	Janeiro	13.489.471.635	-37,81	12.711.897.683	-38,40	442.227.818	-25,26	335.346.134	-27,70
	Fevereiro	12.568.553.906	-6,83	11.859.276.266	-6,71	453.538.834	2,56	255.738.806	-23,74
	Março	12.353.239.037	-1,71	11.676.224.857	-1,54	448.926.233	-1,02	228.087.947	-10,81
	Abril	12.541.004.527	1,52	11.842.332.891	1,42	463.842.439	3,32	234.829.197	2,96
	Mai	12.640.973.700	0,80	11.946.484.878	0,88	463.113.880	-0,16	231.374.942	-1,47
	Junho	12.576.305.153	-0,51	11.929.533.149	-0,14	449.957.646	-2,84	196.814.358	-14,94
	Julho	12.687.689.937	0,89	12.020.290.852	0,76	472.430.546	4,99	194.968.539	-0,94
	Agosto	12.931.924.312	1,92	12.162.373.564	1,18	464.012.394	-1,78	305.538.354	56,71
	Setembro	12.687.816.217	-1,89	12.063.359.975	-0,81	471.382.589	1,59	153.073.653	-49,90
	Outubro	12.763.740.598	0,60	12.117.395.650	0,45	478.802.884	1,57	167.542.064	9,45
	Novembro	12.854.596.032	0,71	12.242.422.216	1,03	460.699.568	-3,78	151.474.248	-9,59
	Dezembro	21.339.589.338	66,01	20.529.855.088	67,69	561.267.609	21,83	248.466.641	64,03
	Subtotal <sup>(2)</sup>	161.434.904.392	-6,69	153.101.447.069	-6,21	5.630.202.440	-8,07	2.703.254.883	-25,72

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>21.947.785.878</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>13.471.660.812</b>	<b>61,38</b>
<b>Agricultura</b>	<b>228.408.960</b>	<b>1,04</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	456.045.383	2,08
<b>Indústria</b>	<b>5.915.579.916</b>	<b>26,95</b>	Comércio por Atacado	1.106.094.984	5,04
Extrativa Mineral	377.221.759	1,72	Comércio Varejista	1.447.673.747	6,60
Construção	974.040.982	4,44	Alojamento e Alimentação	301.462.950	1,37
Serviços Industriais de Util. Pública	450.042.029	2,05	Transporte e Armazenagem	982.200.456	4,48
<b>Transformação</b>	<b>4.114.275.146</b>	<b>18,75</b>	Comunicações	350.388.028	1,60
Produtos Alimentares e Bebidas	592.576.062	2,70	Intermediários Financeiros	1.800.559.437	8,20
Produtos Têxteis	71.748.886	0,33	Atividades Imobiliárias	479.933.320	2,19
Fabricação de Celulose e Papel	75.594.171	0,34	Atividades de Informática e Conexas	330.602.903	1,51
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	424.609.643	1,93	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.300.479.689	10,48
Produtos Químicos	554.786.510	2,53	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.429.895.504	6,51
Artigos de Borracha e Plástico	173.815.015	0,79	Educação	688.873.844	3,14
Produtos de Minerais Não Metálicos	133.556.059	0,61	Saúde e Serviços Sociais	809.086.471	3,69
Metalurgia Básica	305.551.838	1,39	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	712.866.960	3,25
Fabricação de Produtos de Metal	230.418.258	1,05	Outros Serviços	275.497.136	1,26
Fabricação de Máquinas e Equip.	319.785.766	1,46	<b>Ignorado</b>	<b>2.332.136.190</b>	<b>10,63</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	123.306.946	0,56			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	587.620.230	2,68			
Outras Indústrias de Transformação	520.905.762	2,37			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2014

Espírito Santo



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Espírito Santo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2014 foram concedidos 7.225 benefícios no Espírito Santo, no valor total de R\$ 7,41 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 14,61% e o valor desses benefícios diminuiu em 15,27%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Espírito Santo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2014 foram 563,9 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 507,98 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2014, a arrecadação previdenciária no Espírito Santo atingiu a marca de R\$ 498,49 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 62,70%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## ESPÍRITO SANTO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Vitória
Área (km2 mil) .....	46,1
Quantidade de Municípios .....	78

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
82.122	2.966,1	3,61	4.154,5	5,06

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2014					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>7.225</b>	<b>7.408</b>	<b>169.722</b>	<b>201.920</b>	<b>369.401</b>	<b>396.315</b>
Urbana	5.760	6.346	159.023	194.114	299.896	345.927
Rural	1.465	1.062	10.699	7.805	69.505	50.388

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2014					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>563.904</b>	<b>507.985</b>	<b>14.167.151</b>	<b>15.006.439</b>	<b>32.152.518</b>	<b>29.829.511</b>
Urbana	390.343	393.715	12.357.164	13.788.883	22.900.497	23.858.196
Rural	173.561	114.269	1.809.987	1.217.557	9.252.021	5.971.315

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	dezembro/2014		
	Espírito Santo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>498.493</b>	<b>21.339.589</b>	<b>39.225.103</b>
Empresas ou Equiparados	472.879	20.529.855	37.465.553
Contribuintes Individuais	18.262	561.268	1.163.675
Outros	7.352	248.467	595.875

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.636.942</b>
Urbana	3.138.510
Rural	498.432
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.971.313</b>
Ocupada	1.860.545
Desocupada	110.768
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.176.582</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.860.545</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.128.542</b>
Com carteira de trabalho assinada	739.820
Funcionários públicos estatutários e militares	132.194
Outros e sem declaração	256.528
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>127.478</b>
Com carteira de trabalho assinada	42.320
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	85.158
<b>Conta Própria</b>	<b>404.418</b>
<b>Empregador</b>	<b>75.235</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>19.333</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>105.539</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.176.116</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.520.437</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	729.862	20,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.188.073	33,7
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>458.211</b>	<b>13,0</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - ESPÍRITO SANTO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	390.343	69,2	22.900.497	71,2	1,70	393.715	77,5	23.858.196	80,0	1,65
Rural	173.561	30,8	9.252.021	28,8	1,88	114.269	22,5	5.971.315	20,0	1,91
Total	563.904	100,0	32.152.518	100,0	1,75	507.985	100,0	29.829.511	100,0	1,70

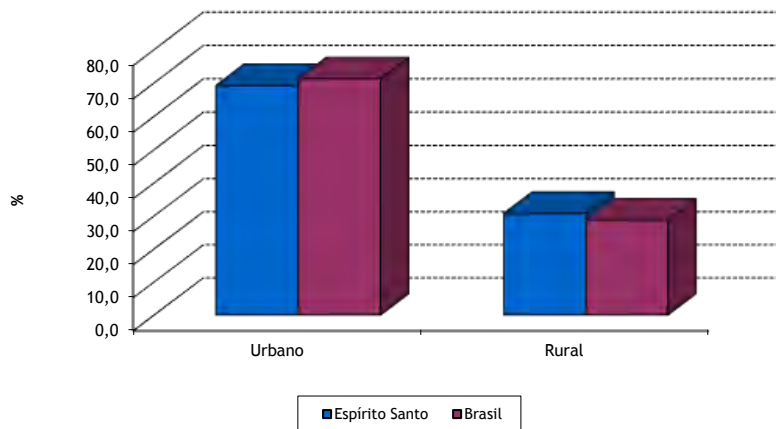
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	313.260	64,5	17.940.405	66,5	1,75	304.802	67,8	17.854.991	68,8	1,71
Idade	173.137	35,6	9.508.695	35,3	1,82	126.128	28,0	6.910.565	26,6	1,83
Invalidez	61.924	12,7	3.176.799	11,8	1,95	55.510	12,3	2.899.068	11,2	1,91
Tempo de Contribuição	78.199	16,1	5.254.911	19,5	1,49	123.164	27,4	8.045.358	31,0	1,53
Auxílio-Doença	21.408	4,4	1.515.525	5,6	1,41	20.268	4,5	1.516.207	5,8	1,34
Outros	151.085	31,1	7.501.914	27,8	2,01	124.740	27,7	6.570.013	25,3	1,90
Total	485.753	100,0	26.957.844	100,0	1,80	449.810	100,0	25.941.210	100,0	1,73

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	485.753	86,1	26.957.844	83,8	1,80	449.810	88,5	25.941.210	87,0	1,73
Acidentário	14.697	2,6	861.129	2,7	1,71	12.314	2,4	741.390	2,5	1,66
Assistencial	63.237	11,2	4.310.448	13,4	1,47	45.637	9,0	3.113.655	10,4	1,47
EPU	217	0,0	23.097	0,1	0,94	223	0,0	33.255	0,1	0,67
Total	563.904	100,0	32.152.518	100,0	1,75	507.985	100,0	29.829.511	100,0	1,70

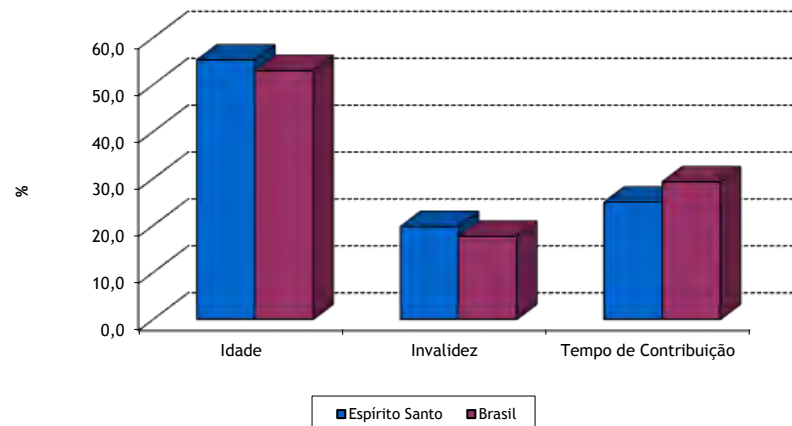
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2014					Acumulado em 2014				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	472.879	94,9	37.465.553	95,5	1,26	3.570.973	91,9	20.185.908	93,4	17,69
Contribuinte Individual	18.262	3,7	1.163.675	3,0	1,57	186.923	4,8	753.489	3,5	24,81
Outros	7.352	1,5	595.875	1,5	1,23	129.439	3,3	675.221	3,1	19,17
Total	498.493	100,0	39.225.103	100,0	1,27	3.887.334	100,0	21.614.618	100,0	17,98

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

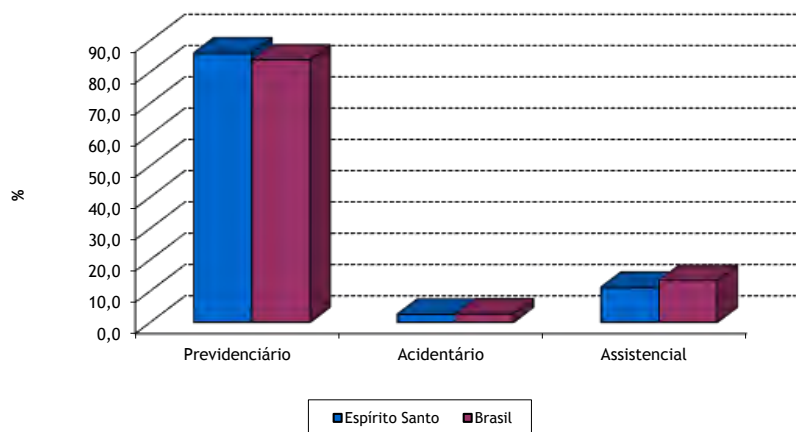
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



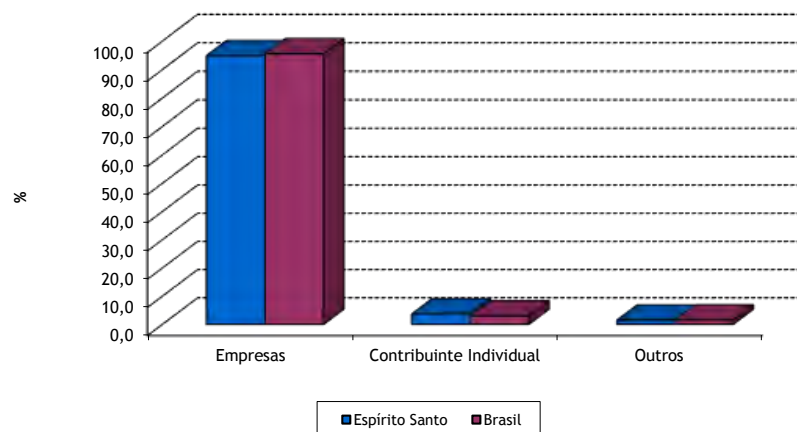
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	69.140	...	50.816	18.324	34.234.587	...	28.973.966	5.260.620	495,15	570,17	287,09
2006	Total	75.175	8,73	56.182	18.993	40.643.029	18,72	34.209.931	6.433.098	540,65	608,91	338,71
2007	Total	80.120	6,58	61.181	18.939	46.352.292	14,05	39.284.800	7.067.493	578,54	642,11	373,17
2008	Total	85.202	6,34	65.486	19.716	52.950.941	14,24	44.861.922	8.089.020	621,48	685,06	410,28
2009	Total	79.573	-6,61	61.787	17.786	54.731.642	3,36	46.514.410	8.217.232	687,82	752,82	462,01
2010	Total	84.833	6,61	66.122	18.711	62.643.993	14,46	53.110.080	9.533.912	738,44	803,21	509,54
2011	Total	86.416	1,87	68.369	18.047	68.743.432	9,74	58.915.201	9.828.230	795,49	861,72	544,59
2012	Total	93.386	8,07	74.208	19.178	81.957.723	19,22	70.031.825	11.925.898	877,62	943,72	621,85
2013	Total	99.788	6,86	79.948	19.840	95.522.432	16,55	82.090.206	13.432.226	957,25	1.026,79	677,03
	Janeiro	7.512	14,55	5.997	1.515	7.178.501	24,47	6.157.563	1.020.938	955,60	1.026,77	673,89
	Fevereiro	7.143	-4,91	5.815	1.328	6.901.514	-3,86	6.002.073	899.442	966,19	1.032,17	677,29
	Março	8.964	25,49	7.133	1.831	8.573.461	24,23	7.335.692	1.237.769	956,43	1.028,42	676,01
	Abril	9.437	5,28	7.608	1.829	9.007.953	5,07	7.769.880	1.238.073	954,54	1.021,28	676,91
	Maio	8.662	-8,21	6.877	1.785	8.206.578	-8,90	6.997.602	1.208.976	947,42	1.017,54	677,30
	Junho	8.212	-5,20	6.582	1.630	7.887.657	-3,89	6.781.976	1.105.680	960,50	1.030,38	678,33
	Julho	8.012	-2,44	6.476	1.536	7.642.381	-3,11	6.601.426	1.040.955	953,87	1.019,37	677,71
	Agosto	8.800	9,84	7.101	1.699	8.451.788	10,59	7.301.109	1.150.679	960,43	1.028,18	677,27
	Setembro	8.796	-0,05	7.041	1.755	8.457.035	0,06	7.267.978	1.189.057	961,46	1.032,24	677,53
	Outubro	8.784	-0,14	7.077	1.707	8.373.874	-0,98	7.218.175	1.155.699	953,31	1.019,95	677,04
	Novembro	8.393	-4,45	6.686	1.707	8.057.228	-3,78	6.900.913	1.156.315	959,99	1.032,14	677,40
	Dezembro	7.073	-15,73	5.555	1.518	6.784.461	-15,80	5.755.819	1.028.642	959,21	1.036,15	677,63
2014	Janeiro	7.271	2,80	5.989	1.282	7.356.860	8,44	6.430.745	926.115	1.011,81	1.073,76	722,40
	Fevereiro	8.354	14,89	6.631	1.723	8.285.741	12,63	7.039.707	1.246.034	991,83	1.061,64	723,18
	Março	7.764	-7,06	6.123	1.641	7.699.641	-7,07	6.513.247	1.186.393	991,71	1.063,73	722,97
	Abril	8.570	10,38	6.903	1.667	8.659.316	12,46	7.452.779	1.206.537	1.010,42	1.079,64	723,78
	Maio	8.521	-0,57	6.989	1.532	8.627.637	-0,37	7.519.327	1.108.310	1.012,51	1.075,88	723,44
	Junho	7.897	-7,32	6.432	1.465	7.986.840	-7,43	6.926.250	1.060.590	1.011,38	1.076,84	723,95
	Julho	8.872	12,35	7.233	1.639	9.056.324	13,39	7.870.699	1.185.625	1.020,78	1.088,17	723,38
	Agosto	9.005	1,50	7.176	1.829	9.268.384	2,34	7.945.392	1.322.993	1.029,25	1.107,22	723,34
	Setembro	9.244	2,65	7.485	1.759	9.508.943	2,60	8.233.832	1.275.111	1.028,66	1.100,04	724,91
	Outubro	9.664	4,54	7.859	1.805	9.913.998	4,26	8.609.583	1.304.415	1.025,87	1.095,51	722,67
	Novembro	8.461	-12,45	6.817	1.644	8.743.021	-11,81	7.553.343	1.189.678	1.033,33	1.108,02	723,65
	<b>Dezembro</b>	<b>7.225</b>	<b>-14,61</b>	<b>5.760</b>	<b>1.465</b>	<b>7.407.822</b>	<b>-15,27</b>	<b>6.346.205</b>	<b>1.061.617</b>	<b>1.025,30</b>	<b>1.101,77</b>	<b>724,65</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>100.848</b>	<b>1,06</b>	<b>81.397</b>	<b>19.451</b>	<b>102.514.527</b>	<b>7,32</b>	<b>88.441.108</b>	<b>14.073.419</b>	<b>1.016,53</b>	<b>1.086,54</b>	<b>723,53</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>7.225</b>	<b>100,00</b>			<b>5.760</b>	<b>1.465</b>	<b>7.407.822</b>	<b>100,00</b>			<b>6.346.205</b>	<b>1.061.617</b>	<b>1.025,30</b>	<b>1.101,77</b>	<b>724,65</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.823</b>	<b>94,44</b>	<b>100,00</b>		<b>5.358</b>	<b>1.465</b>	<b>7.116.069</b>	<b>96,06</b>	<b>100,00</b>		<b>6.054.452</b>	<b>1.061.617</b>	<b>1.042,95</b>	<b>1.129,98</b>	<b>724,65</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>6.533</b>	<b>90,42</b>	<b>95,75</b>	<b>100,00</b>	<b>5.080</b>	<b>1.453</b>	<b>6.775.545</b>	<b>91,46</b>	<b>95,21</b>	<b>100,00</b>	<b>5.722.254</b>	<b>1.053.291</b>	<b>1.037,13</b>	<b>1.126,43</b>	<b>724,91</b>
Aposentadorias	1.497	20,72	21,94	22,91	929	568	1.650.921	22,29	23,20	24,37	1.239.424	411.496	1.102,82	1.334,15	724,47
Idade	988	13,67	14,48	15,12	450	538	821.953	11,10	11,55	12,13	432.177	389.776	831,94	960,39	724,49
Invalidez	149	2,06	2,18	2,28	119	30	163.865	2,21	2,30	2,42	142.145	21.720	1.099,76	1.194,49	724,00
Tempo de Contribuição	360	4,98	5,28	5,51	360	–	665.103	8,98	9,35	9,82	665.103	–	1.847,51	1.847,51	–
Pensões por Morte	538	7,45	7,89	8,24	352	186	563.204	7,60	7,91	8,31	426.132	137.072	1.046,85	1.210,60	736,95
Auxílios	3.737	51,72	54,77	57,20	3.244	493	3.948.530	53,30	55,49	58,28	3.592.952	355.579	1.056,60	1.107,57	721,26
Doença	3.643	50,42	53,39	55,76	3.159	484	3.869.803	52,24	54,38	57,11	3.519.387	350.416	1.062,26	1.114,08	724,00
Acidente	19	0,26	0,28	0,29	15	4	13.848	0,19	0,19	0,20	12.400	1.448	728,84	826,66	362,00
Reclusão	75	1,04	1,10	1,15	70	5	64.880	0,88	0,91	0,96	61.165	3.715	865,06	873,78	742,97
Salário-Maternidade	761	10,53	11,15	11,65	555	206	612.891	8,27	8,61	9,05	463.747	149.144	805,38	835,58	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>290</b>	<b>4,01</b>	<b>4,25</b>	<b>100,00</b>	<b>278</b>	<b>12</b>	<b>340.524</b>	<b>4,60</b>	<b>4,79</b>	<b>100,00</b>	<b>332.198</b>	<b>8.326</b>	<b>1.174,22</b>	<b>1.194,96</b>	<b>693,83</b>
Aposentadorias por Invalidez	14	0,19	0,21	4,83	14	–	24.040	0,32	0,34	7,06	24.040	–	1.717,12	1.717,12	–
Pensão por Morte	2	0,03	0,03	0,69	2	–	4.235	0,06	0,06	1,24	4.235	–	2.117,33	2.117,33	–
Auxílio-Doença	261	3,61	3,83	90,00	250	11	300.075	4,05	4,22	88,12	292.111	7.964	1.149,71	1.168,44	724,00
Auxílio-Acidente	13	0,18	0,19	4,48	12	1	12.175	0,16	0,17	3,58	11.813	362	936,52	984,40	362,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>401</b>	<b>5,55</b>	<b>100,00</b>		<b>401</b>	<b>–</b>	<b>290.324</b>	<b>3,92</b>	<b>100,00</b>		<b>290.324</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>401</b>	<b>5,55</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>401</b>	<b>–</b>	<b>290.324</b>	<b>3,92</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>290.324</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
Idoso	200	2,77	49,88	49,88	200	–	144.800	1,95	49,88	49,88	144.800	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	201	2,78	50,12	50,12	201	–	145.524	1,96	50,12	50,12	145.524	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,01</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.428</b>	<b>0,02</b>			<b>1.428</b>	<b>–</b>	<b>1.428,45</b>	<b>1.428,45</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR**

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>7.225</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>7.407.822</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	22	0,30	0,30	10.291	0,14	0,14
= 1	3.963	54,85	55,16	2.869.212	38,73	38,87
1 -  2	2.226	30,81	85,97	2.148.077	29,00	67,87
2 -  3	521	7,21	93,18	919.028	12,41	80,27
3 -  4	267	3,70	96,87	663.302	8,95	89,23
4 -  5	134	1,85	98,73	432.010	5,83	95,06
5 -  6	83	1,15	99,88	323.025	4,36	99,42
6 -  7	7	0,10	99,97	31.059	0,42	99,84
7 -  8	–	0,00	99,97	–	0,00	99,84
8 -  9	2	0,03	100,00	11.818	0,16	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				QUANTIDADE				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	414.618	...	271.219	143.399	187.172.944	...	145.440.552	41.732.391	451,43	536,25	291,02
2006 Dezembro	429.432	3,57	283.415	146.017	212.857.181	13,72	164.263.590	48.593.592	495,67	579,59	332,79
2007 Dezembro	446.364	3,94	297.516	148.848	233.478.815	9,69	180.537.685	52.941.130	523,07	606,82	355,67
2008 Dezembro	462.412	3,60	310.156	152.256	259.980.840	11,35	200.889.972	59.090.869	562,23	647,71	388,10
2009 Dezembro	472.123	2,10	317.875	154.248	289.597.981	11,39	222.834.012	66.763.968	613,40	701,01	432,84
2010 Dezembro	490.250	3,84	332.886	157.364	326.144.524	12,62	252.135.820	74.008.704	665,26	757,42	470,30
2011 Dezembro	504.170	2,84	344.160	160.010	356.596.257	9,34	277.016.978	79.579.278	707,29	804,91	497,34
2012 Dezembro	526.554	4,44	360.027	166.527	409.595.425	14,86	315.364.691	94.230.734	777,88	875,95	565,86
2013 Dezembro	546.962	3,88	376.717	170.245	461.002.963	12,55	356.144.049	104.858.915	842,84	945,39	615,93
Janeiro	527.380	0,16	360.772	166.608	445.103.055	8,67	341.607.581	103.495.474	843,99	946,88	621,19
Fevereiro	528.108	0,14	361.304	166.804	445.371.433	0,06	341.927.660	103.443.773	843,33	946,37	620,15
Março	529.066	0,18	362.201	166.865	446.608.660	0,28	343.223.113	103.385.547	844,15	947,60	619,58
Abril	532.134	0,58	364.618	167.516	448.970.990	0,53	345.183.212	103.787.777	843,72	946,70	619,57
Mai	534.254	0,40	366.335	167.919	450.681.963	0,38	346.706.161	103.975.802	843,57	946,42	619,20
Junho	535.451	0,22	367.316	168.135	451.965.087	0,28	347.893.674	104.071.413	844,08	947,12	618,98
Julho	536.912	0,27	368.528	168.384	453.122.265	0,26	348.946.130	104.176.135	843,94	946,86	618,68
Agosto <sup>(1)</sup>	539.372	0,46	370.722	168.650	672.698.586	48,46	513.153.577	159.545.009	1.247,19	1.384,20	946,01
Setembro	540.286	0,17	371.472	168.814	455.649.980	-32,27	351.395.580	104.254.400	843,35	945,95	617,57
Outubro	543.803	0,65	374.255	169.548	459.364.434	0,82	354.656.094	104.708.340	844,73	947,63	617,57
Novembro <sup>(1)</sup>	544.201	0,07	374.661	169.540	682.157.656	48,50	521.970.184	160.187.473	1.253,50	1.393,18	944,84
Dezembro	546.962	0,51	376.717	170.245	461.002.963	-32,42	356.144.049	104.858.915	842,84	945,39	615,93
2014 Janeiro	545.809	-0,21	375.728	170.081	490.705.738	6,44	378.179.390	112.526.348	899,04	1.006,52	661,60
Fevereiro	546.148	0,06	376.097	170.051	490.979.471	0,06	378.630.175	112.349.296	898,99	1.006,74	660,68
Março	548.130	0,36	377.656	170.474	493.045.542	0,42	380.440.499	112.605.043	899,50	1.007,37	660,54
Abril	551.052	0,53	379.901	171.151	495.740.416	0,55	382.733.933	113.006.483	899,63	1.007,46	660,27
Mai	551.794	0,13	380.544	171.250	495.224.465	-0,10	382.334.833	112.889.632	897,48	1.004,71	659,21
Junho	553.450	0,30	381.927	171.523	498.742.950	0,71	385.498.657	113.244.292	901,15	1.009,35	660,23
Julho	555.751	0,42	383.817	171.934	500.613.849	0,38	387.158.563	113.455.285	900,79	1.008,71	659,88
Agosto <sup>(1)</sup>	556.373	0,11	384.449	171.924	742.052.134	48,23	568.340.822	173.711.312	1.333,73	1.478,33	1.010,40
Setembro	558.183	0,33	385.779	172.404	502.805.946	-32,24	389.145.094	113.660.851	900,79	1.008,73	659,27
Outubro	561.179	0,54	388.212	172.967	507.372.596	0,91	393.250.968	114.121.628	904,12	1.012,98	659,79
Novembro <sup>(1)</sup>	562.344	0,21	389.191	173.153	753.103.130	48,43	578.170.781	174.932.348	1.339,22	1.485,57	1.010,28
<b>Dezembro</b>	<b>563.904</b>	<b>0,28</b>	<b>390.343</b>	<b>173.561</b>	<b>507.984.508</b>	<b>-32,55</b>	<b>393.715.234</b>	<b>114.269.274</b>	<b>900,84</b>	<b>1.008,64</b>	<b>658,38</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.478.370.745</b>	<b>10,31</b>	<b>4.997.598.950</b>	<b>1.480.771.795</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>563.904</b>	<b>100,00</b>			<b>390.343</b>	<b>173.561</b>	<b>507.984.508</b>	<b>100,00</b>			<b>393.715.234</b>	<b>114.269.274</b>	<b>900,84</b>	<b>1.008,64</b>	<b>658,38</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>500.450</b>	<b>88,75</b>	<b>100,00</b>		<b>328.360</b>	<b>172.090</b>	<b>462.124.512</b>	<b>90,97</b>	<b>100,00</b>		<b>348.918.556</b>	<b>113.205.956</b>	<b>923,42</b>	<b>1.062,61</b>	<b>657,83</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>485.753</b>	<b>86,14</b>	<b>97,06</b>	<b>100,00</b>	<b>314.282</b>	<b>171.471</b>	<b>449.810.316</b>	<b>88,55</b>	<b>97,34</b>	<b>100,00</b>	<b>336.959.406</b>	<b>112.850.909</b>	<b>926,01</b>	<b>1.072,16</b>	<b>658,13</b>
Aposentadorias	313.260	55,55	62,60	64,49	192.785	120.475	304.801.839	60,00	65,96	67,76	225.021.260	79.780.579	973,00	1.167,21	662,22
Idade	173.137	30,70	34,60	35,64	63.867	109.270	126.127.874	24,83	27,29	28,04	53.651.205	72.476.669	728,49	840,05	663,28
Invalidez	61.924	10,98	12,37	12,75	50.855	11.069	55.510.019	10,93	12,01	12,34	48.325.598	7.184.421	896,42	950,26	649,06
Tempo de Contribuição	78.199	13,87	15,63	16,10	78.063	136	123.163.945	24,25	26,65	27,38	123.044.457	119.488	1.575,01	1.576,22	878,59
Pensões por Morte	145.401	25,78	29,05	29,93	98.193	47.208	121.203.241	23,86	26,23	26,95	90.511.288	30.691.953	833,58	921,77	650,14
Auxílios	24.891	4,41	4,97	5,12	21.475	3.416	22.434.451	4,42	4,85	4,99	20.274.040	2.160.411	901,31	944,08	632,44
Doença	21.408	3,80	4,28	4,41	18.543	2.865	20.268.206	3,99	4,39	4,51	18.348.611	1.919.594	946,76	989,52	670,02
Acidente	1.475	0,26	0,29	0,30	1.063	412	720.913	0,14	0,16	0,16	572.870	148.043	488,75	538,92	359,33
Reclusão	2.008	0,36	0,40	0,41	1.869	139	1.445.332	0,28	0,31	0,32	1.352.558	92.773	719,79	723,68	667,43
Salário-Maternidade	2.201	0,39	0,44	0,45	1.829	372	1.370.785	0,27	0,30	0,30	1.152.819	217.967	622,80	630,30	585,93
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>14.697</b>	<b>2,61</b>	<b>2,94</b>	<b>100,00</b>	<b>14.078</b>	<b>619</b>	<b>12.314.196</b>	<b>2,42</b>	<b>2,66</b>	<b>100,00</b>	<b>11.959.150</b>	<b>355.046</b>	<b>837,87</b>	<b>849,49</b>	<b>573,58</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.731	0,66	0,75	25,39	3.459	272	4.123.223	0,81	0,89	33,48	3.945.313	177.910	1.105,13	1.140,59	654,08
Pensão por Morte	3.369	0,60	0,67	22,92	3.275	94	3.065.425	0,60	0,66	24,89	3.002.555	62.869	909,89	916,81	668,82
Auxílio-Doença	2.171	0,38	0,43	14,77	2.088	83	2.292.915	0,45	0,50	18,62	2.236.932	55.983	1.056,16	1.071,33	674,50
Auxílio-Acidente	4.881	0,87	0,98	33,21	4.711	170	2.736.353	0,54	0,59	22,22	2.678.069	58.284	560,61	568,47	342,85
Auxílio-Suplementar	545	0,10	0,11	3,71	545	-	96.280	0,02	0,02	0,78	96.280	-	176,66	176,66	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>63.237</b>	<b>11,21</b>	<b>100,00</b>		<b>61.766</b>	<b>1.471</b>	<b>45.637.176</b>	<b>8,98</b>	<b>100,00</b>		<b>44.573.857</b>	<b>1.063.319</b>	<b>721,68</b>	<b>721,66</b>	<b>722,85</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	59.905	10,62	94,73	100,00	59.905	-	43.231.853	8,51	94,73	100,00	43.231.853	-	721,67	721,67	-
Idoso	27.868	4,94	44,07	46,52	27.868	-	20.132.216	3,96	44,11	46,57	20.132.216	-	722,41	722,41	-
Portador de Deficiência	32.037	5,68	50,66	53,48	32.037	-	23.099.637	4,55	50,62	53,43	23.099.637	-	721,03	721,03	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.332	0,59	5,27	100,00	1.861	1.471	2.405.323	0,47	5,27	100,00	1.342.004	1.063.319	721,89	721,12	722,85
Idade	746	0,13	1,18	22,39	441	305	539.311	0,11	1,18	22,42	318.513	220.798	722,94	722,25	723,93
Invalidez	2.586	0,46	4,09	77,61	1.420	1.166	1.866.012	0,37	4,09	77,58	1.023.491	842.521	721,58	720,77	722,57
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>217</b>	<b>0,04</b>			<b>217</b>	<b>-</b>	<b>222.821</b>	<b>0,04</b>			<b>222.821</b>	<b>-</b>	<b>1.026,82</b>	<b>1.026,82</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>563.904</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>559.127.596</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	16.281	2,89	2,89	6.061.701	1,08	1,08
= 1	384.513	68,19	71,07	278.387.412	49,79	50,87
1 -  2	81.279	14,41	85,49	82.908.752	14,83	65,70
2 -  3	38.238	6,78	92,27	68.614.285	12,27	77,97
3 -  4	27.366	4,85	97,12	68.503.610	12,25	90,23
4 -  5	12.596	2,23	99,36	40.140.019	7,18	97,40
5 -  6	3.325	0,59	99,95	12.830.386	2,29	99,70
6 -  7	210	0,04	99,98	936.054	0,17	99,87
7 -  8	33	0,01	99,99	179.465	0,03	99,90
8 -  9	13	0,00	99,99	78.520	0,01	99,91
9 -  10	8	0,00	99,99	54.430	0,01	99,92
10 -  20	38	0,01	100,00	361.167	0,06	99,99
20 -  30	4	0,00	100,00	71.796	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.875	–	2.875	2.016.719	–	2.016.719	701,47	–	701,47
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	368	–	368	267.713	–	267.713	727,48	–	727,48
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	169.894	63.867	106.027	123.843.442	53.651.205	70.192.237	728,95	840,05	662,02
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>173.137</b>	<b>63.867</b>	<b>109.270</b>	<b>126.127.874</b>	<b>53.651.205</b>	<b>72.476.669</b>	<b>728,49</b>	<b>840,05</b>	<b>663,28</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	2.185	–	2.185	1.439.498	–	1.439.498	658,81	–	658,81
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	67	–	67	48.179	–	48.179	719,09	–	719,09
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	59.668	50.851	8.817	54.011.003	48.314.258	5.696.744	905,19	950,11	646,11
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	3.605	3.605	–	3.604,71	3.604,71	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	507	507	–	506,98	506,98	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	7.228	7.228	–	3.613,82	3.613,82	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>61.924</b>	<b>50.855</b>	<b>11.069</b>	<b>55.510.019</b>	<b>48.325.598</b>	<b>7.184.421</b>	<b>896,42</b>	<b>950,26</b>	<b>649,06</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	68.610	68.474	136	105.238.713	105.119.225	119.488	1.533,87	1.535,17	878,59
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	40	40	–	115.824	115.824	–	2.895,61	2.895,61	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	3	3	–	7.861	7.861	–	2.620,48	2.620,48	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	4	4	–	6.811	6.811	–	1.702,81	1.702,81	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	8.111	8.111	–	15.392.798	15.392.798	–	1.897,77	1.897,77	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.424	1.424	–	2.377.539	2.377.539	–	1.669,62	1.669,62	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	6	6	–	18.529	18.529	–	3.088,23	3.088,23	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	5.869	5.869	–	5.868,65	5.868,65	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>78.199</b>	<b>78.063</b>	<b>136</b>	<b>123.163.945</b>	<b>123.044.457</b>	<b>119.488</b>	<b>1.575,01</b>	<b>1.576,22</b>	<b>878,59</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	9.176	–	9.176	5.953.604	–	5.953.604	648,82	–	648,82
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	447	–	447	317.688	–	317.688	710,71	–	710,71
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	135.576	97.991	37.585	114.497.153	90.076.491	24.420.661	844,52	919,23	649,74
23	Pensão por morte de ex-combatente	156	156	–	324.036	324.036	–	2.077,15	2.077,15	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	3	3	–	2.663	2.663	–	887,76	887,76	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	2	2	–	1.448	1.448	–	724,08	724,08	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	23	23	–	57.969	57.969	–	2.520,40	2.520,40	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	3	3	–	1.770	1.770	–	590,00	590,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	15	15	–	46.911	46.911	–	3.127,38	3.127,38	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>145.401</b>	<b>98.193</b>	<b>47.208</b>	<b>121.203.241</b>	<b>90.511.288</b>	<b>30.691.953</b>	<b>833,58</b>	<b>921,77</b>	<b>650,14</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.008	1.869	139	1.445.332	1.352.558	92.773	719,79	723,68	667,43
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	21.408	18.543	2.865	20.268.206	18.348.611	1.919.594	946,76	989,52	670,02
36	Auxílio Acidente	1.475	1.063	412	720.913	572.870	148.043	488,75	538,92	359,33
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>24.891</b>	<b>21.475</b>	<b>3.416</b>	<b>22.434.451</b>	<b>20.274.040</b>	<b>2.160.411</b>	<b>901,31</b>	<b>944,08</b>	<b>632,44</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	44	–	44	29.317	–	29.317	666,30	–	666,30
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	49	–	49	28.689	–	28.689	585,48	–	585,48
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.171	2.088	83	2.292.915	2.236.932	55.983	1.056,16	1.071,33	674,50
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.682	3.459	223	4.094.534	3.945.313	149.221	1.112,04	1.140,59	669,15
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.325	3.275	50	3.036.108	3.002.555	33.552	913,12	916,81	671,05
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	4.881	4.711	170	2.736.353	2.678.069	58.284	560,61	568,47	342,85
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	545	545	–	96.280	96.280	–	176,66	176,66	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>14.697</b>	<b>14.078</b>	<b>619</b>	<b>12.314.196</b>	<b>11.959.150</b>	<b>355.046</b>	<b>837,87</b>	<b>849,49</b>	<b>573,58</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	2.201	1.829	372	1.370.785	1.152.819	217.967	622,80	630,30	585,93
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.201</b>	<b>1.829</b>	<b>372</b>	<b>1.370.785</b>	<b>1.152.819</b>	<b>217.967</b>	<b>622,80</b>	<b>630,30</b>	<b>585,93</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>500.450</b>	<b>328.360</b>	<b>172.090</b>	<b>462.124.512</b>	<b>348.918.556</b>	<b>113.205.956</b>	<b>923,42</b>	<b>1.062,61</b>	<b>657,83</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.007	–	1.007	728.159	–	728.159	723,10	–	723,10
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	207	–	207	149.846	–	149.846	723,89	–	723,89
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.579	1.420	159	1.137.854	1.023.491	114.363	720,62	720,77	719,26
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	539	441	98	389.465	318.513	70.952	722,57	722,25	724,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	32.037	32.037	–	23.099.637	23.099.637	–	721,03	721,03	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	27.868	27.868	–	20.132.216	20.132.216	–	722,41	722,41	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>63.237</b>	<b>61.766</b>	<b>1.471</b>	<b>45.637.176</b>	<b>44.573.857</b>	<b>1.063.319</b>	<b>721,68</b>	<b>721,66</b>	<b>722,85</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	15	15	–	8.580	8.580	–	572,01	572,01	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	44	44	–	35.873	35.873	–	815,30	815,30	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.131	1.131	–	1.130,82	1.130,82	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	15	15	–	15.314	15.314	–	1.020,90	1.020,90	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	4.203	4.203	–	1.400,93	1.400,93	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	17.030	17.030	–	4.257,45	4.257,45	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.448	1.448	–	1.448,00	1.448,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.448	1.448	–	1.448,00	1.448,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	133	133	–	137.794	137.794	–	1.036,05	1.036,05	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>217</b>	<b>217</b>	<b>–</b>	<b>222.821</b>	<b>222.821</b>	<b>–</b>	<b>1.026,82</b>	<b>1.026,82</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	1.625.964.153	...	1.428.074.278	...	72.127.432	...	125.762.443	...
2006	Total	1.956.216.947	20,31	1.707.399.915	19,56	82.958.130	15,02	165.858.902	31,88
2007	Total	2.135.119.889	9,15	1.865.352.953	9,25	91.281.333	10,03	178.485.603	7,61
2008	Total	2.453.617.768	14,92	2.140.507.515	14,75	102.815.956	12,64	210.294.297	17,82
2009	Total	2.510.189.213	2,31	2.216.005.810	3,53	117.498.349	14,28	176.685.054	-15,98
2010	Total	2.966.146.370	18,16	2.666.580.988	20,33	133.388.230	13,52	166.177.152	-5,95
2011	Total	3.444.704.925	16,13	3.099.691.748	16,24	149.616.861	12,17	195.396.316	17,58
2012	Total	3.858.940.439	12,03	3.483.582.737	12,38	169.119.607	13,04	206.238.095	5,55
2013	Total	4.131.964.942	7,08	3.720.617.161	6,80	185.600.183	9,74	225.747.598	9,46
	Janeiro	341.165.201	-31,09	305.590.125	-34,06	14.839.355	-6,64	20.735.721	31,70
	Fevereiro	313.328.236	-8,16	277.635.284	-9,15	14.659.076	-1,21	21.033.876	1,44
	Março	316.949.534	1,16	280.823.712	1,15	15.184.902	3,59	20.940.920	-0,44
	Abril	322.978.038	1,90	286.005.385	1,85	15.772.057	3,87	21.200.596	1,24
	Mai	325.899.039	0,90	288.701.205	0,94	15.615.299	-0,99	21.582.535	1,80
	Junho	326.943.231	0,32	294.519.378	2,02	15.040.944	-3,68	17.382.909	-19,46
	Julho	337.773.799	3,31	299.644.262	1,74	15.842.558	5,33	22.286.979	28,21
	Agosto	341.747.996	1,18	307.877.892	2,75	15.254.315	-3,71	18.615.789	-16,47
	Setembro	328.369.484	-3,91	299.158.602	-2,83	15.177.450	-0,50	14.033.432	-24,62
	Outubro	344.625.951	4,95	309.213.782	3,36	15.930.251	4,96	19.481.918	38,83
	Novembro	338.718.632	-1,71	310.362.488	0,37	15.063.430	-5,44	13.292.714	-31,77
	Dezembro	493.465.801	45,69	461.085.046	48,56	17.220.546	14,32	15.160.209	14,05
2014	Janeiro	342.385.120	-30,62	310.289.452	-32,70	14.617.566	-15,12	17.478.102	15,29
	Fevereiro	296.710.916	-13,34	266.442.107	-14,13	15.051.118	2,97	15.217.691	-12,93
	Março	298.492.128	0,60	269.524.628	1,16	14.847.729	-1,35	14.119.771	-7,21
	Abril	300.299.788	0,61	275.201.924	2,11	15.132.348	1,92	9.965.516	-29,42
	Mai	300.487.766	0,06	276.055.494	0,31	15.403.831	1,79	9.028.441	-9,40
	Junho	299.157.223	-0,44	276.390.184	0,12	14.933.656	-3,05	7.833.383	-13,24
	Julho	307.971.945	2,95	283.880.361	2,71	15.955.296	6,84	8.136.288	3,87
	Agosto	326.563.158	6,04	290.023.383	2,16	15.379.848	-3,61	21.159.927	160,07
	Setembro	306.326.381	-6,20	285.252.854	-1,64	15.797.706	2,72	5.275.821	-75,07
	Outubro	304.068.252	-0,74	281.330.495	-1,38	16.024.832	1,44	6.712.925	27,24
	Novembro	306.378.936	0,76	283.703.263	0,84	15.516.957	-3,17	7.158.716	6,64
	<b>Dezembro</b>	<b>498.492.804</b>	<b>62,70</b>	<b>472.878.653</b>	<b>66,68</b>	<b>18.261.747</b>	<b>17,69</b>	<b>7.352.404</b>	<b>2,71</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>3.887.334.417</b>	<b>-5,92</b>	<b>3.570.972.798</b>	<b>-4,02</b>	<b>186.922.634</b>	<b>0,71</b>	<b>129.438.985</b>	<b>-42,66</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>722.012.311</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>437.758.444</b>	<b>60,63</b>
<b>Agricultura</b>	<b>8.375.475</b>	<b>1,16</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	20.372.964	2,82
<b>Indústria</b>	<b>209.978.905</b>	<b>29,08</b>	Comércio por Atacado	31.984.365	4,43
Extrativa Mineral	66.298.436	9,18	Comércio Varejista	49.317.241	6,83
Construção	41.194.484	5,71	Alojamento e Alimentação	6.763.928	0,94
Serviços Industriais de Util. Pública	15.656.798	2,17	Transporte e Armazenagem	39.759.601	5,51
<b>Transformação</b>	<b>86.829.187</b>	<b>12,03</b>	Comunicações	6.763.025	0,94
Produtos Alimentares e Bebidas	15.194.235	2,10	Intermediários Financeiros	40.469.570	5,61
Produtos Têxteis	208.325	0,03	Atividades Imobiliárias	9.971.381	1,38
Fabricação de Celulose e Papel	1.224.913	0,17	Atividades de Informática e Conexas	5.287.818	0,73
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	7.799.374	1,08	Serviços Prestados Princ. à Empresas	46.076.131	6,38
Produtos Químicos	2.794.143	0,39	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	104.483.277	14,47
Artigos de Borracha e Plástico	1.571.222	0,22	Educação	21.129.500	2,93
Produtos de Minerais Não Metálicos	9.889.966	1,37	Saúde e Serviços Sociais	28.123.177	3,90
Metalurgia Básica	24.315.030	3,37	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	18.781.218	2,60
Fabricação de Produtos de Metal	4.206.635	0,58	Outros Serviços	8.475.248	1,17
Fabricação de Máquinas e Equip.	5.421.357	0,75	<b>Ignorado</b>	<b>65.899.487</b>	<b>9,13</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	2.788.601	0,39			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	1.999.205	0,28			
Outras Indústrias de Transformação	9.416.181	1,30			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2014

Minas Gerais



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Minas Gerais.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2014 foram concedidos 45.689 benefícios em Minas Gerais, no valor total de R\$ 46,29 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 12,24% e o valor desses benefícios diminuiu em 11,12%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Minas Gerais, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2014 foram 3,64 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 3,22 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2014, a arrecadação previdenciária em Minas Gerais atingiu a marca de R\$ 2,38 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 61,45%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## MINAS GERAIS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Belo Horizonte
Área (km2 mil) .....	586,5
Quantidade de Municípios .....	853

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
351.381	17.063,7	4,86	26.352,8	7,50

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2014					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	45.689	46.288	170.394	202.499	369.401	396.315
Urbana	38.955	41.400	159.695	194.694	299.896	345.927
Rural	6.734	4.888	10.699	7.804	69.505	50.388

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2014					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	3.636.299	3.221.007	14.156.697	14.997.198	32.152.518	29.829.511
Urbana	2.618.173	2.539.407	12.348.748	13.780.666	22.900.497	23.858.196
Rural	1.018.126	681.600	1.807.949	1.216.532	9.252.021	5.971.315

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2014		
	Minas Gerais	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	2.384.496	21.139.589	39.225.103
Empresas ou Equiparados	2.252.429	20.326.501	37.465.553
Contribuintes Individuais	101.698	557.854	1.163.675
Outros	30.369	255.234	595.875

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>20.095.500</b>
Urbana	16.978.320
Rural	3.117.180
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>10.841.722</b>
Ocupada	10.217.816
Desocupada	623.906
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>6.605.438</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>10.217.816</b>
<b>Empregados</b>	<b>6.354.604</b>
Com carteira de trabalho assinada	4.015.332
Funcionários públicos estatutários e militares	802.347
Outros e sem declaração	1.536.925
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>736.714</b>
Com carteira de trabalho assinada	255.589
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	481.125
<b>Conta Própria</b>	<b>1.961.025</b>
<b>Empregador</b>	<b>442.075</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>496.603</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>226.795</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>6.397.855</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>19.738.429</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	4.313.587	21,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	6.988.484	35,4
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>2.674.897</b>	<b>13,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.618.173	72,0	22.900.497	71,2	11,43	2.539.407	78,8	23.858.196	80,0	10,64
Rural	1.018.126	28,0	9.252.021	28,8	11,00	681.600	21,2	5.971.315	20,0	11,41
Total	3.636.299	100,0	32.152.518	100,0	11,31	3.221.007	100,0	29.829.511	100,0	10,80

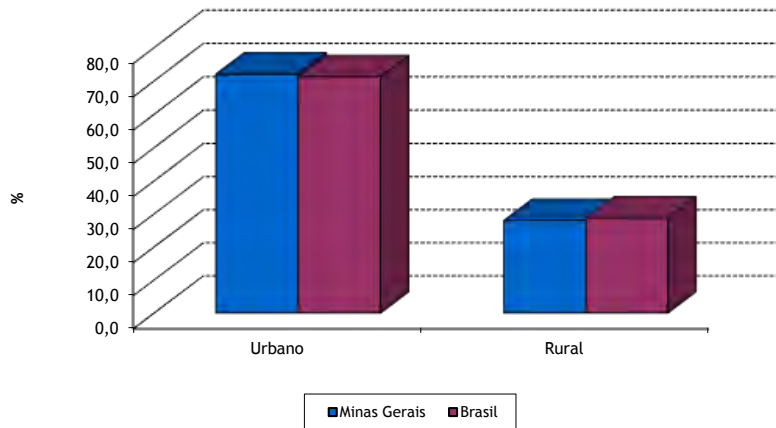
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	2.075.905	66,4	17.940.405	66,5	11,57	1.965.929	69,2	17.854.991	68,8	11,01
Idade	1.048.257	33,5	9.508.695	35,3	11,02	763.153	26,9	6.910.565	26,6	11,04
Invalidez	485.377	15,5	3.176.799	11,8	15,28	410.945	14,5	2.899.068	11,2	14,18
Tempo de Contribuição	542.271	17,3	5.254.911	19,5	10,32	791.831	27,9	8.045.358	31,0	9,84
Auxílio-Doença	158.246	5,1	1.515.525	5,6	10,44	142.330	5,0	1.516.207	5,8	9,39
Outros	891.879	28,5	7.501.914	27,8	11,89	731.265	25,8	6.570.013	25,3	11,13
Total	3.126.030	100,0	26.957.844	100,0	11,60	2.839.523	100,0	25.941.210	100,0	10,95

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	3.126.030	86,0	26.957.844	83,8	11,60	2.839.523	88,2	25.941.210	87,0	10,95
Acidentário	84.086	2,3	861.129	2,7	9,76	73.175	2,3	741.390	2,5	9,87
Assistencial	424.339	11,7	4.310.448	13,4	9,84	306.360	9,5	3.113.655	10,4	9,84
EPU	1.844	0,1	23.097	0,1	7,98	1.948	0,1	33.255	0,1	5,86
Total	3.636.299	100,0	32.152.518	100,0	11,31	3.221.007	100,0	29.829.511	100,0	10,80

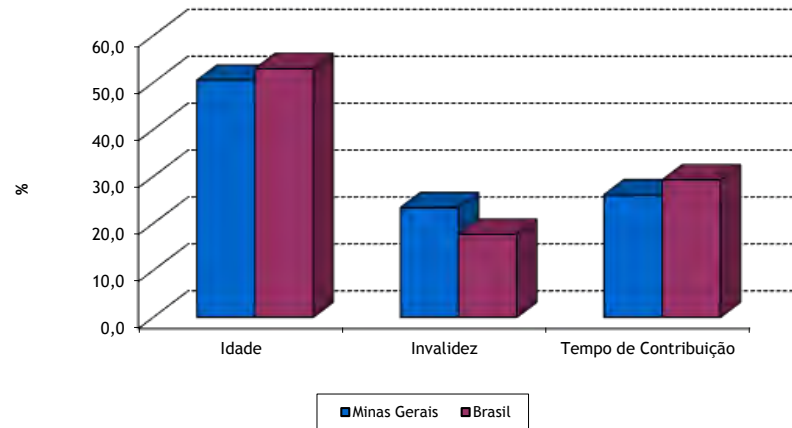
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2014					Acumulado em 2014				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.252.429	94,5	37.465.553	95,5	6,01	17.447.929	92,3	20.185.908	93,4	86,44
Contribuinte Individual	101.698	4,3	1.163.675	3,0	8,74	1.051.783	5,6	753.489	3,5	139,59
Outros	30.369	1,3	595.875	1,5	5,10	411.711	2,2	675.221	3,1	60,97
Total	2.384.496	100,0	39.225.103	100,0	6,08	18.911.423	100,0	21.614.618	100,0	87,49

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

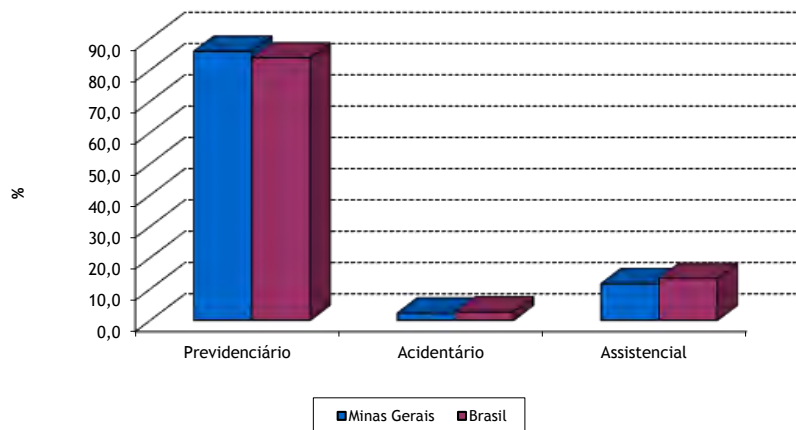
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



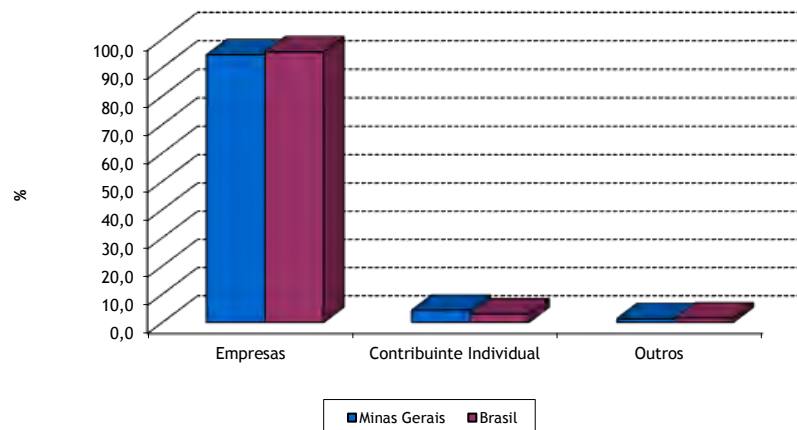
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	468.456	...	376.888	91.568	220.301.901	...	193.539.558	26.762.343	470,27	513,52	292,27
<b>2006</b>	<b>Total</b>	483.141	3,13	392.520	90.621	249.540.064	13,27	218.648.639	30.891.426	516,50	557,04	340,89
<b>2007</b>	<b>Total</b>	462.884	-4,19	371.186	91.698	256.025.884	2,60	221.723.142	34.302.742	553,11	597,34	374,08
<b>2008</b>	<b>Total</b>	483.019	4,35	391.669	91.350	288.084.616	12,52	250.523.387	37.561.229	596,43	639,63	411,18
<b>2009</b>	<b>Total</b>	489.199	1,28	397.935	91.264	321.216.600	11,50	278.967.718	42.248.882	656,62	701,04	462,93
<b>2010</b>	<b>Total</b>	517.225	5,73	428.149	89.076	371.486.595	15,65	325.988.287	45.498.308	718,23	761,39	510,78
<b>2011</b>	<b>Total</b>	555.214	7,34	463.506	91.708	428.892.501	15,45	378.848.521	50.043.980	772,48	817,35	545,69
<b>2012</b>	<b>Total</b>	589.877	6,24	494.784	95.093	500.297.050	16,65	441.009.949	59.287.101	848,14	891,32	623,46
<b>2013</b>	<b>Total</b>	624.656	5,90	532.255	92.401	574.486.635	14,83	511.729.170	62.757.465	919,68	961,44	679,19
	Janeiro	47.246	13,35	40.414	6.832	44.203.523	25,03	39.587.404	4.616.119	935,60	979,55	675,66
	Fevereiro	45.338	-4,04	39.086	6.252	41.606.051	-5,88	37.357.033	4.249.018	917,69	955,77	679,63
	Março	53.403	17,79	45.544	7.859	48.499.158	16,57	43.162.089	5.337.069	908,17	947,70	679,10
	Abril	56.332	5,48	48.065	8.267	51.738.815	6,68	46.120.366	5.618.449	918,46	959,54	679,62
	Maio	53.280	-5,42	45.162	8.118	48.801.691	-5,68	43.276.625	5.525.066	915,95	958,25	680,59
	Junho	49.255	-7,55	41.956	7.299	45.136.414	-7,51	40.177.201	4.959.213	916,38	957,60	679,44
	Julho	53.350	8,31	44.774	8.576	48.666.931	7,82	42.844.230	5.822.700	912,22	956,90	678,95
	Agosto	55.919	4,82	47.627	8.292	51.229.791	5,27	45.593.149	5.636.642	916,14	957,30	679,77
	Setembro	57.892	3,53	49.722	8.170	53.223.689	3,89	47.677.518	5.546.171	919,36	958,88	678,85
	Outubro	56.835	-1,83	48.383	8.452	52.657.782	-1,06	46.916.743	5.741.039	926,50	969,69	679,25
	Novembro	50.567	-11,03	43.102	7.465	46.809.059	-11,11	41.737.236	5.071.824	925,68	968,34	679,41
	Dezembro	45.239	-10,54	38.420	6.819	41.913.731	-10,46	37.279.576	4.634.155	926,50	970,32	679,59
<b>2014</b>	<b>Janeiro</b>	46.586	2,98	40.257	6.329	46.011.240	9,78	41.424.217	4.587.022	987,66	1.028,99	724,76
	Fevereiro	54.989	18,04	47.175	7.814	53.406.954	16,07	47.737.981	5.668.973	971,23	1.011,93	725,49
	Março	49.882	-9,29	42.661	7.221	48.966.299	-8,31	43.731.516	5.234.783	981,64	1.025,09	724,94
	Abril	54.347	8,95	46.702	7.645	52.967.688	8,17	47.422.610	5.545.078	974,62	1.015,43	725,32
	Maio	54.020	-0,60	45.585	8.435	52.735.778	-0,44	46.621.277	6.114.501	976,23	1.022,73	724,90
	Junho	47.607	-11,87	40.425	7.182	47.058.718	-10,77	41.842.905	5.215.812	988,48	1.035,07	726,23
	Julho	56.496	18,67	47.890	8.606	55.665.657	18,29	49.419.707	6.245.949	985,30	1.031,94	725,77
	Agosto	57.600	1,95	49.000	8.600	56.783.735	2,01	50.541.424	6.242.310	985,83	1.031,46	725,85
	Setembro	63.251	9,81	54.460	8.791	62.719.150	10,45	56.337.287	6.381.863	991,59	1.034,47	725,95
	Outubro	56.898	-10,04	48.441	8.457	56.392.790	-10,09	50.254.807	6.137.983	991,12	1.037,44	725,79
	Novembro	52.059	-8,50	44.532	7.527	52.078.915	-7,65	46.615.243	5.463.672	1.000,38	1.046,78	725,88
	<b>Dezembro</b>	<b>45.689</b>	<b>-12,24</b>	<b>38.955</b>	<b>6.734</b>	<b>46.287.849</b>	<b>-11,12</b>	<b>41.400.082</b>	<b>4.887.767</b>	<b>1.013,11</b>	<b>1.062,77</b>	<b>725,83</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>639.424</b>	<b>2,36</b>	<b>546.083</b>	<b>93.341</b>	<b>631.074.770</b>	<b>9,85</b>	<b>563.349.057</b>	<b>67.725.713</b>	<b>986,94</b>	<b>1.031,62</b>	<b>725,57</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>45.689</b>	<b>100,00</b>			<b>38.955</b>	<b>6.734</b>	<b>46.287.849</b>	<b>100,00</b>			<b>41.400.082</b>	<b>4.887.767</b>	<b>1.013,11</b>	<b>1.062,77</b>	<b>725,83</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>43.016</b>	<b>94,15</b>	<b>100,00</b>		<b>36.282</b>	<b>6.734</b>	<b>44.351.188</b>	<b>95,82</b>	<b>100,00</b>		<b>39.463.421</b>	<b>4.887.767</b>	<b>1.031,04</b>	<b>1.087,69</b>	<b>725,83</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>40.826</b>	<b>89,36</b>	<b>94,91</b>	<b>100,00</b>	<b>34.198</b>	<b>6.628</b>	<b>41.960.805</b>	<b>90,65</b>	<b>94,61</b>	<b>100,00</b>	<b>37.150.143</b>	<b>4.810.661</b>	<b>1.027,80</b>	<b>1.086,33</b>	<b>725,81</b>
Aposentadorias	10.428	22,82	24,24	25,54	7.328	3.100	11.950.548	25,82	26,95	28,48	9.696.410	2.254.138	1.146,01	1.323,20	727,14
Idade	5.438	11,90	12,64	13,32	2.573	2.865	4.545.327	9,82	10,25	10,83	2.461.716	2.083.612	835,85	956,75	727,26
Invalidez	2.104	4,61	4,89	5,15	1.884	220	2.154.529	4,65	4,86	5,13	1.994.863	159.666	1.024,02	1.058,84	725,75
Tempo de Contribuição	2.886	6,32	6,71	7,07	2.871	15	5.250.692	11,34	11,84	12,51	5.239.832	10.860	1.819,37	1.825,09	724,00
Pensões por Morte	3.403	7,45	7,91	8,34	2.367	1.036	3.523.859	7,61	7,95	8,40	2.770.588	753.271	1.035,52	1.170,51	727,10
Auxílios	22.568	49,39	52,46	55,28	21.057	1.511	22.958.583	49,60	51,77	54,71	21.865.574	1.093.009	1.017,31	1.038,40	723,37
Doença	22.197	48,58	51,60	54,37	20.706	1.491	22.678.738	49,00	51,13	54,05	21.598.511	1.080.228	1.021,70	1.043,10	724,50
Acidente	64	0,14	0,15	0,16	59	5	30.785	0,07	0,07	0,07	28.975	1.810	481,02	491,10	362,00
Reclusão	307	0,67	0,71	0,75	292	15	249.060	0,54	0,56	0,59	238.088	10.971	811,27	815,37	731,43
Salário-Maternidade	4.427	9,69	10,29	10,84	3.446	981	3.527.815	7,62	7,95	8,41	2.817.571	710.244	796,89	817,64	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>2.190</b>	<b>4,79</b>	<b>5,09</b>	<b>100,00</b>	<b>2.084</b>	<b>106</b>	<b>2.390.384</b>	<b>5,16</b>	<b>5,39</b>	<b>100,00</b>	<b>2.313.278</b>	<b>77.106</b>	<b>1.091,50</b>	<b>1.110,02</b>	<b>727,42</b>
Aposentadorias por Invalidez	94	0,21	0,22	4,29	88	6	114.573	0,25	0,26	4,79	109.867	4.706	1.218,86	1.248,49	784,33
Pensão por Morte	2	0,00	0,00	0,09	2	-	2.192	0,00	0,00	0,09	2.192	-	1.096,14	1.096,14	-
Auxílio-Doença	2.033	4,45	4,73	92,83	1.933	100	2.237.703	4,83	5,05	93,61	2.165.303	72.400	1.100,69	1.120,18	724,00
Auxílio-Acidente	61	0,13	0,14	2,79	61	-	35.916	0,08	0,08	1,50	35.916	-	588,79	588,79	-
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.671</b>	<b>5,85</b>	<b>100,00</b>		<b>2.671</b>	<b>-</b>	<b>1.933.804</b>	<b>4,18</b>	<b>100,00</b>		<b>1.933.804</b>	<b>-</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>-</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>2.671</b>	<b>5,85</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.671</b>	<b>-</b>	<b>1.933.804</b>	<b>4,18</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.933.804</b>	<b>-</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>-</b>
Idoso	1.212	2,65	45,38	45,38	1.212	-	877.488	1,90	45,38	45,38	877.488	-	724,00	724,00	-
Portador de Deficiência	1.459	3,19	54,62	54,62	1.459	-	1.056.316	2,28	54,62	54,62	1.056.316	-	724,00	724,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>2</b>	<b>0,00</b>			<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2.857</b>	<b>0,01</b>			<b>2.857</b>	<b>-</b>	<b>1.428,45</b>	<b>1.428,45</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>45.689</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>46.287.849</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	168	0,37	0,37	83.685	0,18	0,18
= 1	24.914	54,53	54,90	18.037.736	38,97	39,15
1 -  2	14.561	31,87	86,77	14.088.074	30,44	69,59
2 -  3	3.288	7,20	93,96	5.757.633	12,44	82,02
3 -  4	1.400	3,06	97,03	3.493.790	7,55	89,57
4 -  5	789	1,73	98,75	2.532.039	5,47	95,04
5 -  6	464	1,02	99,77	1.809.184	3,91	98,95
6 -  7	96	0,21	99,98	434.186	0,94	99,89
7 -  8	6	0,01	99,99	33.070	0,07	99,96
8 -  9	3	0,01	100,00	18.452	0,04	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	2.770.062	...	1.932.681	837.381	1.213.951.425	...	967.666.017	246.285.408	438,24	500,69	294,11
2006 Dezembro	2.831.836	2,23	1.980.215	851.621	1.358.976.999	11,95	1.073.686.006	285.290.993	479,89	542,21	335,00
2007 Dezembro	2.890.027	2,05	2.020.390	869.637	1.464.710.900	7,78	1.153.089.185	311.621.714	506,82	570,73	358,34
2008 Dezembro	2.971.200	2,81	2.080.781	890.419	1.627.743.689	11,13	1.279.091.273	348.652.416	547,84	614,72	391,56
2009 Dezembro	3.067.146	3,23	2.153.889	913.257	1.837.632.079	12,89	1.437.618.544	400.013.535	599,13	667,45	438,01
2010 Dezembro	3.172.191	3,42	2.239.597	932.594	2.067.440.193	12,51	1.621.580.162	445.860.031	651,74	724,05	478,09
2011 Dezembro	3.272.563	3,16	2.319.788	952.775	2.269.595.880	9,78	1.787.602.262	481.993.619	693,52	770,59	505,88
2012 Dezembro	3.385.425	3,45	2.410.665	974.760	2.593.820.843	14,29	2.032.945.458	560.875.385	766,17	843,31	575,40
2013 Dezembro	3.522.411	4,05	2.524.332	998.079	2.927.141.210	12,85	2.301.279.685	625.861.525	831,01	911,64	627,07
Janeiro	3.390.223	0,14	2.414.572	975.651	2.817.514.839	8,62	2.201.835.956	615.678.883	831,07	911,89	631,04
Fevereiro	3.394.779	0,13	2.417.683	977.096	2.820.897.428	0,12	2.205.035.043	615.862.385	830,95	912,04	630,30
Março	3.404.373	0,28	2.425.891	978.482	2.828.926.957	0,28	2.212.643.868	616.283.090	830,97	912,10	629,84
Abril	3.424.754	0,60	2.443.494	981.260	2.847.204.304	0,65	2.229.239.623	617.964.681	831,36	912,32	629,77
Mai	3.437.281	0,37	2.453.202	984.079	2.857.089.898	0,35	2.237.751.924	619.337.974	831,21	912,18	629,36
Junho	3.443.388	0,18	2.458.440	984.948	2.863.569.790	0,23	2.244.213.654	619.356.136	831,61	912,86	628,82
Julho	3.450.953	0,22	2.464.954	985.999	2.869.379.265	0,20	2.249.630.988	619.748.277	831,47	912,65	628,55
Agosto <sup>(1)</sup>	3.467.944	0,49	2.478.935	989.009	4.242.961.518	47,87	3.295.004.493	947.957.025	1.223,48	1.329,20	958,49
Setembro	3.476.925	0,26	2.486.593	990.332	2.888.813.596	-31,92	2.266.978.111	621.835.485	830,85	911,68	627,91
Outubro	3.500.256	0,67	2.506.515	993.741	2.911.978.520	0,80	2.287.901.992	624.076.529	831,93	912,78	628,01
Novembro <sup>(1)</sup>	3.505.420	0,15	2.510.647	994.773	4.309.177.250	47,98	3.356.005.820	953.171.431	1.229,29	1.336,71	958,18
Dezembro	3.522.411	0,48	2.524.332	998.079	2.927.141.210	-32,07	2.301.279.685	625.861.525	831,01	911,64	627,07
2014 Janeiro	3.518.798	-0,10	2.520.796	998.002	3.117.417.617	6,50	2.445.949.313	671.468.304	885,93	970,31	672,81
Fevereiro	3.521.387	0,07	2.522.998	998.389	3.118.736.747	0,04	2.447.661.381	671.075.366	885,66	970,14	672,16
Março	3.536.238	0,42	2.535.519	1.000.719	3.133.148.718	0,46	2.460.864.265	672.284.453	886,01	970,56	671,80
Abril	3.557.269	0,59	2.553.656	1.003.613	3.152.755.676	0,63	2.478.749.655	674.006.021	886,29	970,67	671,58
Mai	3.562.453	0,15	2.557.775	1.004.678	3.148.234.862	-0,14	2.474.241.442	673.993.420	883,73	967,34	670,86
Junho	3.572.239	0,27	2.565.415	1.006.824	3.171.397.242	0,74	2.495.236.660	676.160.583	887,79	972,64	671,58
Julho	3.584.324	0,34	2.575.232	1.009.092	3.180.379.233	0,28	2.502.915.809	677.463.424	887,30	971,92	671,36
Agosto <sup>(1)</sup>	3.588.017	0,10	2.578.455	1.009.562	4.684.745.266	47,30	3.650.605.057	1.034.140.209	1.305,66	1.415,81	1.024,35
Setembro	3.600.870	0,36	2.588.529	1.012.341	3.194.175.585	-31,82	2.514.742.866	679.432.719	887,06	971,49	671,15
Outubro	3.624.475	0,66	2.609.259	1.015.216	3.228.920.413	1,09	2.547.041.932	681.878.481	890,87	976,16	671,66
Novembro <sup>(1)</sup>	3.628.056	0,10	2.611.823	1.016.233	4.762.335.236	47,49	3.721.791.629	1.040.543.607	1.312,64	1.424,98	1.023,92
<b>Dezembro</b>	<b>3.636.299</b>	<b>0,23</b>	<b>2.618.173</b>	<b>1.018.126</b>	<b>3.221.006.891</b>	<b>-32,36</b>	<b>2.539.406.959</b>	<b>681.599.932</b>	<b>885,79</b>	<b>969,92</b>	<b>669,47</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>41.113.253.487</b>	<b>52,07</b>	<b>32.279.206.968</b>	<b>8.834.046.520</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>3.636.299</b>	<b>100,00</b>			<b>2.618.173</b>	<b>1.018.126</b>	<b>3.221.006.891</b>	<b>100,00</b>			<b>2.539.406.959</b>	<b>681.599.932</b>	<b>885,79</b>	<b>969,92</b>	<b>669,47</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>3.210.116</b>	<b>88,28</b>	<b>100,00</b>		<b>2.201.959</b>	<b>1.008.157</b>	<b>2.912.698.181</b>	<b>90,43</b>	<b>100,00</b>		<b>2.238.300.602</b>	<b>674.397.579</b>	<b>907,35</b>	<b>1.016,50</b>	<b>668,94</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>3.126.030</b>	<b>85,97</b>	<b>97,38</b>	<b>100,00</b>	<b>2.121.158</b>	<b>1.004.872</b>	<b>2.839.522.986</b>	<b>88,16</b>	<b>97,49</b>	<b>100,00</b>	<b>2.167.096.037</b>	<b>672.426.948</b>	<b>908,35</b>	<b>1.021,66</b>	<b>669,17</b>
Aposentadorias	2.075.905	57,09	64,67	66,41	1.363.568	712.337	1.965.928.546	61,03	67,50	69,23	1.488.067.764	477.860.782	947,02	1.091,30	670,84
Idade	1.048.257	28,83	32,65	33,53	398.675	649.582	763.152.973	23,69	26,20	26,88	327.432.831	435.720.142	728,02	821,30	670,77
Invalidez	485.377	13,35	15,12	15,53	425.644	59.733	410.944.764	12,76	14,11	14,47	371.044.256	39.900.508	846,65	871,72	667,98
Tempo de Contribuição	542.271	14,91	16,89	17,35	539.249	3.022	791.830.808	24,58	27,19	27,89	789.590.677	2.240.131	1.460,21	1.464,24	741,27
Pensões por Morte	869.555	23,91	27,09	27,82	591.097	278.458	717.242.728	22,27	24,62	25,26	531.954.168	185.288.560	824,84	899,94	665,41
Auxílios	168.187	4,63	5,24	5,38	155.310	12.877	148.762.114	4,62	5,11	5,24	140.151.786	8.610.327	884,50	902,40	668,66
Doença	158.246	4,35	4,93	5,06	146.142	12.104	142.329.644	4,42	4,89	5,01	134.094.607	8.235.036	899,42	917,56	680,36
Acidente	3.700	0,10	0,12	0,12	3.224	476	1.908.926	0,06	0,07	0,07	1.735.484	173.443	515,93	538,30	364,38
Reclusão	6.241	0,17	0,19	0,20	5.944	297	4.523.543	0,14	0,16	0,16	4.321.695	201.848	724,81	727,07	679,62
Salário-Maternidade	12.374	0,34	0,39	0,40	11.174	1.200	7.582.401	0,24	0,26	0,27	6.915.122	667.279	612,77	618,86	556,07
Outros <sup>(1)</sup>	9	0,00	0,00	0,00	9	-	7.198	0,00	0,00	0,00	7.198	-	799,78	799,78	-
<b>Acidentários</b>	<b>84.086</b>	<b>2,31</b>	<b>2,62</b>	<b>100,00</b>	<b>80.801</b>	<b>3.285</b>	<b>73.175.196</b>	<b>2,27</b>	<b>2,51</b>	<b>100,00</b>	<b>71.204.565</b>	<b>1.970.631</b>	<b>870,24</b>	<b>881,23</b>	<b>599,89</b>
Aposentadorias por Invalidez	30.776	0,85	0,96	36,60	29.214	1.562	33.804.165	1,05	1,16	46,20	32.799.357	1.004.808	1.098,39	1.122,73	643,28
Pensão por Morte	12.486	0,34	0,39	14,85	11.912	574	11.647.211	0,36	0,40	15,92	11.275.928	371.283	932,82	946,60	646,84
Auxílio-Doença	16.390	0,45	0,51	19,49	15.755	635	16.116.557	0,50	0,55	22,02	15.701.493	415.064	983,32	996,60	653,64
Auxílio-Acidente	21.275	0,59	0,66	25,30	20.761	514	11.033.589	0,34	0,38	15,08	10.854.113	179.476	518,62	522,81	349,18
Auxílio-Suplementar	3.159	0,09	0,10	3,76	3.159	-	573.674	0,02	0,02	0,78	573.674	-	181,60	181,60	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>424.339</b>	<b>11,67</b>	<b>100,00</b>		<b>414.370</b>	<b>9.969</b>	<b>306.360.338</b>	<b>9,51</b>	<b>100,00</b>		<b>299.157.985</b>	<b>7.202.353</b>	<b>721,97</b>	<b>721,96</b>	<b>722,48</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	401.231	11,03	94,55	100,00	401.231	-	289.687.305	8,99	94,56	100,00	289.687.305	-	722,00	722,00	-
Idoso	173.053	4,76	40,78	43,13	173.053	-	125.063.734	3,88	40,82	43,17	125.063.734	-	722,69	722,69	-
Portador de Deficiência	228.178	6,28	53,77	56,87	228.178	-	164.623.571	5,11	53,74	56,83	164.623.571	-	721,47	721,47	-
Rendas Mensais Vitalícias	23.108	0,64	5,45	100,00	13.139	9.969	16.673.033	0,52	5,44	100,00	9.470.680	7.202.353	721,53	720,81	722,48
Idade	4.080	0,11	0,96	17,66	2.143	1.937	2.952.843	0,09	0,96	17,71	1.550.476	1.402.367	723,74	723,51	723,99
Invalidez	19.028	0,52	4,48	82,34	10.996	8.032	13.720.191	0,43	4,48	82,29	7.920.204	5.799.987	721,05	720,28	722,11
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.844</b>	<b>0,05</b>			<b>1.844</b>	<b>-</b>	<b>1.948.372</b>	<b>0,06</b>			<b>1.948.372</b>	<b>-</b>	<b>1.056,60</b>	<b>1.056,60</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>3.636.299</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.513.390.227</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	79.565	2,19	2,19	29.143.349	0,83	0,83
= 1	2.566.374	70,58	72,76	1.858.054.776	52,88	53,71
1 -  2	513.249	14,11	86,88	522.963.779	14,88	68,60
2 -  3	237.267	6,52	93,40	424.868.317	12,09	80,69
3 -  4	151.706	4,17	97,58	379.083.348	10,79	91,48
4 -  5	67.319	1,85	99,43	214.592.072	6,11	97,59
5 -  6	18.613	0,51	99,94	72.083.347	2,05	99,64
6 -  7	1.246	0,03	99,97	5.549.901	0,16	99,80
7 -  8	348	0,01	99,98	1.903.684	0,05	99,85
8 -  9	222	0,01	99,99	1.340.055	0,04	99,89
9 -  10	63	0,00	99,99	432.904	0,01	99,90
10 -  20	297	0,01	100,00	2.826.991	0,08	99,98
20 -  30	25	0,00	100,00	414.769	0,01	100,00
30 -  40	4	0,00	100,00	103.471	0,00	100,00
40 -  50	1	0,00	100,00	29.462	0,00	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	16.159	–	16.159	11.470.773	–	11.470.773	709,87	–	709,87
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	2.078	–	2.078	1.544.861	–	1.544.861	743,44	–	743,44
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.030.020	398.675	631.345	750.137.339	327.432.831	422.704.509	728,27	821,30	669,53
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>1.048.257</b>	<b>398.675</b>	<b>649.582</b>	<b>763.152.973</b>	<b>327.432.831</b>	<b>435.720.142</b>	<b>728,02</b>	<b>821,30</b>	<b>670,77</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	10.804	–	10.804	7.270.150	–	7.270.150	672,91	–	672,91
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	314	–	314	224.653	–	224.653	715,46	–	715,46
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	474.251	425.636	48.615	403.436.073	371.030.369	32.405.705	850,68	871,71	666,58
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	3	3	–	4.492	4.492	–	1.497,23	1.497,23	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	640	640	–	640,00	640,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	8.756	8.756	–	2.189,02	2.189,02	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>485.377</b>	<b>425.644</b>	<b>59.733</b>	<b>410.944.764</b>	<b>371.044.256</b>	<b>39.900.508</b>	<b>846,65</b>	<b>871,72</b>	<b>667,98</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	479.021	475.999	3.022	674.058.559	671.818.428	2.240.131	1.407,16	1.411,39	741,27
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	117	117	–	315.838	315.838	–	2.699,47	2.699,47	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	20	20	–	70.165	70.165	–	3.508,24	3.508,24	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	30	30	–	69.943	69.943	–	2.331,44	2.331,44	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	54.786	54.786	–	103.797.034	103.797.034	–	1.894,59	1.894,59	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	8.262	8.262	–	13.253.024	13.253.024	–	1.604,09	1.604,09	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	2	2	–	7.093	7.093	–	3.546,59	3.546,59	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	33	33	–	259.151	259.151	–	7.853,07	7.853,07	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>542.271</b>	<b>539.249</b>	<b>3.022</b>	<b>791.830.808</b>	<b>789.590.677</b>	<b>2.240.131</b>	<b>1.460,21</b>	<b>1.464,24</b>	<b>741,27</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	65.828	–	65.828	43.598.220	–	43.598.220	662,31	–	662,31
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	3.514	–	3.514	2.490.668	–	2.490.668	708,78	–	708,78
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	799.116	590.000	209.116	669.693.807	530.494.135	139.199.672	838,04	899,14	665,66
23	Pensão por morte de ex-combatente	369	369	–	707.509	707.509	–	1.917,37	1.917,37	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	291	291	–	255.286	255.286	–	877,27	877,27	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	341	341	–	238.682	238.682	–	699,95	699,95	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	9.884	9.884	–	2.471,08	2.471,08	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	5	5	–	3.434	3.434	–	686,79	686,79	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	87	87	–	245.238	245.238	–	2.818,83	2.818,83	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>869.555</b>	<b>591.097</b>	<b>278.458</b>	<b>717.242.728</b>	<b>531.954.168</b>	<b>185.288.560</b>	<b>824,84</b>	<b>899,94</b>	<b>665,41</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	6.241	5.944	297	4.523.543	4.321.695	201.848	724,81	727,07	679,62
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	158.246	146.142	12.104	142.329.644	134.094.607	8.235.036	899,42	917,56	680,36
36	Auxílio Acidente	3.700	3.224	476	1.908.926	1.735.484	173.443	515,93	538,30	364,38
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>168.187</b>	<b>155.310</b>	<b>12.877</b>	<b>148.762.114</b>	<b>140.151.786</b>	<b>8.610.327</b>	<b>884,50</b>	<b>902,40</b>	<b>668,66</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	292	–	292	184.610	–	184.610	632,23	–	632,23
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	351	–	351	223.497	–	223.497	636,74	–	636,74
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	16.390	15.755	635	16.116.557	15.701.493	415.064	983,32	996,60	653,64
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	30.425	29.214	1.211	33.580.668	32.799.357	781.311	1.103,72	1.122,73	645,18
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	12.194	11.912	282	11.462.602	11.275.928	186.674	940,02	946,60	661,96
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	21.275	20.761	514	11.033.589	10.854.113	179.476	518,62	522,81	349,18
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	3.159	3.159	–	573.674	573.674	–	181,60	181,60	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>84.086</b>	<b>80.801</b>	<b>3.285</b>	<b>73.175.196</b>	<b>71.204.565</b>	<b>1.970.631</b>	<b>870,24</b>	<b>881,23</b>	<b>599,89</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	1.131	1.131	–	1.130,76	1.130,76	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	8	8	–	6.067	6.067	–	758,41	758,41	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	12.374	11.174	1.200	7.582.401	6.915.122	667.279	612,77	618,86	556,07
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>12.383</b>	<b>11.183</b>	<b>1.200</b>	<b>7.589.599</b>	<b>6.922.320</b>	<b>667.279</b>	<b>612,90</b>	<b>619,00</b>	<b>556,07</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>3.210.116</b>	<b>2.201.959</b>	<b>1.008.157</b>	<b>2.912.698.181</b>	<b>2.238.300.602</b>	<b>674.397.579</b>	<b>907,35</b>	<b>1.016,50</b>	<b>668,94</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.759	–	5.759	4.159.468	–	4.159.468	722,26	–	722,26
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.353	–	1.353	979.551	–	979.551	723,98	–	723,98
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	13.269	10.996	2.273	9.560.723	7.920.204	1.640.519	720,53	720,28	721,74
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.727	2.143	584	1.973.292	1.550.476	422.816	723,61	723,51	724,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	228.178	228.178	–	164.623.571	164.623.571	–	721,47	721,47	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	173.053	173.053	–	125.063.734	125.063.734	–	722,69	722,69	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>424.339</b>	<b>414.370</b>	<b>9.969</b>	<b>306.360.338</b>	<b>299.157.985</b>	<b>7.202.353</b>	<b>721,97</b>	<b>721,96</b>	<b>722,48</b>

FONTE: SÍNTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	77	77	–	50.986	50.986	–	662,15	662,15	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	379	379	–	287.310	287.310	–	758,08	758,08	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	3.557	3.557	–	3.556,80	3.556,80	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	145	145	–	196.378	196.378	–	1.354,33	1.354,33	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	14	14	–	43.675	43.675	–	3.119,63	3.119,63	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	26	26	–	113.181	113.181	–	4.353,11	4.353,11	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.448	1.448	–	1.448,00	1.448,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	3.258	3.258	–	1.086,00	1.086,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.197	1.197	–	1.247.855	1.247.855	–	1.042,49	1.042,49	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.844</b>	<b>1.844</b>	<b>–</b>	<b>1.948.372</b>	<b>1.948.372</b>	<b>–</b>	<b>1.056,60</b>	<b>1.056,60</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10 **EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS – 2005/2013**

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	8.406.456.618	...	7.526.478.217	...	470.950.240	...	409.028.161	...
2006 Total	9.720.388.438	15,63	8.706.148.932	15,67	538.930.704	14,43	475.308.802	16,20
2007 Total	11.137.257.229	14,58	10.065.652.712	15,62	570.900.619	5,93	500.703.898	5,34
2008 Total	13.260.376.592	19,06	12.058.596.844	19,80	637.050.948	11,59	564.728.800	12,79
2009 Total	14.297.032.245	7,82	13.091.978.928	8,57	728.960.251	14,43	476.093.066	-15,70
2010 Total	17.063.664.587	19,35	15.818.596.177	20,83	818.765.071	12,32	426.303.339	-10,46
2011 Total	19.304.297.192	13,13	17.844.599.226	12,81	909.014.483	11,02	550.683.483	29,18
2012 Total	21.112.963.637	9,37	19.464.186.513	9,08	1.028.783.124	13,18	619.994.000	12,59
2013 Total	22.203.120.371	5,16	20.463.662.362	5,13	1.141.801.932	10,99	597.656.077	-3,60
Janeiro	1.788.530.269	-34,34	1.635.405.055	-36,35	91.842.262	-6,17	61.282.952	7,99
Fevereiro	1.731.924.369	-3,16	1.577.342.251	-3,55	89.346.818	-2,72	65.235.300	6,45
Março	1.708.238.783	-1,37	1.558.904.082	-1,17	92.642.522	3,69	56.692.179	-13,10
Abril	1.761.246.999	3,10	1.616.345.103	3,68	94.610.171	2,12	50.291.725	-11,29
Maiο	1.809.326.498	2,73	1.660.544.735	2,73	95.524.742	0,97	53.257.021	5,90
Junho	1.746.730.769	-3,46	1.615.870.640	-2,69	91.434.719	-4,28	39.425.410	-25,97
Julho	1.810.005.356	3,62	1.662.113.794	2,86	98.739.772	7,99	49.151.790	24,67
Agosto	1.824.106.029	0,78	1.691.561.032	1,77	95.262.151	-3,52	37.282.846	-24,15
Setembro	1.815.229.812	-0,49	1.680.635.643	-0,65	94.401.066	-0,90	40.193.103	7,81
Outubro	1.833.719.455	1,02	1.690.078.725	0,56	96.907.077	2,65	46.733.653	16,27
Novembro	1.833.133.243	-0,03	1.703.740.786	0,81	93.601.118	-3,41	35.791.339	-23,41
Dezembro	2.540.928.789	38,61	2.371.120.516	39,17	107.489.514	14,84	62.318.759	74,12
2014 Janeiro	1.555.318.959	-38,79	1.435.468.998	-39,46	82.652.371	-23,11	37.197.590	-40,31
Fevereiro	1.506.269.839	-3,15	1.370.531.115	-4,52	84.756.799	2,55	50.981.925	37,06
Março	1.420.117.763	-5,72	1.300.996.623	-5,07	83.564.172	-1,41	35.556.968	-30,26
Abril	1.482.868.836	4,42	1.358.544.944	4,42	86.583.784	3,61	37.740.108	6,14
Maiο	1.513.159.552	2,04	1.388.382.426	2,20	87.973.560	1,61	36.803.566	-2,48
Junho	1.523.295.695	0,67	1.405.859.803	1,26	84.553.900	-3,89	32.881.992	-10,66
Julho	1.550.464.037	1,78	1.429.810.952	1,70	88.582.795	4,76	32.070.290	-2,47
Agosto	1.557.002.038	0,42	1.421.190.557	-0,60	86.840.876	-1,97	48.970.605	52,70
Setembro	1.460.379.655	-6,21	1.349.338.943	-5,06	88.891.011	2,36	22.149.701	-54,77
Outubro	1.481.119.225	1,42	1.368.832.096	1,44	89.389.127	0,56	22.898.002	3,38
Novembro	1.476.931.134	-0,28	1.366.543.612	-0,17	86.296.173	-3,46	24.091.349	5,21
<b>Dezembro</b>	<b>2.384.496.412</b>	<b>61,45</b>	<b>2.252.429.069</b>	<b>64,83</b>	<b>101.698.491</b>	<b>17,85</b>	<b>30.368.852</b>	<b>26,06</b>
<b>Subtotal</b>	<b>18.911.423.145</b>	<b>-14,83</b>	<b>17.447.929.138</b>	<b>-14,74</b>	<b>1.051.783.059</b>	<b>-7,88</b>	<b>411.710.948</b>	<b>-31,11</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>3.353.556.674</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.917.483.271</b>	<b>57,18</b>
<b>Agricultura</b>	<b>70.999.784</b>	<b>2,12</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	94.913.398	2,83
<b>Indústria</b>	<b>1.000.568.915</b>	<b>29,84</b>	Comércio por Atacado	140.985.807	4,20
Extrativa Mineral	124.032.816	3,70	Comércio Varejista	214.830.836	6,41
Construção	209.275.842	6,24	Alojamento e Alimentação	30.454.391	0,91
Serviços Industriais de Util. Pública	95.792.942	2,86	Transporte e Armazenagem	128.777.165	3,84
<b>Transformação</b>	<b>571.467.315</b>	<b>17,04</b>	Comunicações	43.918.222	1,31
Produtos Alimentares e Bebidas	105.234.511	3,14	Intermediários Financeiros	203.191.483	6,06
Produtos Têxteis	9.571.817	0,29	Atividades Imobiliárias	34.034.838	1,01
Fabricação de Celulose e Papel	5.376.407	0,16	Atividades de Informática e Conexas	29.286.259	0,87
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	21.038.514	0,63	Serviços Prestados Princ. à Empresas	239.890.802	7,15
Produtos Químicos	31.988.672	0,95	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	408.474.999	12,18
Artigos de Borracha e Plástico	12.912.862	0,39	Educação	98.891.194	2,95
Produtos de Minerais Não Metálicos	30.599.899	0,91	Saúde e Serviços Sociais	120.036.902	3,58
Metalurgia Básica	123.703.762	3,69	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	88.400.854	2,64
Fabricação de Produtos de Metal	35.161.115	1,05	Outros Serviços	41.396.121	1,23
Fabricação de Máquinas e Equip.	24.892.330	0,74	<b>Ignorado</b>	<b>364.504.704</b>	<b>10,87</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	15.356.467	0,46			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	93.182.826	2,78			
Outras Indústrias de Transformação	62.448.133	1,86			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2014

Rio de Janeiro



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio de Janeiro.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2014 foram concedidos 29.351 benefícios no Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 34,97 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 3,36% e o valor desses benefícios diminuiu em 2,38%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio de Janeiro, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2014 foram 2,82 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 3,12 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2014, a arrecadação previdenciária no Rio de Janeiro atingiu a marca de R\$ 4,29 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 62,14%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RIO DE JANEIRO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Rio de Janeiro
Área (km2 mil) .....	43,7
Quantidade de Municípios .....	92

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
407.123	25.854,4	6,35	26.815,2	6,59

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2014					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	29.351	34.969	172.312	203.269	369.401	396.315
Urbana	28.942	34.673	161.165	195.137	299.896	345.927
Rural	409	296	11.147	8.132	69.505	50.388

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2014					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	2.821.129	3.115.914	14.092.637	14.947.588	32.152.518	29.829.511
Urbana	2.745.555	3.064.319	12.295.990	13.736.496	22.900.497	23.858.196
Rural	75.574	51.595	1.796.647	1.211.092	9.252.021	5.971.315

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	dezembro/2014		
	Rio de Janeiro	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	4.289.240	20.175.210	39.225.103
Empresas ou Equiparados	4.108.666	19.375.069	37.465.553
Contribuintes Individuais	125.947	539.719	1.163.675
Outros	54.628	260.422	595.875

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>16.456.795</b>
Urbana	16.004.536
Rural	452.259
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>7.909.031</b>
Ocupada	7.372.351
Desocupada	536.680
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>6.453.382</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.372.351</b>
<b>Empregados</b>	<b>4.953.186</b>
Com carteira de trabalho assinada	3.360.189
Funcionários públicos estatutários e militares	690.280
Outros e sem declaração	902.717
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>698.235</b>
Com carteira de trabalho assinada	262.137
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	436.098
<b>Conta Própria</b>	<b>1.459.909</b>
<b>Empregador</b>	<b>226.533</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>11.779</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>22.709</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>5.101.426</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>14.722.547</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.020.119	20,5
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	5.256.118	35,7
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>2.235.999</b>	<b>15,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - RIO DE JANEIRO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.745.555	97,3	22.900.497	71,2	11,99	3.064.319	98,3	23.858.196	80,0	12,84
Rural	75.574	2,7	9.252.021	28,8	0,82	51.595	1,7	5.971.315	20,0	0,86
Total	2.821.129	100,0	32.152.518	100,0	8,77	3.115.914	100,0	29.829.511	100,0	10,45

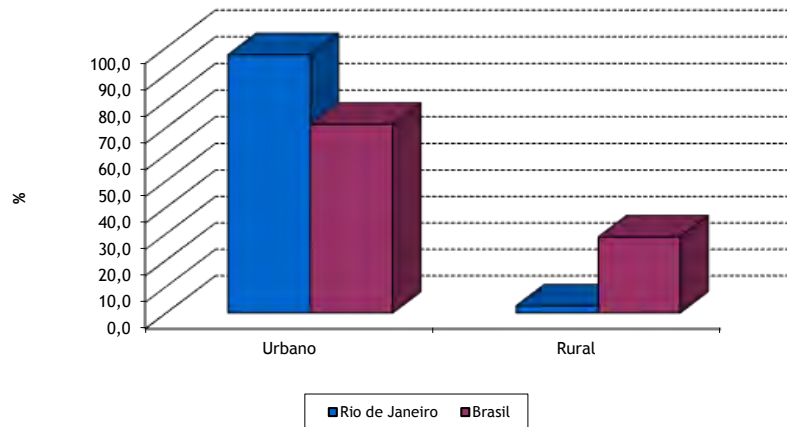
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.524.526	62,6	17.940.405	66,5	8,50	1.883.103	66,4	17.854.991	68,8	10,55
Idade	509.502	20,9	9.508.695	35,3	5,36	436.363	15,4	6.910.565	26,6	6,31
Invalidez	300.733	12,3	3.176.799	11,8	9,47	289.902	10,2	2.899.068	11,2	10,00
Tempo de Contribuição	714.291	29,3	5.254.911	19,5	13,59	1.156.838	40,8	8.045.358	31,0	14,38
Auxílio-Doença	151.453	6,2	1.515.525	5,6	9,99	167.216	5,9	1.516.207	5,8	11,03
Outros	761.155	31,2	7.501.914	27,8	10,15	783.758	27,7	6.570.013	25,3	11,93
Total	2.437.134	100,0	26.957.844	100,0	9,04	2.834.077	100,0	25.941.210	100,0	10,92

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	2.437.134	86,4	26.957.844	83,8	9,04	2.834.077	91,0	25.941.210	87,0	10,92
Acidentário	83.549	3,0	861.129	2,7	9,70	62.853	2,0	741.390	2,5	8,48
Assistencial	298.768	10,6	4.310.448	13,4	6,93	215.944	6,9	3.113.655	10,4	6,94
EPU	1.678	0,1	23.097	0,1	7,27	3.039	0,1	33.255	0,1	9,14
Total	2.821.129	100,0	32.152.518	100,0	8,77	3.115.914	100,0	29.829.511	100,0	10,45

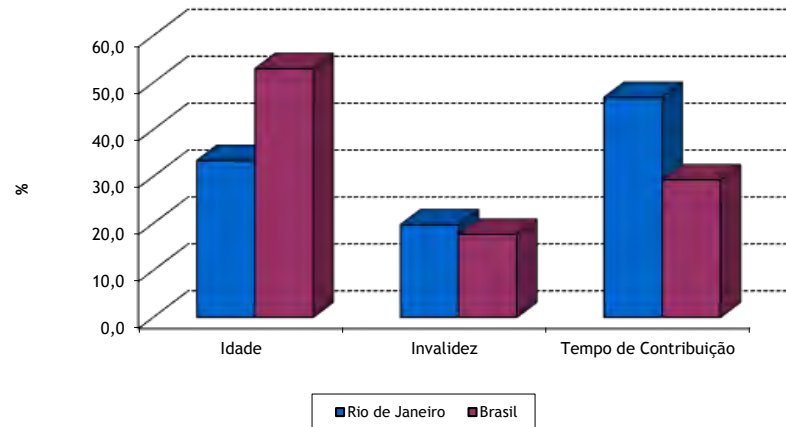
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2014					Acumulado em 2014				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	4.108.666	95,8	37.465.553	95,5	10,97	30.952.883	94,4	20.185.908	93,4	153,34
Contribuinte Individual	125.947	2,9	1.163.675	3,0	10,82	1.284.215	3,9	753.489	3,5	170,44
Outros	54.628	1,3	595.875	1,5	9,17	547.684	1,7	675.221	3,1	81,11
Total	4.289.240	100,0	39.225.103	100,0	10,93	32.784.781	100,0	21.614.618	100,0	151,68

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

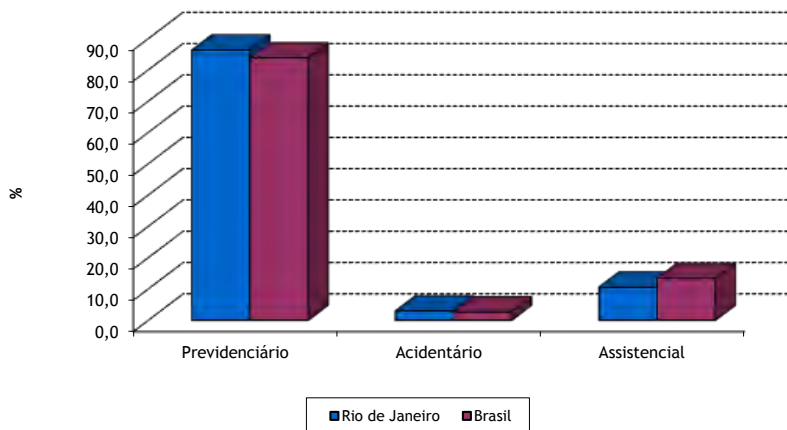
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



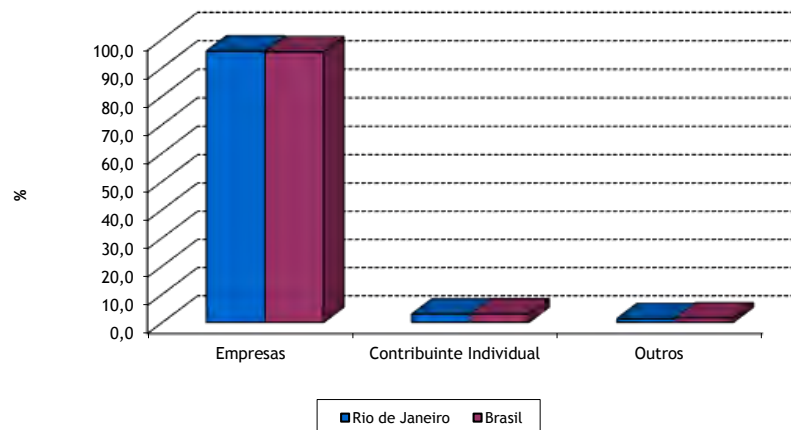
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	304.648	...	299.681	4.967	188.901.334	...	187.462.037	1.439.296	620,06	625,54	289,77
2006 Total	339.452	11,42	334.060	5.392	225.625.575	19,44	223.795.106	1.830.470	664,68	669,92	339,48
2007 Total	337.734	-0,51	332.659	5.075	239.160.965	6,00	237.261.414	1.899.551	708,13	713,23	374,30
2008 Total	356.134	5,45	350.969	5.165	266.651.551	11,49	264.524.283	2.127.267	748,74	753,70	411,86
2009 Total	345.695	-2,93	340.788	4.907	282.062.434	5,78	279.791.649	2.270.785	815,93	821,01	462,76
2010 Total	338.937	-1,95	334.128	4.809	299.084.876	6,03	296.621.166	2.463.710	882,42	887,75	512,31
2011 Total	354.425	4,57	349.212	5.213	337.222.616	12,75	334.363.651	2.858.964	951,46	957,48	548,43
2012 Total	365.192	3,04	360.165	5.027	376.754.582	11,72	373.622.178	3.132.405	1.031,66	1.037,36	623,12
2013 Total	389.556	6,67	384.396	5.160	431.838.758	14,62	428.335.229	3.503.529	1.108,54	1.114,31	678,98
Janeiro	29.906	15,38	29.527	379	33.787.604	25,28	33.532.227	255.377	1.129,79	1.135,65	673,82
Fevereiro	26.267	-12,17	25.931	336	29.047.104	-14,03	28.816.927	230.176	1.105,84	1.111,29	685,05
Março	34.653	31,93	34.236	417	38.612.902	32,93	38.329.014	283.887	1.114,27	1.119,55	680,79
Abril	35.300	1,87	34.846	454	38.774.959	0,42	38.466.566	308.394	1.098,44	1.103,90	679,28
Mai	33.204	-5,94	32.721	483	36.740.530	-5,25	36.410.747	329.783	1.106,51	1.112,76	682,78
Junho	31.316	-5,69	30.883	433	34.833.820	-5,19	34.540.372	293.448	1.112,33	1.118,43	677,71
Julho	32.768	4,64	32.308	460	36.039.586	3,46	35.727.404	312.182	1.099,84	1.105,84	678,66
Agosto	35.629	8,73	35.137	492	39.451.840	9,47	39.118.136	333.705	1.107,30	1.113,30	678,26
Setembro	36.521	2,50	36.007	514	40.310.251	2,18	39.962.310	347.941	1.103,76	1.109,85	676,93
Outubro	35.380	-3,12	34.915	465	39.222.986	-2,70	38.907.237	315.749	1.108,62	1.114,34	679,03
Novembro	29.856	-15,61	29.477	379	32.912.315	-16,09	32.655.371	256.944	1.102,37	1.107,83	677,95
Dezembro	28.756	-3,68	28.408	348	32.104.861	-2,45	31.868.917	235.944	1.116,46	1.121,83	678,00
2014 Janeiro	27.892	-3,00	27.542	350	33.410.501	4,07	33.158.127	252.374	1.197,85	1.203,91	721,07
Fevereiro	33.891	21,51	33.463	428	40.094.819	20,01	39.780.395	314.424	1.183,05	1.188,79	734,64
Março	29.957	-11,61	29.575	382	34.864.197	-13,05	34.586.276	277.921	1.163,81	1.169,44	727,54
Abril	30.969	3,38	30.528	441	35.788.340	2,65	35.466.776	321.564	1.155,62	1.161,78	729,17
Mai	31.727	2,45	31.253	474	37.265.457	4,13	36.922.235	343.222	1.174,57	1.181,40	724,10
Junho	28.829	-9,13	28.398	431	33.896.946	-9,04	33.582.070	314.876	1.175,79	1.182,55	730,57
Julho	35.125	21,84	34.657	468	41.459.373	22,31	41.118.257	341.116	1.180,34	1.186,43	728,88
Agosto	36.822	4,83	36.290	532	43.794.080	5,63	43.406.767	387.313	1.189,35	1.196,11	728,03
Setembro	41.010	11,37	40.462	548	48.149.010	9,94	47.751.409	397.601	1.174,08	1.180,15	725,55
Outubro	37.050	-9,66	36.574	476	43.695.218	-9,25	43.348.241	346.977	1.179,36	1.185,22	728,94
Novembro	30.372	-18,02	29.943	429	35.821.627	-18,02	35.510.446	311.181	1.179,43	1.185,93	725,36
<b>Dezembro</b>	<b>29.351</b>	<b>-3,36</b>	<b>28.942</b>	<b>409</b>	<b>34.968.775</b>	<b>-2,38</b>	<b>34.672.744</b>	<b>296.031</b>	<b>1.191,40</b>	<b>1.198,01</b>	<b>723,79</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>392.995</b>	<b>0,88</b>	<b>387.627</b>	<b>5.368</b>	<b>463.208.345</b>	<b>7,26</b>	<b>459.303.743</b>	<b>3.904.602</b>	<b>1.178,66</b>	<b>1.184,91</b>	<b>727,38</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>29.351</b>	<b>100,00</b>			<b>28.942</b>	<b>409</b>	<b>34.968.775</b>	<b>100,00</b>			<b>34.672.744</b>	<b>296.031</b>	<b>1.191,40</b>	<b>1.198,01</b>	<b>723,79</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>26.892</b>	<b>91,62</b>	<b>100,00</b>		<b>26.483</b>	<b>409</b>	<b>33.173.993</b>	<b>94,87</b>	<b>100,00</b>		<b>32.877.962</b>	<b>296.031</b>	<b>1.233,60</b>	<b>1.241,47</b>	<b>723,79</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>25.696</b>	<b>87,55</b>	<b>95,55</b>	<b>100,00</b>	<b>25.294</b>	<b>402</b>	<b>31.523.390</b>	<b>90,15</b>	<b>95,02</b>	<b>100,00</b>	<b>31.232.426</b>	<b>290.963</b>	<b>1.226,78</b>	<b>1.234,78</b>	<b>723,79</b>
Aposentadorias	7.231	24,64	26,89	28,14	7.045	186	9.557.735	27,33	28,81	30,32	9.422.794	134.941	1.321,77	1.337,52	725,49
Idade	3.415	11,64	12,70	13,29	3.251	164	3.389.632	9,69	10,22	10,75	3.270.876	118.756	992,57	1.006,11	724,12
Invalidez	1.323	4,51	4,92	5,15	1.304	19	1.666.875	4,77	5,02	5,29	1.652.961	13.914	1.259,92	1.267,61	732,31
Tempo de Contribuição	2.493	8,49	9,27	9,70	2.490	3	4.501.228	12,87	13,57	14,28	4.498.957	2.271	1.805,55	1.806,81	757,06
Pensões por Morte	2.783	9,48	10,35	10,83	2.698	85	3.712.340	10,62	11,19	11,78	3.650.800	61.540	1.333,93	1.353,15	724,00
Auxílios	13.669	46,57	50,83	53,20	13.571	98	16.490.614	47,16	49,71	52,31	16.420.024	70.590	1.206,42	1.209,93	720,31
Doença	13.536	46,12	50,33	52,68	13.439	97	16.378.238	46,84	49,37	51,96	16.308.010	70.228	1.209,98	1.213,48	724,00
Acidente	8	0,03	0,03	0,03	7	1	3.697	0,01	0,01	0,01	3.335	362	462,09	476,39	362,00
Reclusão	125	0,43	0,46	0,49	125	–	108.679	0,31	0,33	0,34	108.679	–	869,43	869,43	–
Salário-Maternidade	2.013	6,86	7,49	7,83	1.980	33	1.762.701	5,04	5,31	5,59	1.738.809	23.892	875,66	878,19	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.196</b>	<b>4,07</b>	<b>4,45</b>	<b>100,00</b>	<b>1.189</b>	<b>7</b>	<b>1.650.604</b>	<b>4,72</b>	<b>4,98</b>	<b>100,00</b>	<b>1.645.536</b>	<b>5.068</b>	<b>1.380,10</b>	<b>1.383,97</b>	<b>724,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	80	0,27	0,30	6,69	80	–	134.520	0,38	0,41	8,15	134.520	–	1.681,50	1.681,50	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	1.070	3,65	3,98	89,46	1.063	7	1.475.011	4,22	4,45	89,36	1.469.943	5.068	1.378,51	1.382,82	724,00
Auxílio-Acidente	46	0,16	0,17	3,85	46	–	41.073	0,12	0,12	2,49	41.073	–	892,89	892,89	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.455</b>	<b>8,36</b>	<b>100,00</b>		<b>2.455</b>	<b>–</b>	<b>1.777.420</b>	<b>5,08</b>	<b>100,00</b>		<b>1.777.420</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>2.455</b>	<b>8,36</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.455</b>	<b>–</b>	<b>1.777.420</b>	<b>5,08</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.777.420</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
Idoso	1.482	5,05	60,37	60,37	1.482	–	1.072.968	3,07	60,37	60,37	1.072.968	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	973	3,32	39,63	39,63	973	–	704.452	2,01	39,63	39,63	704.452	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>4</b>	<b>0,01</b>			<b>4</b>	<b>–</b>	<b>17.362</b>	<b>0,05</b>			<b>17.362</b>	<b>–</b>	<b>4.340,56</b>	<b>4.340,56</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR**

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>29.351</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>34.968.775</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	80	0,27	0,27	43.863	0,13	0,13
= 1	11.763	40,08	40,35	8.516.412	24,35	24,48
1 -  2	11.063	37,69	78,04	10.961.151	31,35	55,83
2 -  3	3.159	10,76	88,80	5.570.222	15,93	71,75
3 -  4	1.632	5,56	94,36	4.077.088	11,66	83,41
4 -  5	1.013	3,45	97,82	3.255.859	9,31	92,72
5 -  6	590	2,01	99,83	2.283.007	6,53	99,25
6 -  7	45	0,15	99,98	199.526	0,57	99,82
7 -  8	3	0,01	99,99	16.059	0,05	99,87
8 -  9	1	0,00	99,99	5.839	0,02	99,89
9 -  10	–	0,00	99,99	–	0,00	99,89
10 -  20	1	0,00	100,00	14.124	0,04	99,93
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	99,93
30 -  40	1	0,00	100,00	25.627	0,07	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	2.303.630	...	2.220.428	83.202	1.350.565.184	...	1.326.091.427	24.473.757	586,28	597,22	294,15
2006 Dezembro	2.341.742	1,65	2.260.514	81.228	1.468.707.734	8,75	1.441.350.350	27.357.384	627,19	637,62	336,80
2007 Dezembro	2.371.219	1,26	2.291.531	79.688	1.555.428.492	5,90	1.526.612.936	28.815.557	655,96	666,20	361,60
2008 Dezembro	2.427.372	2,37	2.348.805	78.567	1.704.141.317	9,56	1.673.051.018	31.090.299	702,05	712,30	395,72
2009 Dezembro	2.485.123	2,38	2.407.541	77.582	1.882.458.006	10,46	1.848.122.592	34.335.414	757,49	767,64	442,57
2010 Dezembro	2.543.781	2,36	2.467.219	76.562	2.088.625.367	10,95	2.051.524.984	37.100.383	821,07	831,51	484,58
2011 Dezembro	2.591.400	1,87	2.515.391	76.009	2.261.571.436	8,28	2.222.497.985	39.073.451	872,72	883,56	514,06
2012 Dezembro	2.647.041	2,15	2.571.220	75.821	2.514.990.355	11,21	2.470.546.818	44.443.537	950,11	960,85	586,16
2013 Dezembro	2.760.307	4,28	2.684.658	75.649	2.873.819.524	14,27	2.825.431.889	48.387.634	1.041,12	1.052,44	639,63
Janeiro	2.647.400	0,01	2.571.755	75.645	2.710.916.946	7,79	2.662.362.343	48.554.603	1.023,99	1.035,23	641,87
Fevereiro	2.650.986	0,14	2.575.262	75.724	2.713.256.020	0,09	2.664.674.829	48.581.191	1.023,49	1.034,72	641,56
Março	2.652.950	0,07	2.577.337	75.613	2.714.903.326	0,06	2.666.409.257	48.494.069	1.023,35	1.034,56	641,35
Abril	2.699.484	1,75	2.623.867	75.617	2.811.079.646	3,54	2.762.575.974	48.503.673	1.041,34	1.052,86	641,44
Mai	2.708.237	0,32	2.632.557	75.680	2.820.665.013	0,34	2.772.147.779	48.517.234	1.041,51	1.053,02	641,08
Junho	2.711.206	0,11	2.635.594	75.612	2.825.429.070	0,17	2.776.960.744	48.468.326	1.042,13	1.053,64	641,01
Julho	2.714.474	0,12	2.638.961	75.513	2.828.603.392	0,11	2.780.221.673	48.381.719	1.042,04	1.053,53	640,71
Agosto <sup>(1)</sup>	2.725.716	0,41	2.650.088	75.628	4.205.882.443	48,69	4.133.174.886	72.707.557	1.543,04	1.559,64	961,38
Setembro	2.729.704	0,15	2.654.156	75.548	2.842.416.265	-32,42	2.794.051.571	48.364.694	1.041,29	1.052,71	640,18
Outubro	2.744.589	0,55	2.668.894	75.695	2.861.068.697	0,66	2.812.579.141	48.489.556	1.042,44	1.053,84	640,59
Novembro <sup>(1)</sup>	2.750.452	0,21	2.674.876	75.576	4.266.121.991	49,11	4.193.333.562	72.788.429	1.551,06	1.567,67	963,12
Dezembro	2.760.307	0,36	2.684.658	75.649	2.873.819.524	-32,64	2.825.431.889	48.387.634	1.041,12	1.052,44	639,63
2014 Janeiro	2.758.148	-0,08	2.682.623	75.525	3.050.746.588	6,16	2.998.977.545	51.769.043	1.106,09	1.117,93	685,46
Fevereiro	2.756.126	-0,07	2.680.755	75.371	3.048.667.928	-0,07	2.997.019.531	51.648.397	1.106,14	1.117,98	685,26
Março	2.762.682	0,24	2.687.292	75.390	3.057.445.973	0,29	3.005.802.198	51.643.775	1.106,69	1.118,52	685,02
Abril	2.773.381	0,39	2.697.922	75.459	3.069.449.305	0,39	3.017.767.972	51.681.334	1.106,75	1.118,55	684,89
Mai	2.772.971	-0,01	2.697.504	75.467	3.060.670.607	-0,29	3.009.007.751	51.662.856	1.103,75	1.115,48	684,58
Junho	2.779.015	0,22	2.703.510	75.505	3.081.467.147	0,68	3.029.719.266	51.747.881	1.108,83	1.120,66	685,36
Julho	2.787.353	0,30	2.711.789	75.564	3.088.034.026	0,21	3.036.238.310	51.795.716	1.107,87	1.119,64	685,45
Agosto <sup>(1)</sup>	2.789.022	0,06	2.713.605	75.417	4.571.971.085	48,05	4.494.333.136	77.637.949	1.639,27	1.656,22	1.029,45
Setembro	2.798.878	0,35	2.723.333	75.545	3.099.061.593	-32,22	3.047.273.310	51.788.283	1.107,25	1.118,95	685,53
Outubro	2.813.628	0,53	2.737.978	75.650	3.130.611.567	1,02	3.078.724.107	51.887.460	1.112,66	1.124,45	685,89
Novembro <sup>(1)</sup>	2.816.234	0,09	2.740.664	75.570	4.640.723.718	48,24	4.562.875.362	77.848.356	1.647,85	1.664,88	1.030,15
<b>Dezembro</b>	<b>2.821.129</b>	<b>0,17</b>	<b>2.745.555</b>	<b>75.574</b>	<b>3.115.913.537</b>	<b>-32,86</b>	<b>3.064.319.035</b>	<b>51.594.502</b>	<b>1.104,49</b>	<b>1.116,10</b>	<b>682,70</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40.014.763.074</b>	<b>9,71</b>	<b>39.342.057.521</b>	<b>672.705.552</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.821.129</b>	<b>100,00</b>			<b>2.745.555</b>	<b>75.574</b>	<b>3.115.913.537</b>	<b>100,00</b>			<b>3.064.319.035</b>	<b>51.594.502</b>	<b>1.104,49</b>	<b>1.116,10</b>	<b>682,70</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.520.683</b>	<b>89,35</b>	<b>100,00</b>		<b>2.447.607</b>	<b>73.076</b>	<b>2.896.929.908</b>	<b>92,97</b>	<b>100,00</b>		<b>2.847.142.005</b>	<b>49.787.903</b>	<b>1.149,26</b>	<b>1.163,23</b>	<b>681,32</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.437.134</b>	<b>86,39</b>	<b>96,69</b>	<b>100,00</b>	<b>2.364.420</b>	<b>72.714</b>	<b>2.834.077.070</b>	<b>90,95</b>	<b>97,83</b>	<b>100,00</b>	<b>2.784.510.940</b>	<b>49.566.130</b>	<b>1.162,87</b>	<b>1.177,67</b>	<b>681,66</b>
Aposentadorias	1.524.526	54,04	60,48	62,55	1.481.284	43.242	1.883.103.181	60,44	65,00	66,45	1.853.369.779	29.733.402	1.235,21	1.251,19	687,60
Idade	509.502	18,06	20,21	20,91	473.401	36.101	436.363.074	14,00	15,06	15,40	411.530.003	24.833.071	856,45	869,31	687,88
Invalidez	300.733	10,66	11,93	12,34	293.895	6.838	289.901.676	9,30	10,01	10,23	285.248.974	4.652.702	963,98	970,58	680,42
Tempo de Contribuição	714.291	25,32	28,34	29,31	713.988	303	1.156.838.430	37,13	39,93	40,82	1.156.590.801	247.629	1.619,56	1.619,90	817,26
Pensões por Morte	752.393	26,67	29,85	30,87	724.206	28.187	777.770.482	24,96	26,85	27,44	758.804.268	18.966.214	1.033,73	1.047,77	672,87
Auxílios	154.745	5,49	6,14	6,35	153.520	1.225	169.657.023	5,44	5,86	5,99	168.827.466	829.557	1.096,37	1.099,71	677,19
Doença	151.453	5,37	6,01	6,21	150.292	1.161	167.215.880	5,37	5,77	5,90	166.414.160	801.720	1.104,08	1.107,27	690,54
Acidente	1.122	0,04	0,04	0,05	1.074	48	730.057	0,02	0,03	0,03	713.151	16.906	650,67	664,01	352,20
Reclusão	2.170	0,08	0,09	0,09	2.154	16	1.711.086	0,05	0,06	0,06	1.700.155	10.931	788,52	789,30	683,19
Salário-Maternidade	5.423	0,19	0,22	0,22	5.369	54	3.519.544	0,11	0,12	0,12	3.486.931	32.613	649,00	649,46	603,94
Outros <sup>(1)</sup>	47	0,00	0,00	0,00	41	6	26.840	0,00	0,00	0,00	22.496	4.344	571,06	548,67	724,00
<b>Acidentários</b>	<b>83.549</b>	<b>2,96</b>	<b>3,31</b>	<b>100,00</b>	<b>83.187</b>	<b>362</b>	<b>62.852.838</b>	<b>2,02</b>	<b>2,17</b>	<b>100,00</b>	<b>62.631.065</b>	<b>221.773</b>	<b>752,29</b>	<b>752,89</b>	<b>612,63</b>
Aposentadorias por Invalidez	17.814	0,63	0,71	21,32	17.614	200	20.096.465	0,64	0,69	31,97	19.969.142	127.323	1.128,13	1.133,71	636,62
Pensão por Morte	12.395	0,44	0,49	14,84	12.328	67	13.162.565	0,42	0,45	20,94	13.120.040	42.525	1.061,93	1.064,25	634,70
Auxílio-Doença	12.458	0,44	0,49	14,91	12.402	56	15.962.281	0,51	0,55	25,40	15.924.258	38.022	1.281,29	1.284,01	678,97
Auxílio-Acidente	22.314	0,79	0,89	26,71	22.275	39	10.319.100	0,33	0,36	16,42	10.305.197	13.903	462,45	462,64	356,48
Auxílio-Suplementar	18.568	0,66	0,74	22,22	18.568	–	3.312.427	0,11	0,11	5,27	3.312.427	–	178,39	178,39	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>298.768</b>	<b>10,59</b>	<b>100,00</b>		<b>296.270</b>	<b>2.498</b>	<b>215.944.357</b>	<b>6,93</b>	<b>100,00</b>		<b>214.137.757</b>	<b>1.806.600</b>	<b>722,78</b>	<b>722,78</b>	<b>723,22</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	291.536	10,33	97,58	100,00	291.536	–	210.721.747	6,76	97,58	100,00	210.721.747	–	722,80	722,80	–
Idoso	175.879	6,23	58,87	60,33	175.879	–	127.191.343	4,08	58,90	60,36	127.191.343	–	723,18	723,18	–
Portador de Deficiência	115.657	4,10	38,71	39,67	115.657	–	83.530.404	2,68	38,68	39,64	83.530.404	–	722,23	722,23	–
Rendas Mensais Vitalícias	7.232	0,26	2,42	100,00	4.734	2.498	5.222.609	0,17	2,42	100,00	3.416.010	1.806.600	722,15	721,59	723,22
Idade	1.432	0,05	0,48	19,80	1.088	344	1.036.768	0,03	0,48	19,85	787.712	249.056	724,00	724,00	724,00
Invalidez	5.800	0,21	1,94	80,20	3.646	2.154	4.185.841	0,13	1,94	80,15	2.628.298	1.557.544	721,70	720,87	723,09
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.678</b>	<b>0,06</b>			<b>1.678</b>	<b>–</b>	<b>3.039.273</b>	<b>0,10</b>			<b>3.039.273</b>	<b>–</b>	<b>1.811,25</b>	<b>1.811,25</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.821.129</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.380.077.827</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	91.299	3,24	3,24	30.885.480	0,91	0,91
= 1	1.448.415	51,34	54,58	1.048.652.460	31,02	31,94
1 -  2	553.758	19,63	74,21	575.484.165	17,03	48,96
2 -  3	333.500	11,82	86,03	600.019.921	17,75	66,72
3 -  4	240.233	8,52	94,54	602.448.778	17,82	84,54
4 -  5	122.175	4,33	98,87	388.581.582	11,50	96,04
5 -  6	26.814	0,95	99,83	104.007.334	3,08	99,11
6 -  7	2.548	0,09	99,92	11.394.185	0,34	99,45
7 -  8	811	0,03	99,94	4.439.784	0,13	99,58
8 -  9	599	0,02	99,97	3.600.616	0,11	99,69
9 -  10	154	0,01	99,97	1.063.393	0,03	99,72
10 -  20	691	0,02	100,00	6.559.099	0,19	99,91
20 -  30	69	0,00	100,00	1.158.855	0,03	99,95
30 -  40	30	0,00	100,00	754.475	0,02	99,97
40 -  50	30	0,00	100,00	886.692	0,03	100,00
50 -  60	2	0,00	100,00	76.764	0,00	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	1	0,00	100,00	64.243	0,00	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.606	–	2.606	1.868.523	–	1.868.523	717,01	–	717,01
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	124	–	124	91.204	–	91.204	735,52	–	735,52
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	506.772	473.401	33.371	434.403.347	411.530.003	22.873.344	857,20	869,31	685,43
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>509.502</b>	<b>473.401</b>	<b>36.101</b>	<b>436.363.074</b>	<b>411.530.003</b>	<b>24.833.071</b>	<b>856,45</b>	<b>869,31</b>	<b>687,88</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.352	–	3.352	2.303.552	–	2.303.552	687,22	–	687,22
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	47	–	47	34.864	–	34.864	741,78	–	741,78
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	297.269	293.830	3.439	287.418.180	285.103.894	2.314.286	966,86	970,30	672,95
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	43	43	–	107.071	107.071	–	2.490,03	2.490,03	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	3	3	–	6.395	6.395	–	2.131,69	2.131,69	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	4	4	–	2.679	2.679	–	669,73	669,73	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	15	15	–	28.935	28.935	–	1.929,03	1.929,03	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>300.733</b>	<b>293.895</b>	<b>6.838</b>	<b>289.901.676</b>	<b>285.248.974</b>	<b>4.652.702</b>	<b>963,98</b>	<b>970,58</b>	<b>680,42</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	653.264	652.961	303	1.043.373.223	1.043.125.595	247.629	1.597,17	1.597,53	817,26
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	410	410	–	1.524.046	1.524.046	–	3.717,18	3.717,18	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	323	323	–	1.066.358	1.066.358	–	3.301,42	3.301,42	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	92	92	–	206.588	206.588	–	2.245,52	2.245,52	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	50.766	50.766	–	93.337.789	93.337.789	–	1.838,59	1.838,59	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	3.331	3.331	–	1.110,20	1.110,20	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	9.287	9.287	–	16.413.824	16.413.824	–	1.767,40	1.767,40	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	55	55	–	261.146	261.146	–	4.748,10	4.748,10	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	91	91	–	652.126	652.126	–	7.166,22	7.166,22	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>714.291</b>	<b>713.988</b>	<b>303</b>	<b>1.156.838.430</b>	<b>1.156.590.801</b>	<b>247.629</b>	<b>1.619,56</b>	<b>1.619,90</b>	<b>817,26</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	9.111	–	9.111	6.114.873	–	6.114.873	671,15	–	671,15
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	289	–	289	204.598	–	204.598	707,95	–	707,95
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	739.556	720.769	18.787	763.252.400	750.605.657	12.646.743	1.032,04	1.041,40	673,16
23	Pensão por morte de ex-combatente	1.997	1.997	–	5.282.336	5.282.336	–	2.645,14	2.645,14	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	180	180	–	194.184	194.184	–	1.078,80	1.078,80	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	435	435	–	268.644	268.644	–	617,57	617,57	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	402	402	–	1.268.277	1.268.277	–	3.154,92	3.154,92	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	14	14	–	9.919	9.919	–	708,50	708,50	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	409	409	–	1.175.250	1.175.250	–	2.873,47	2.873,47	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>752.393</b>	<b>724.206</b>	<b>28.187</b>	<b>777.770.482</b>	<b>758.804.268</b>	<b>18.966.214</b>	<b>1.033,73</b>	<b>1.047,77</b>	<b>672,87</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	6	–	6	4.344	–	4.344	724,00	–	724,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.170	2.154	16	1.711.086	1.700.155	10.931	788,52	789,30	683,19
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	151.453	150.292	1.161	167.215.880	166.414.160	801.720	1.104,08	1.107,27	690,54
36	Auxílio Acidente	1.122	1.074	48	730.057	713.151	16.906	650,67	664,01	352,20
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>154.751</b>	<b>153.520</b>	<b>1.231</b>	<b>169.661.367</b>	<b>168.827.466</b>	<b>833.901</b>	<b>1.096,35</b>	<b>1.099,71</b>	<b>677,42</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	39	–	39	24.441	–	24.441	626,70	–	626,70
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	103	–	103	68.083	–	68.083	661,00	–	661,00
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	12.458	12.402	56	15.962.281	15.924.258	38.022	1.281,29	1.284,01	678,97
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	17.711	17.614	97	20.028.381	19.969.142	59.240	1.130,84	1.133,71	610,72
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	12.356	12.328	28	13.138.124	13.120.040	18.084	1.063,30	1.064,25	645,84
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	22.314	22.275	39	10.319.100	10.305.197	13.903	462,45	462,64	356,48
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	18.568	18.568	–	3.312.427	3.312.427	–	178,39	178,39	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>83.549</b>	<b>83.187</b>	<b>362</b>	<b>62.852.838</b>	<b>62.631.065</b>	<b>221.773</b>	<b>752,29</b>	<b>752,89</b>	<b>612,63</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	6	6	–	3.112	3.112	–	518,67	518,67	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	20	20	–	15.457	15.457	–	772,85	772,85	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	15	15	–	3.927	3.927	–	261,78	261,78	–
80	Salário-maternidade	5.423	5.369	54	3.519.544	3.486.931	32.613	649,00	649,46	603,94
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>5.464</b>	<b>5.410</b>	<b>54</b>	<b>3.542.039</b>	<b>3.509.427</b>	<b>32.613</b>	<b>648,25</b>	<b>648,69</b>	<b>603,94</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.520.683</b>	<b>2.447.607</b>	<b>73.076</b>	<b>2.896.929.908</b>	<b>2.847.142.005</b>	<b>49.787.903</b>	<b>1.149,26</b>	<b>1.163,23</b>	<b>681,32</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.910	–	1.910	1.381.112	–	1.381.112	723,10	–	723,10
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	292	–	292	211.408	–	211.408	724,00	–	724,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.890	3.646	244	2.804.730	2.628.298	176.432	721,01	720,87	723,08
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.140	1.088	52	825.360	787.712	37.648	724,00	724,00	724,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	115.657	115.657	–	83.530.404	83.530.404	–	722,23	722,23	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	175.879	175.879	–	127.191.343	127.191.343	–	723,18	723,18	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>298.768</b>	<b>296.270</b>	<b>2.498</b>	<b>215.944.357</b>	<b>214.137.757</b>	<b>1.806.600</b>	<b>722,78</b>	<b>722,78</b>	<b>723,22</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	374	374	–	417.313	417.313	–	1.115,81	1.115,81	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	314	314	–	247.781	247.781	–	789,11	789,11	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	14	14	–	21.320	21.320	–	1.522,86	1.522,86	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.876	3.876	–	1.938,24	1.938,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	5	5	–	8.442	8.442	–	1.688,34	1.688,34	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	86	86	–	114.987	114.987	–	1.337,06	1.337,06	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	104	104	–	719.761	719.761	–	6.920,78	6.920,78	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	158	158	–	865.956	865.956	–	5.480,73	5.480,73	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	5	5	–	9.439	9.439	–	1.887,86	1.887,86	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	5.358	5.358	–	1.339,50	1.339,50	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	8.688	8.688	–	1.241,14	1.241,14	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	605	605	–	616.351	616.351	–	1.018,76	1.018,76	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.678</b>	<b>1.678</b>	<b>–</b>	<b>3.039.273</b>	<b>3.039.273</b>	<b>–</b>	<b>1.811,25</b>	<b>1.811,25</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	12.650.100.172	...	11.125.409.838	...	662.050.223	...	862.640.111	...
2006	Total	14.198.340.483	12,24	12.807.226.632	15,12	739.014.747	11,63	652.099.104	-24,41
2007	Total	16.694.048.081	17,58	15.203.672.731	18,71	792.156.719	7,19	698.218.631	7,07
2008	Total	19.760.088.236	18,37	18.108.811.227	19,11	873.179.351	10,23	778.097.658	11,44
2009	Total	22.544.757.867	14,09	20.914.383.519	15,49	964.446.924	10,45	665.927.424	-14,42
2010	Total	25.854.367.182	14,68	24.345.039.238	16,40	1.052.396.656	9,12	456.931.288	-31,38
2011	Total	29.972.804.445	15,93	28.260.992.311	16,09	1.166.414.078	10,83	545.398.056	19,36
2012	Total	32.481.402.340	8,37	30.499.581.671	7,92	1.292.103.962	10,78	689.716.707	26,46
2013	Total	34.660.261.722	6,71	32.510.009.529	6,59	1.414.467.358	9,47	735.784.835	6,68
	Janeiro	2.857.310.676	-33,32	2.683.456.014	-34,54	119.892.027	-3,25	53.962.635	-13,25
	Fevereiro	2.627.267.008	-8,05	2.457.619.483	-8,42	107.006.520	-10,75	62.641.005	16,08
	Março	2.607.081.617	-0,77	2.430.183.259	-1,12	114.162.184	6,69	62.736.174	0,15
	Abril	2.715.675.574	4,17	2.534.374.523	4,29	118.564.459	3,86	62.736.592	0,00
	Mai	2.687.958.171	-1,02	2.502.123.941	-1,27	117.752.935	-0,68	68.081.295	8,52
	Junho	2.694.062.608	0,23	2.538.014.488	1,43	114.566.934	-2,71	41.481.186	-39,07
	Julho	2.745.674.389	1,92	2.573.285.196	1,39	119.915.956	4,67	52.473.237	26,50
	Agosto	2.783.473.877	1,38	2.616.480.052	1,68	118.162.524	-1,46	48.831.301	-6,94
	Setembro	2.769.766.351	-0,49	2.608.447.012	-0,31	116.362.747	-1,52	44.956.592	-7,93
	Outubro	2.838.628.741	2,49	2.668.207.751	2,29	119.032.904	2,29	51.388.086	14,31
	Novembro	2.820.556.264	-0,64	2.666.236.925	-0,07	113.914.453	-4,30	40.404.886	-21,37
	Dezembro	4.512.806.446	60,00	4.231.580.885	58,71	135.133.715	18,63	146.091.846	261,57
2014	Janeiro	2.835.117.302	-37,18	2.683.238.546	-36,59	102.210.412	-24,36	49.668.344	-66,00
	Fevereiro	2.609.998.579	-7,94	2.438.997.631	-9,10	104.062.126	1,81	66.938.822	34,77
	Março	2.486.755.995	-4,72	2.338.190.311	-4,13	102.659.896	-1,35	45.905.788	-31,42
	Abril	2.510.675.962	0,96	2.361.867.848	1,01	105.902.027	3,16	42.906.087	-6,53
	Mai	2.537.579.159	1,07	2.382.704.987	0,88	105.816.588	-0,08	49.057.584	14,34
	Junho	2.533.799.801	-0,15	2.392.157.757	0,40	102.334.818	-3,29	39.307.226	-19,88
	Julho	2.559.189.913	1,00	2.411.371.934	0,80	108.278.473	5,81	39.539.506	0,59
	Agosto	2.603.379.517	1,73	2.444.566.115	1,38	105.956.563	-2,14	52.856.839	33,68
	Setembro	2.583.790.676	-0,75	2.441.130.772	-0,14	106.953.174	0,94	35.706.730	-32,45
	Outubro	2.589.779.841	0,23	2.443.745.466	0,11	109.096.624	2,00	36.937.751	3,45
	Novembro	2.645.474.270	2,15	2.506.245.372	2,56	104.997.655	-3,76	34.231.243	-7,33
	<b>Dezembro</b>	<b>4.289.240.279</b>	<b>62,14</b>	<b>4.108.665.924</b>	<b>63,94</b>	<b>125.946.593</b>	<b>19,95</b>	<b>54.627.762</b>	<b>59,58</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>32.784.781.294</b>	<b>-5,41</b>	<b>30.952.882.663</b>	<b>-4,79</b>	<b>1.284.214.949</b>	<b>-9,21</b>	<b>547.683.682</b>	<b>-25,56</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>4.277.221.861</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>2.507.402.082</b>	<b>58,62</b>
<b>Agricultura</b>	<b>12.192.293</b>	<b>0,29</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	58.939.521	1,38
<b>Indústria</b>	<b>1.181.281.600</b>	<b>27,62</b>	Comércio por Atacado	172.685.780	4,04
Extrativa Mineral	160.951.229	3,76	Comércio Varejista	227.305.984	5,31
Construção	214.829.790	5,02	Alojamento e Alimentação	71.219.008	1,67
Serviços Industriais de Util. Pública	124.759.581	2,92	Transporte e Armazenagem	233.442.714	5,46
<b>Transformação</b>	<b>680.741.000</b>	<b>15,92</b>	Comunicações	95.160.914	2,22
Produtos Alimentares e Bebidas	44.858.911	1,05	Intermediários Financeiros	287.732.794	6,73
Produtos Têxteis	2.419.966	0,06	Atividades Imobiliárias	132.558.861	3,10
Fabricação de Celulose e Papel	3.275.899	0,08	Atividades de Informática e Conexas	46.970.151	1,10
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	304.486.816	7,12	Serviços Prestados Princ. à Empresas	474.524.362	11,09
Produtos Químicos	55.414.549	1,30	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	183.777.782	4,30
Artigos de Borracha e Plástico	20.753.460	0,49	Educação	134.478.796	3,14
Produtos de Minerais Não Metálicos	14.186.787	0,33	Saúde e Serviços Sociais	119.409.047	2,79
Metalurgia Básica	38.095.492	0,89	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	183.714.140	4,30
Fabricação de Produtos de Metal	34.870.944	0,82	Outros Serviços	85.482.228	2,00
Fabricação de Máquinas e Equip.	39.677.441	0,93	<b>Ignorado</b>	<b>576.345.886</b>	<b>13,47</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	4.452.384	0,10			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	51.377.082	1,20			
Outras Indústrias de Transformação	66.871.269	1,56			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Dezembro de 2014

São Paulo



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em São Paulo.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em dezembro de 2014 foram concedidos 87.457 benefícios em São Paulo, no valor total de R\$ 113,26 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 8,14% e o valor desses benefícios diminuiu em 7,04%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em São Paulo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de dezembro de 2014 foram 7,15 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 8,16 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de dezembro de 2014, a arrecadação previdenciária em São Paulo atingiu a marca de R\$ 14,17 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 68,14%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## SÃO PAULO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	São Paulo
Área (km2 mil) .....	248,2
Quantidade de Municípios .....	645

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
1.247.596	86.844,0	6,96	69.633,0	5,58

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	dezembro/2014					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	87.457	113.255	171.790	202.198	369.401	396.315
Urbana	85.366	111.695	160.621	194.046	299.896	345.927
Rural	2.091	1.560	11.169	8.151	69.505	50.388

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	dezembro/2014					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	7.145.819	8.161.534	14.050.523	14.913.142	32.152.518	29.829.511
Urbana	6.603.093	7.791.441	12.253.945	13.701.896	22.900.497	23.858.196
Rural	542.726	370.093	1.796.578	1.211.246	9.252.021	5.971.315

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	dezembro/2014		
	São Paulo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	14.167.360	18.372.726	39.225.103
Empresas ou Equiparados	13.695.881	17.604.593	37.465.553
Contribuintes Individuais	315.361	516.433	1.163.675
Outros	156.118	251.700	595.875

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>42.497.439</b>
Urbana	40.974.020
Rural	1.523.419
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>22.818.221</b>
Ocupada	21.379.520
Desocupada	1.438.701
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>14.177.472</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>21.379.520</b>
<b>Empregados</b>	<b>15.271.397</b>
Com carteira de trabalho assinada	11.543.745
Funcionários públicos estatutários e militares	1.240.994
Outros e sem declaração	2.486.658
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>1.463.291</b>
Com carteira de trabalho assinada	550.992
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	912.299
<b>Conta Própria</b>	<b>3.419.521</b>
<b>Empregador</b>	<b>914.859</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>120.115</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>190.337</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>15.719.950</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>39.641.296</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	5.131.167	12,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	9.728.828	24,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>4.597.661</b>	<b>11,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - SÃO PAULO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	6.603.093	92,4	22.900.497	71,2	28,83	7.791.441	95,5	23.858.196	80,0	32,66
Rural	542.726	7,6	9.252.021	28,8	5,87	370.093	4,5	5.971.315	20,0	6,20
Total	7.145.819	100,0	32.152.518	100,0	22,22	8.161.534	100,0	29.829.511	100,0	27,36

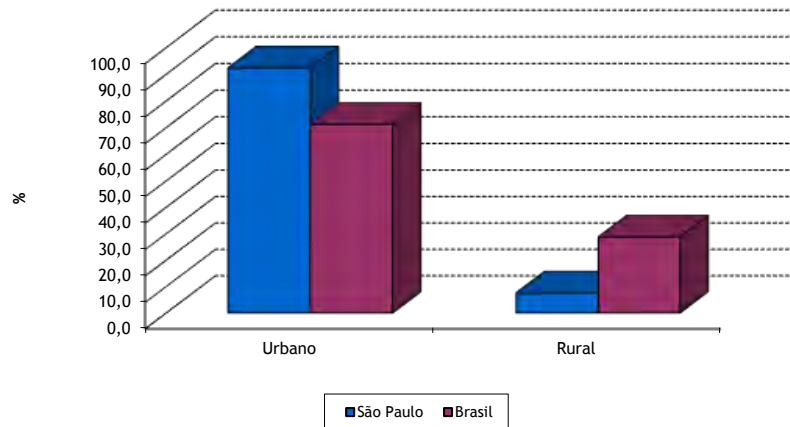
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	4.115.693	67,0	17.940.405	66,5	22,94	5.201.870	70,5	17.854.991	68,8	29,13
Idade	1.415.423	23,0	9.508.695	35,3	14,89	1.248.900	16,9	6.910.565	26,6	18,07
Invalidez	796.645	13,0	3.176.799	11,8	25,08	829.452	11,2	2.899.068	11,2	28,61
Tempo de Contribuição	1.903.625	31,0	5.254.911	19,5	36,23	3.123.517	42,3	8.045.358	31,0	38,82
Auxílio-Doença	318.326	5,2	1.515.525	5,6	21,00	379.106	5,1	1.516.207	5,8	25,00
Outros	1.711.957	27,9	7.501.914	27,8	22,82	1.799.640	24,4	6.570.013	25,3	27,39
Total	6.145.976	100,0	26.957.844	100,0	22,80	7.380.615	100,0	25.941.210	100,0	28,45

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	6.145.976	86,0	26.957.844	83,8	22,80	7.380.615	90,4	25.941.210	87,0	28,45
Acidentário	295.901	4,1	861.129	2,7	34,36	269.265	3,3	741.390	2,5	36,32
Assistencial	701.694	9,8	4.310.448	13,4	16,28	506.857	6,2	3.113.655	10,4	16,28
EPU	2.248	0,0	23.097	0,1	9,73	4.797	0,1	33.255	0,1	14,43
Total	7.145.819	100,0	32.152.518	100,0	22,22	8.161.534	100,0	29.829.511	100,0	27,36

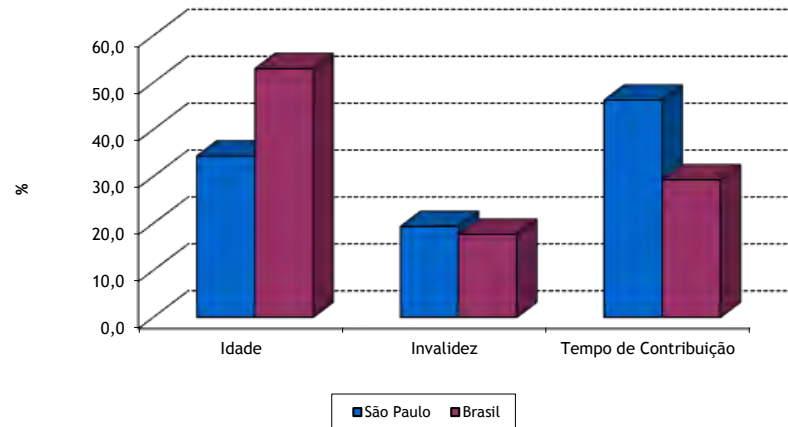
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em dezembro/2014					Acumulado em 2014				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	13.695.881	96,7	37.465.553	95,5	36,56	101.129.662	95,5	20.185.908	93,4	500,99
Contribuinte Individual	315.361	2,2	1.163.675	3,0	27,10	3.107.282	2,9	753.489	3,5	412,39
Outros	156.118	1,1	595.875	1,5	26,20	1.614.421	1,5	675.221	3,1	239,10
Total	14.167.360	100,0	39.225.103	100,0	36,12	105.851.366	100,0	21.614.618	100,0	489,72

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

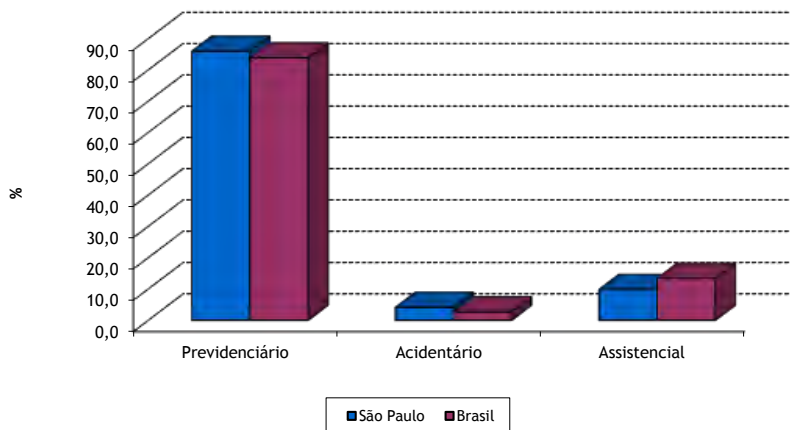
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



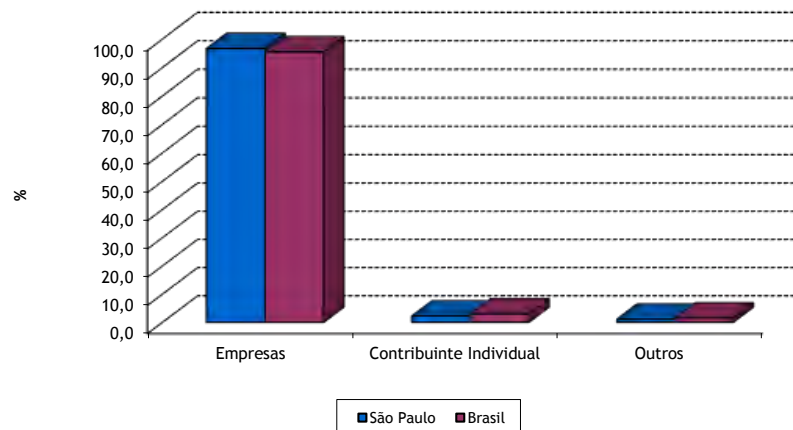
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	996.983	...	960.612	36.371	696.138.696	...	684.379.694	11.759.002	698,25	712,44	323,31
2006 Total	1.068.099	7,13	1.033.004	35.095	815.310.269	17,12	802.642.102	12.668.166	763,33	777,00	360,97
2007 Total	1.031.931	-3,39	995.545	36.386	824.398.236	1,11	810.274.492	14.123.744	798,89	813,90	388,16
2008 Total	1.091.295	5,75	1.055.229	36.066	927.071.207	12,45	911.723.726	15.347.481	849,51	864,01	425,54
2009 Total	1.061.057	-2,77	1.023.233	37.824	960.280.408	3,58	942.279.786	18.000.622	905,02	920,88	475,90
2010 Total	1.097.567	3,44	1.063.215	34.352	1.067.567.715	11,17	1.049.504.137	18.063.579	972,67	987,10	525,84
2011 Total	1.144.681	4,29	1.111.293	33.388	1.192.704.678	11,72	1.173.961.685	18.742.993	1.041,95	1.056,39	561,37
2012 Total	1.183.224	3,37	1.149.555	33.669	1.325.164.928	11,11	1.303.708.044	21.456.884	1.119,96	1.134,10	637,29
2013 Total	1.214.450	2,64	1.182.781	31.669	1.460.732.058	10,23	1.438.698.489	22.033.569	1.202,79	1.216,37	695,75
Janeiro	96.568	18,56	94.102	2.466	116.699.098	26,86	114.983.578	1.715.520	1.208,47	1.221,90	695,67
Fevereiro	88.400	-8,46	86.227	2.173	105.576.235	-9,53	104.062.698	1.513.537	1.194,30	1.206,85	696,52
Março	104.275	17,96	101.225	3.050	123.802.432	17,26	121.679.635	2.122.796	1.187,27	1.202,07	696,00
Abril	115.902	11,15	112.758	3.144	138.429.778	11,82	136.254.402	2.175.377	1.194,37	1.208,38	691,91
Maio	106.212	-8,36	103.407	2.805	127.560.867	-7,85	125.620.293	1.940.574	1.201,00	1.214,81	691,83
Junho	96.543	-9,10	94.051	2.492	117.969.225	-7,52	116.235.172	1.734.053	1.221,93	1.235,87	695,85
Julho	99.080	2,63	96.459	2.621	119.180.662	1,03	117.356.557	1.824.105	1.202,87	1.216,65	695,96
Agosto	109.145	10,16	106.241	2.904	131.515.058	10,35	129.492.222	2.022.837	1.204,96	1.218,85	696,57
Setembro	110.555	1,29	107.821	2.734	132.673.733	0,88	130.765.986	1.907.747	1.200,07	1.212,81	697,79
Outubro	108.436	-1,92	105.791	2.645	130.601.982	-1,56	128.750.789	1.851.193	1.204,42	1.217,03	699,88
Novembro	95.561	-11,87	93.091	2.470	115.128.707	-11,85	113.404.845	1.723.862	1.204,77	1.218,21	697,92
Dezembro	83.773	-12,34	81.608	2.165	101.594.282	-11,76	100.092.312	1.501.970	1.212,73	1.226,50	693,75
2014 Janeiro	93.180	11,23	91.122	2.058	118.408.963	16,55	116.871.804	1.537.159	1.270,76	1.282,59	746,92
Fevereiro	103.622	11,21	101.119	2.503	129.824.115	9,64	127.956.902	1.867.213	1.252,86	1.265,41	745,99
Março	94.497	-8,81	92.367	2.130	118.801.765	-8,49	117.206.401	1.595.364	1.257,20	1.268,92	749,00
Abril	98.221	3,94	95.924	2.297	123.584.286	4,03	121.882.235	1.702.051	1.258,23	1.270,61	740,99
Maio	100.481	2,30	98.057	2.424	127.128.764	2,87	125.333.021	1.795.744	1.265,20	1.278,16	740,82
Junho	93.011	-7,43	90.688	2.323	118.332.106	-6,92	116.598.415	1.733.691	1.272,24	1.285,71	746,32
Julho	105.016	12,91	102.598	2.418	133.501.812	12,82	131.710.481	1.791.330	1.271,25	1.283,75	740,83
Agosto	114.036	8,59	111.506	2.530	146.152.872	9,48	144.263.837	1.889.035	1.281,64	1.293,78	746,65
Setembro	117.522	3,06	114.650	2.872	149.562.078	2,33	147.410.632	2.151.446	1.272,63	1.285,74	749,11
Outubro	110.355	-6,10	107.749	2.606	142.522.396	-4,71	140.569.527	1.952.869	1.291,49	1.304,60	749,37
Novembro	95.206	-13,73	92.965	2.241	121.830.330	-14,52	120.152.949	1.677.381	1.279,65	1.292,45	748,50
<b>Dezembro</b>	<b>87.457</b>	<b>-8,14</b>	<b>85.366</b>	<b>2.091</b>	<b>113.255.153</b>	<b>-7,04</b>	<b>111.695.151</b>	<b>1.560.002</b>	<b>1.294,98</b>	<b>1.308,43</b>	<b>746,06</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>1.212.604</b>	<b>-0,15</b>	<b>1.184.111</b>	<b>28.493</b>	<b>1.542.904.641</b>	<b>5,63</b>	<b>1.521.651.357</b>	<b>21.253.284</b>	<b>1.272,39</b>	<b>1.285,06</b>	<b>745,91</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>87.457</b>	<b>100,00</b>			<b>85.366</b>	<b>2.091</b>	<b>113.255.153</b>	<b>100,00</b>			<b>111.695.151</b>	<b>1.560.002</b>	<b>1.294,98</b>	<b>1.308,43</b>	<b>746,06</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>83.122</b>	<b>95,04</b>	<b>100,00</b>		<b>81.031</b>	<b>2.091</b>	<b>110.116.613</b>	<b>97,23</b>	<b>100,00</b>		<b>108.556.611</b>	<b>1.560.002</b>	<b>1.324,76</b>	<b>1.339,69</b>	<b>746,06</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>76.960</b>	<b>88,00</b>	<b>92,59</b>	<b>100,00</b>	<b>74.875</b>	<b>2.085</b>	<b>101.455.286</b>	<b>89,58</b>	<b>92,13</b>	<b>100,00</b>	<b>99.899.627</b>	<b>1.555.658</b>	<b>1.318,29</b>	<b>1.334,22</b>	<b>746,12</b>
Aposentadorias	20.821	23,81	25,05	27,05	19.667	1.154	30.025.113	26,51	27,27	29,59	29.159.344	865.769	1.442,06	1.482,65	750,23
Idade	8.590	9,82	10,33	11,16	7.520	1.070	8.717.767	7,70	7,92	8,59	7.918.450	799.317	1.014,87	1.052,99	747,02
Invalidez	3.707	4,24	4,46	4,82	3.654	53	5.164.881	4,56	4,69	5,09	5.126.177	38.704	1.393,28	1.402,89	730,27
Tempo de Contribuição	8.524	9,75	10,25	11,08	8.493	31	16.142.465	14,25	14,66	15,91	16.114.717	27.748	1.893,77	1.897,41	895,10
Pensões por Morte	6.706	7,67	8,07	8,71	6.144	562	9.363.684	8,27	8,50	9,23	8.942.044	421.640	1.396,31	1.455,41	750,25
Auxílios	41.832	47,83	50,33	54,36	41.618	214	55.586.501	49,08	50,48	54,79	55.430.658	155.843	1.328,80	1.331,89	728,24
Doença	41.235	47,15	49,61	53,58	41.028	207	55.053.998	48,61	50,00	54,26	54.903.787	150.211	1.335,13	1.338,20	725,66
Acidente	143	0,16	0,17	0,19	143	–	107.240	0,09	0,10	0,11	107.240	–	749,93	749,93	–
Reclusão	454	0,52	0,55	0,59	447	7	425.263	0,38	0,39	0,42	419.631	5.632	936,70	938,77	804,57
Salário-Maternidade	7.601	8,69	9,14	9,88	7.446	155	6.479.988	5,72	5,88	6,39	6.367.582	112.406	852,52	855,17	725,20
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>6.162</b>	<b>7,05</b>	<b>7,41</b>	<b>100,00</b>	<b>6.156</b>	<b>6</b>	<b>8.661.328</b>	<b>7,65</b>	<b>7,87</b>	<b>100,00</b>	<b>8.656.984</b>	<b>4.344</b>	<b>1.405,60</b>	<b>1.406,27</b>	<b>724,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	227	0,26	0,27	3,68	227	–	384.943	0,34	0,35	4,44	384.943	–	1.695,78	1.695,78	–
Pensão por Morte	10	0,01	0,01	0,16	10	–	16.294	0,01	0,01	0,19	16.294	–	1.629,43	1.629,43	–
Auxílio-Doença	5.026	5,75	6,05	81,56	5.020	6	7.290.996	6,44	6,62	84,18	7.286.652	4.344	1.450,66	1.451,52	724,00
Auxílio-Acidente	898	1,03	1,08	14,57	898	–	968.957	0,86	0,88	11,19	968.957	–	1.079,02	1.079,02	–
Auxílio-Suplementar	1	0,00	0,00	0,02	1	–	138	0,00	0,00	0,00	138	–	137,56	137,56	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>4.335</b>	<b>4,96</b>	<b>100,00</b>		<b>4.335</b>	<b>–</b>	<b>3.138.540</b>	<b>2,77</b>	<b>100,00</b>		<b>3.138.540</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>4.335</b>	<b>4,96</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.335</b>	<b>–</b>	<b>3.138.540</b>	<b>2,77</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.138.540</b>	<b>–</b>	<b>724,00</b>	<b>724,00</b>	<b>–</b>
Idoso	2.411	2,76	55,62	55,62	2.411	–	1.745.564	1,54	55,62	55,62	1.745.564	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	1.924	2,20	44,38	44,38	1.924	–	1.392.976	1,23	44,38	44,38	1.392.976	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>87.457</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>113.255.153</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	565	0,65	0,65	299.056	0,26	0,26
= 1	26.321	30,10	30,74	19.056.404	16,83	17,09
1 -  2	36.238	41,44	72,18	37.344.258	32,97	50,06
2 -  3	12.823	14,66	86,84	22.585.370	19,94	70,01
3 -  4	6.282	7,18	94,02	15.695.711	13,86	83,86
4 -  5	3.259	3,73	97,75	10.475.733	9,25	93,11
5 -  6	1.742	1,99	99,74	6.740.288	5,95	99,07
6 -  7	200	0,23	99,97	893.743	0,79	99,85
7 -  8	15	0,02	99,99	82.480	0,07	99,93
8 -  9	7	0,01	99,99	42.486	0,04	99,97
9 -  10	3	0,00	100,00	20.157	0,02	99,98
10 -  20	2	0,00	100,00	19.467	0,02	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	5.546.359	...	5.068.487	477.872	3.413.526.523	...	3.265.670.519	147.856.003	615,45	644,31	309,41
2006 Dezembro	5.662.958	2,10	5.177.829	485.129	3.724.782.810	9,12	3.554.816.281	169.966.529	657,75	686,55	350,35
2007 Dezembro	5.723.956	1,08	5.228.585	495.371	3.943.914.408	5,88	3.758.720.622	185.193.786	689,02	718,88	373,85
2008 Dezembro	5.912.746	3,30	5.406.384	506.362	4.364.578.835	10,67	4.158.506.796	206.072.039	738,16	769,18	406,97
2009 Dezembro	6.117.573	3,46	5.598.834	518.739	4.860.230.477	11,36	4.626.200.199	234.030.278	794,47	826,28	451,15
2010 Dezembro	6.349.317	3,79	5.823.525	525.792	5.473.010.179	12,61	5.214.699.753	258.310.426	861,98	895,45	491,28
2011 Dezembro	6.540.631	3,01	6.009.102	531.529	6.001.597.472	9,66	5.725.876.957	275.720.515	917,59	952,87	518,73
2012 Dezembro	6.748.392	3,18	6.209.608	538.784	6.715.612.051	11,90	6.399.573.140	316.038.911	995,14	1.030,59	586,58
2013 Dezembro	6.972.245	3,32	6.429.524	542.721	7.475.755.353	11,32	7.129.264.288	346.491.065	1.072,22	1.108,83	638,43
Janeiro	6.756.904	0,13	6.218.526	538.378	7.235.837.313	7,75	6.889.942.931	345.894.382	1.070,88	1.107,97	642,47
Fevereiro	6.762.755	0,09	6.223.915	538.840	7.242.013.202	0,09	6.896.285.933	345.727.269	1.070,87	1.108,03	641,61
Março	6.777.698	0,22	6.238.667	539.031	7.258.226.577	0,22	6.912.732.874	345.493.704	1.070,90	1.108,05	640,95
Abril	6.809.833	0,47	6.269.799	540.034	7.293.958.381	0,49	6.947.850.002	346.108.378	1.071,09	1.108,15	640,90
Mai	6.836.462	0,39	6.295.055	541.407	7.321.668.571	0,38	6.974.986.799	346.681.771	1.070,97	1.108,01	640,33
Junho	6.844.446	0,12	6.303.325	541.121	7.335.324.932	0,19	6.989.049.663	346.275.270	1.071,72	1.108,79	639,92
Julho	6.852.360	0,12	6.311.654	540.706	7.347.497.602	0,17	7.001.682.452	345.815.150	1.072,26	1.109,33	639,56
Agosto <sup>(1)</sup>	6.879.459	0,40	6.338.129	541.330	10.958.921.946	49,15	10.430.485.478	528.436.469	1.592,99	1.645,67	976,18
Setembro	6.887.414	0,12	6.346.195	541.219	7.383.070.299	-32,63	7.037.167.672	345.902.628	1.071,97	1.108,88	639,12
Outubro	6.938.383	0,74	6.396.559	541.824	7.445.338.321	0,84	7.099.110.113	346.228.208	1.073,07	1.109,83	639,00
Novembro <sup>(1)</sup>	6.944.197	0,08	6.402.436	541.761	11.125.277.211	49,43	10.596.398.346	528.878.865	1.602,10	1.655,06	976,22
Dezembro	6.972.245	0,40	6.429.524	542.721	7.475.755.353	-32,80	7.129.264.288	346.491.065	1.072,22	1.108,83	638,43
2014 Janeiro	6.961.116	-0,16	6.419.023	542.093	7.926.083.960	6,02	7.554.925.114	371.158.847	1.138,62	1.176,96	684,68
Fevereiro	6.961.353	0,00	6.419.473	541.880	7.926.094.347	0,00	7.555.558.118	370.536.229	1.138,59	1.176,97	683,80
Março	6.983.134	0,31	6.441.131	542.003	7.953.843.784	0,35	7.583.563.679	370.280.105	1.139,01	1.177,37	683,17
Abril	7.015.023	0,46	6.472.531	542.492	7.993.689.158	0,50	7.623.191.392	370.497.766	1.139,51	1.177,78	682,96
Mai	7.020.203	0,07	6.477.861	542.342	7.979.528.943	-0,18	7.609.419.370	370.109.573	1.136,65	1.174,68	682,43
Junho	7.033.638	0,19	6.491.325	542.313	8.031.062.296	0,65	7.660.911.889	370.150.407	1.141,81	1.180,18	682,54
Julho	7.060.207	0,38	6.517.546	542.661	8.059.648.404	0,36	7.689.358.568	370.289.836	1.141,56	1.179,79	682,36
Agosto <sup>(1)</sup>	7.063.861	0,05	6.521.909	541.952	11.999.340.049	48,88	11.434.123.434	565.216.615	1.698,69	1.753,19	1.042,93
Setembro	7.086.729	0,32	6.544.473	542.256	8.093.491.009	-32,55	7.723.582.277	369.908.731	1.142,06	1.180,17	682,17
Outubro	7.128.413	0,59	6.585.667	542.746	8.169.444.711	0,94	7.798.731.355	370.713.356	1.146,04	1.184,20	683,03
Novembro <sup>(1)</sup>	7.133.450	0,07	6.590.940	542.510	12.190.089.369	49,22	11.624.065.251	566.024.118	1.708,86	1.763,64	1.043,34
<b>Dezembro</b>	<b>7.145.819</b>	<b>0,17</b>	<b>6.603.093</b>	<b>542.726</b>	<b>8.161.534.482</b>	<b>-33,05</b>	<b>7.791.441.407</b>	<b>370.093.075</b>	<b>1.142,14</b>	<b>1.179,97</b>	<b>681,92</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>104.483.850.513</b>	<b>9,50</b>	<b>99.648.871.855</b>	<b>4.834.978.657</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>7.145.819</b>	<b>100,00</b>			<b>6.603.093</b>	<b>542.726</b>	<b>8.161.534.482</b>	<b>100,00</b>			<b>7.791.441.407</b>	<b>370.093.075</b>	<b>1.142,14</b>	<b>1.179,97</b>	<b>681,92</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.441.877</b>	<b>90,15</b>	<b>100,00</b>		<b>5.909.766</b>	<b>532.111</b>	<b>7.649.880.165</b>	<b>93,73</b>	<b>100,00</b>		<b>7.287.462.817</b>	<b>362.417.348</b>	<b>1.187,52</b>	<b>1.233,12</b>	<b>681,09</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>6.145.976</b>	<b>86,01</b>	<b>95,41</b>	<b>100,00</b>	<b>5.617.667</b>	<b>528.309</b>	<b>7.380.615.449</b>	<b>90,43</b>	<b>96,48</b>	<b>100,00</b>	<b>7.020.494.955</b>	<b>360.120.494</b>	<b>1.200,89</b>	<b>1.249,72</b>	<b>681,65</b>
Aposentadorias	4.115.693	57,60	63,89	66,97	3.756.791	358.902	5.201.869.631	63,74	68,00	70,48	4.956.030.958	245.838.674	1.263,91	1.319,22	684,97
Idade	1.415.423	19,81	21,97	23,03	1.095.923	319.500	1.248.900.133	15,30	16,33	16,92	1.032.125.811	216.774.322	882,35	941,79	678,48
Invalidez	796.645	11,15	12,37	12,96	764.892	31.753	829.452.267	10,16	10,84	11,24	807.513.242	21.939.024	1.041,18	1.055,72	690,93
Tempo de Contribuição	1.903.625	26,64	29,55	30,97	1.895.976	7.649	3.123.517.231	38,27	40,83	42,32	3.116.391.904	7.125.327	1.640,83	1.643,69	931,54
Pensões por Morte	1.665.385	23,31	25,85	27,10	1.499.269	166.116	1.766.380.806	21,64	23,09	23,93	1.654.392.087	111.988.719	1.060,64	1.103,47	674,16
Auxílios	343.920	4,81	5,34	5,60	340.796	3.124	399.033.963	4,89	5,22	5,41	396.834.938	2.199.025	1.160,25	1.164,44	703,91
Doença	318.326	4,45	4,94	5,18	315.723	2.603	379.105.984	4,65	4,96	5,14	377.228.321	1.877.663	1.190,94	1.194,81	721,35
Acidente	12.285	0,17	0,19	0,20	12.126	159	8.898.683	0,11	0,12	0,12	8.833.701	64.982	724,35	728,49	408,69
Reclusão	13.309	0,19	0,21	0,22	12.947	362	11.029.296	0,14	0,14	0,15	10.772.916	256.379	828,71	832,08	708,23
Salário-Maternidade	20.926	0,29	0,32	0,34	20.759	167	13.288.003	0,16	0,17	0,18	13.193.927	94.076	635,00	635,58	563,33
Outros <sup>(1)</sup>	52	0,00	0,00	0,00	52	-	43.046	0,00	0,00	0,00	43.046	-	827,80	827,80	-
<b>Acidentários</b>	<b>295.901</b>	<b>4,14</b>	<b>4,59</b>	<b>100,00</b>	<b>292.099</b>	<b>3.802</b>	<b>269.264.717</b>	<b>3,30</b>	<b>3,52</b>	<b>100,00</b>	<b>266.967.862</b>	<b>2.296.855</b>	<b>909,98</b>	<b>913,96</b>	<b>604,12</b>
Aposentadorias por Invalidez	48.325	0,68	0,75	16,33	46.802	1.523	62.153.663	0,76	0,81	23,08	61.122.050	1.031.613	1.286,16	1.305,97	677,36
Pensão por Morte	31.594	0,44	0,49	10,68	30.421	1.173	34.613.871	0,42	0,45	12,85	33.814.472	799.399	1.095,58	1.111,55	681,50
Auxílio-Doença	39.156	0,55	0,61	13,23	39.060	96	51.021.694	0,63	0,67	18,95	50.953.113	68.580	1.303,04	1.304,48	714,38
Auxílio-Acidente	156.253	2,19	2,43	52,81	155.243	1.010	117.448.703	1,44	1,54	43,62	117.051.440	397.263	751,66	753,99	393,33
Auxílio-Suplementar	20.573	0,29	0,32	6,95	20.573	-	4.026.787	0,05	0,05	1,50	4.026.787	-	195,73	195,73	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>701.694</b>	<b>9,82</b>	<b>100,00</b>		<b>691.079</b>	<b>10.615</b>	<b>506.856.821</b>	<b>6,21</b>	<b>100,00</b>		<b>499.181.094</b>	<b>7.675.727</b>	<b>722,33</b>	<b>722,32</b>	<b>723,10</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	667.547	9,34	95,13	100,00	667.547	-	482.187.980	5,91	95,13	100,00	482.187.980	-	722,33	722,33	-
Idoso	359.822	5,04	51,28	53,90	359.822	-	260.197.018	3,19	51,34	53,96	260.197.018	-	723,13	723,13	-
Portador de Deficiência	307.725	4,31	43,85	46,10	307.725	-	221.990.962	2,72	43,80	46,04	221.990.962	-	721,39	721,39	-
Rendas Mensais Vitalícias	34.147	0,48	4,87	100,00	23.532	10.615	24.668.841	0,30	4,87	100,00	16.993.114	7.675.727	722,43	722,13	723,10
Idade	4.314	0,06	0,61	12,63	3.370	944	3.121.032	0,04	0,62	12,65	2.437.674	683.358	723,47	723,35	723,90
Invalidez	29.833	0,42	4,25	87,37	20.162	9.671	21.547.809	0,26	4,25	87,35	14.555.440	6.992.368	722,28	721,92	723,02
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>2.248</b>	<b>0,03</b>			<b>2.248</b>	<b>-</b>	<b>4.797.495</b>	<b>0,06</b>			<b>4.797.495</b>	<b>-</b>	<b>2.134,12</b>	<b>2.134,12</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>7.145.819</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>8.880.031.143</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	214.989	3,01	3,01	85.708.272	0,97	0,97
= 1	3.247.447	45,45	48,45	2.351.151.628	26,48	27,44
1 -  2	1.616.551	22,62	71,08	1.703.610.228	19,18	46,63
2 -  3	1.023.334	14,32	85,40	1.841.248.926	20,73	67,36
3 -  4	688.298	9,63	95,03	1.715.817.341	19,32	86,68
4 -  5	289.543	4,05	99,08	920.836.436	10,37	97,05
5 -  6	60.615	0,85	99,93	233.991.152	2,64	99,69
6 -  7	3.721	0,05	99,98	16.469.462	0,19	99,87
7 -  8	375	0,01	99,99	2.029.743	0,02	99,90
8 -  9	272	0,00	99,99	1.651.320	0,02	99,92
9 -  10	100	0,00	99,99	688.089	0,01	99,92
10 -  20	443	0,01	100,00	4.190.400	0,05	99,97
20 -  30	87	0,00	100,00	1.462.621	0,02	99,99
30 -  40	21	0,00	100,00	497.894	0,01	99,99
40 -  50	23	0,00	100,00	677.632	0,01	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	8.468	–	8.468	6.056.179	–	6.056.179	715,18	–	715,18
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.196	–	1.196	928.947	–	928.947	776,71	–	776,71
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.405.759	1.095.923	309.836	1.241.915.007	1.032.125.811	209.789.196	883,45	941,79	677,10
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>1.415.423</b>	<b>1.095.923</b>	<b>319.500</b>	<b>1.248.900.133</b>	<b>1.032.125.811</b>	<b>216.774.322</b>	<b>882,35</b>	<b>941,79</b>	<b>678,48</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	8.623	–	8.623	5.829.162	–	5.829.162	676,00	–	676,00
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	342	–	342	259.566	–	259.566	758,96	–	758,96
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	787.646	764.858	22.788	823.320.668	807.470.372	15.850.296	1.045,29	1.055,71	695,55
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	8	8	–	14.703	14.703	–	1.837,87	1.837,87	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	18	18	–	11.410	11.410	–	633,89	633,89	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	8	8	–	16.757	16.757	–	2.094,64	2.094,64	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>796.645</b>	<b>764.892</b>	<b>31.753</b>	<b>829.452.267</b>	<b>807.513.242</b>	<b>21.939.024</b>	<b>1.041,18</b>	<b>1.055,72</b>	<b>690,93</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.751.955	1.744.306	7.649	2.823.283.158	2.816.157.831	7.125.327	1.611,50	1.614,49	931,54
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	120	120	–	361.702	361.702	–	3.014,18	3.014,18	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	156	156	–	503.642	503.642	–	3.228,47	3.228,47	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	115	115	–	286.788	286.788	–	2.493,81	2.493,81	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	133.403	133.403	–	262.542.928	262.542.928	–	1.968,04	1.968,04	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	17.793	17.793	–	35.989.571	35.989.571	–	2.022,68	2.022,68	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	17	17	–	50.791	50.791	–	2.987,73	2.987,73	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	66	66	–	498.653	498.653	–	7.555,34	7.555,34	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>1.903.625</b>	<b>1.895.976</b>	<b>7.649</b>	<b>3.123.517.231</b>	<b>3.116.391.904</b>	<b>7.125.327</b>	<b>1.640,83</b>	<b>1.643,69</b>	<b>931,54</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	43.921	–	43.921	28.848.414	–	28.848.414	656,83	–	656,83
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.055	–	2.055	1.520.227	–	1.520.227	739,77	–	739,77
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.617.733	1.497.593	120.140	1.732.985.887	1.651.365.809	81.620.078	1.071,24	1.102,68	679,37
23	Pensão por morte de ex-combatente	790	790	–	1.807.725	1.807.725	–	2.288,26	2.288,26	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	67	67	–	66.442	66.442	–	991,66	991,66	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	440	440	–	266.890	266.890	–	606,57	606,57	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	147	147	–	447.964	447.964	–	3.047,37	3.047,37	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	101	101	–	68.955	68.955	–	682,72	682,72	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	131	131	–	368.302	368.302	–	2.811,46	2.811,46	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>1.665.385</b>	<b>1.499.269</b>	<b>166.116</b>	<b>1.766.380.806</b>	<b>1.654.392.087</b>	<b>111.988.719</b>	<b>1.060,64</b>	<b>1.103,47</b>	<b>674,16</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	13.309	12.947	362	11.029.296	10.772.916	256.379	828,71	832,08	708,23
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	318.326	315.723	2.603	379.105.984	377.228.321	1.877.663	1.190,94	1.194,81	721,35
36	Auxílio Acidente	12.285	12.126	159	8.898.683	8.833.701	64.982	724,35	728,49	408,69
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>343.920</b>	<b>340.796</b>	<b>3.124</b>	<b>399.033.963</b>	<b>396.834.938</b>	<b>2.199.025</b>	<b>1.160,25</b>	<b>1.164,44</b>	<b>703,91</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	647	–	647	402.030	–	402.030	621,38	–	621,38
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	544	–	544	338.712	–	338.712	622,63	–	622,63
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	39.156	39.060	96	51.021.694	50.953.113	68.580	1.303,04	1.304,48	714,38
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	47.781	46.802	979	61.814.951	61.122.050	692.901	1.293,71	1.305,97	707,76
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	30.947	30.421	526	34.211.840	33.814.472	397.369	1.105,50	1.111,55	755,45
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	156.253	155.243	1.010	117.448.703	117.051.440	397.263	751,66	753,99	393,33
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	20.573	20.573	–	4.026.787	4.026.787	–	195,73	195,73	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>295.901</b>	<b>292.099</b>	<b>3.802</b>	<b>269.264.717</b>	<b>266.967.862</b>	<b>2.296.855</b>	<b>909,98</b>	<b>913,96</b>	<b>604,12</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	13	13	–	12.425	12.425	–	955,74	955,74	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	38	38	–	30.469	30.469	–	801,80	801,80	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	152	152	–	152,38	152,38	–
80	Salário-maternidade	20.926	20.759	167	13.288.003	13.193.927	94.076	635,00	635,58	563,33
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>20.978</b>	<b>20.811</b>	<b>167</b>	<b>13.331.048</b>	<b>13.236.973</b>	<b>94.076</b>	<b>635,48</b>	<b>636,06</b>	<b>563,33</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>6.441.877</b>	<b>5.909.766</b>	<b>532.111</b>	<b>7.649.880.165</b>	<b>7.287.462.817</b>	<b>362.417.348</b>	<b>1.187,52</b>	<b>1.233,12</b>	<b>681,09</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	7.377	–	7.377	5.335.689	–	5.335.689	723,29	–	723,29
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	572	–	572	414.086	–	414.086	723,93	–	723,93
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	22.456	20.162	2.294	16.212.120	14.555.440	1.656.679	721,95	721,92	722,18
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	3.742	3.370	372	2.706.947	2.437.674	269.273	723,40	723,35	723,85
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	307.725	307.725	–	221.990.962	221.990.962	–	721,39	721,39	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	359.822	359.822	–	260.197.018	260.197.018	–	723,13	723,13	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>701.694</b>	<b>691.079</b>	<b>10.615</b>	<b>506.856.821</b>	<b>499.181.094</b>	<b>7.675.727</b>	<b>722,33</b>	<b>722,32</b>	<b>723,10</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	71	71	–	60.277	60.277	–	848,97	848,97	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	431	431	–	308.316	308.316	–	715,35	715,35	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	729	729	–	729,00	729,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	7.717	7.717	–	2.572,31	2.572,31	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	229	229	–	284.751	284.751	–	1.243,45	1.243,45	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	77	77	–	943.237	943.237	–	12.249,83	12.249,83	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	190	190	–	1.834.862	1.834.862	–	9.657,17	9.657,17	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	8	8	–	11.355	11.355	–	1.419,38	1.419,38	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	–	8.688	8.688	–	1.448,00	1.448,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	–	13.025	13.025	–	1.447,20	1.447,20	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.448	1.448	–	724,00	724,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.221	1.221	–	1.323.091	1.323.091	–	1.083,61	1.083,61	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>2.248</b>	<b>2.248</b>	<b>–</b>	<b>4.797.495</b>	<b>4.797.495</b>	<b>–</b>	<b>2.134,12</b>	<b>2.134,12</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10		EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO – 2005/2013							
ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	46.075.702.914	...	43.068.185.383	...	1.588.120.811	...	1.419.396.720	...
2006	Total	51.542.478.502	11,86	47.917.497.457	11,26	1.781.274.926	12,16	1.843.706.119	29,89
2007	Total	59.096.476.580	14,66	55.355.745.701	15,52	1.912.771.638	7,38	1.827.959.241	-0,85
2008	Total	70.179.052.080	18,75	66.131.945.337	19,47	2.119.625.251	10,81	1.927.481.492	5,44
2009	Total	75.084.364.954	6,99	71.071.956.723	7,47	2.299.269.379	8,48	1.713.138.852	-11,12
2010	Total	86.843.958.641	15,66	83.121.233.037	16,95	2.499.375.561	8,70	1.223.350.043	-28,59
2011	Total	101.090.582.416	16,40	96.561.993.665	16,17	2.747.269.215	9,92	1.781.319.536	45,61
2012	Total	110.287.731.245	9,10	105.515.907.980	9,27	3.059.362.632	11,36	1.712.460.633	-3,87
2013	Total	112.010.272.936	1,56	106.547.416.948	0,98	3.382.550.848	10,56	2.080.305.140	21,48
	Janeiro	9.366.331.756	-35,97	8.943.842.806	-36,89	279.058.768	-8,67	143.430.182	-5,62
	Fevereiro	8.578.696.043	-8,41	8.162.729.918	-8,73	261.408.441	-6,32	154.557.684	7,76
	Março	8.590.712.037	0,14	8.138.925.292	-0,29	271.950.266	4,03	179.836.479	16,36
	Abril	8.934.891.405	4,01	8.480.571.357	4,20	282.888.682	4,02	171.431.366	-4,67
	Mai	8.766.692.862	-1,88	8.303.623.039	-2,09	281.550.418	-0,47	181.519.405	5,88
	Junho	8.642.515.867	-1,42	8.226.801.139	-0,93	273.816.583	-2,75	141.898.145	-21,83
	Julho	8.868.013.177	2,61	8.405.390.021	2,17	283.100.416	3,39	179.522.740	26,52
	Agosto	8.993.134.089	1,41	8.546.373.703	1,68	279.742.177	-1,19	167.018.209	-6,97
	Setembro	8.979.114.176	-0,16	8.532.645.914	-0,16	277.481.969	-0,81	168.986.293	1,18
	Outubro	9.008.796.596	0,33	8.551.065.858	0,22	285.046.274	2,73	172.684.464	2,19
	Novembro	9.136.351.234	1,42	8.682.559.203	1,54	274.651.596	-3,65	179.140.435	3,74
	Dezembro	14.145.023.694	54,82	13.572.888.698	56,32	331.855.258	20,83	240.279.738	34,13
2014	Janeiro	8.756.650.254	-38,09	8.282.900.687	-38,97	242.747.469	-26,85	231.002.098	-3,86
	Fevereiro	8.155.574.572	-6,86	7.783.305.413	-6,03	249.668.791	2,85	122.600.368	-46,93
	Março	8.147.873.151	-0,09	7.767.513.295	-0,20	247.854.436	-0,73	132.505.420	8,08
	Abril	8.247.159.941	1,22	7.846.718.175	1,02	256.224.280	3,38	144.217.486	8,84
	Mai	8.289.747.223	0,52	7.899.341.971	0,67	253.919.901	-0,90	136.485.351	-5,36
	Junho	8.220.052.434	-0,84	7.855.125.405	-0,56	248.135.272	-2,28	116.791.757	-14,43
	Julho	8.270.064.042	0,61	7.895.227.605	0,51	259.613.982	4,63	115.222.455	-1,34
	Agosto	8.444.979.599	2,12	8.006.593.509	1,41	255.835.107	-1,46	182.550.983	58,43
	Setembro	8.337.319.505	-1,27	7.987.637.406	-0,24	259.740.698	1,53	89.941.401	-50,73
	Outubro	8.388.773.280	0,62	8.023.487.593	0,45	264.292.301	1,75	100.993.386	12,29
	Novembro	8.425.811.692	0,44	8.085.929.969	0,78	253.888.783	-3,94	85.992.940	-14,85
	<b>Dezembro</b>	<b>14.167.359.843</b>	<b>68,14</b>	<b>13.695.881.442</b>	<b>69,38</b>	<b>315.360.778</b>	<b>24,21</b>	<b>156.117.623</b>	<b>81,55</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>105.851.365.536</b>	<b>-5,50</b>	<b>101.129.662.470</b>	<b>-5,08</b>	<b>3.107.281.798</b>	<b>-8,14</b>	<b>1.614.421.268</b>	<b>-22,39</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>13.594.995.032</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>8.609.017.015</b>	<b>63,32</b>
<b>Agricultura</b>	<b>136.841.408</b>	<b>1,01</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	281.819.500	2,07
<b>Indústria</b>	<b>3.523.750.496</b>	<b>25,92</b>	Comércio por Atacado	760.439.032	5,59
Extrativa Mineral	25.939.278	0,19	Comércio Varejista	956.219.686	7,03
Construção	508.740.866	3,74	Alojamento e Alimentação	193.025.623	1,42
Serviços Industriais de Util. Pública	213.832.708	1,57	Transporte e Armazenagem	580.220.976	4,27
<b>Transformação</b>	<b>2.775.237.644</b>	<b>20,41</b>	Comunicações	204.545.867	1,50
Produtos Alimentares e Bebidas	427.288.405	3,14	Intermediários Financeiros	1.269.165.590	9,34
Produtos Têxteis	59.548.778	0,44	Atividades Imobiliárias	303.368.240	2,23
Fabricação de Celulose e Papel	65.716.952	0,48	Atividades de Informática e Conexas	249.058.675	1,83
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	91.284.939	0,67	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.539.988.394	11,33
Produtos Químicos	464.589.146	3,42	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	733.159.446	5,39
Artigos de Borracha e Plástico	138.577.471	1,02	Educação	434.374.354	3,20
Produtos de Minerais Não Metálicos	78.879.407	0,58	Saúde e Serviços Sociais	541.517.345	3,98
Metalurgia Básica	119.437.554	0,88	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	421.970.748	3,10
Fabricação de Produtos de Metal	156.179.564	1,15	Outros Serviços	140.143.539	1,03
Fabricação de Máquinas e Equip.	249.794.638	1,84	<b>Ignorado</b>	<b>1.325.386.113</b>	<b>9,75</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	100.709.494	0,74			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	441.061.117	3,24			
Outras Indústrias de Transformação	382.170.179	2,81			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

### ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

### CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convencões**

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.  
- o fenômeno não foi verificado.  
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas ; Secretário Executivo: Marcelo de Siqueira Freitas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), seção Estatísticas.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [heps@previdencia.gov.br](mailto:heps@previdencia.gov.br)